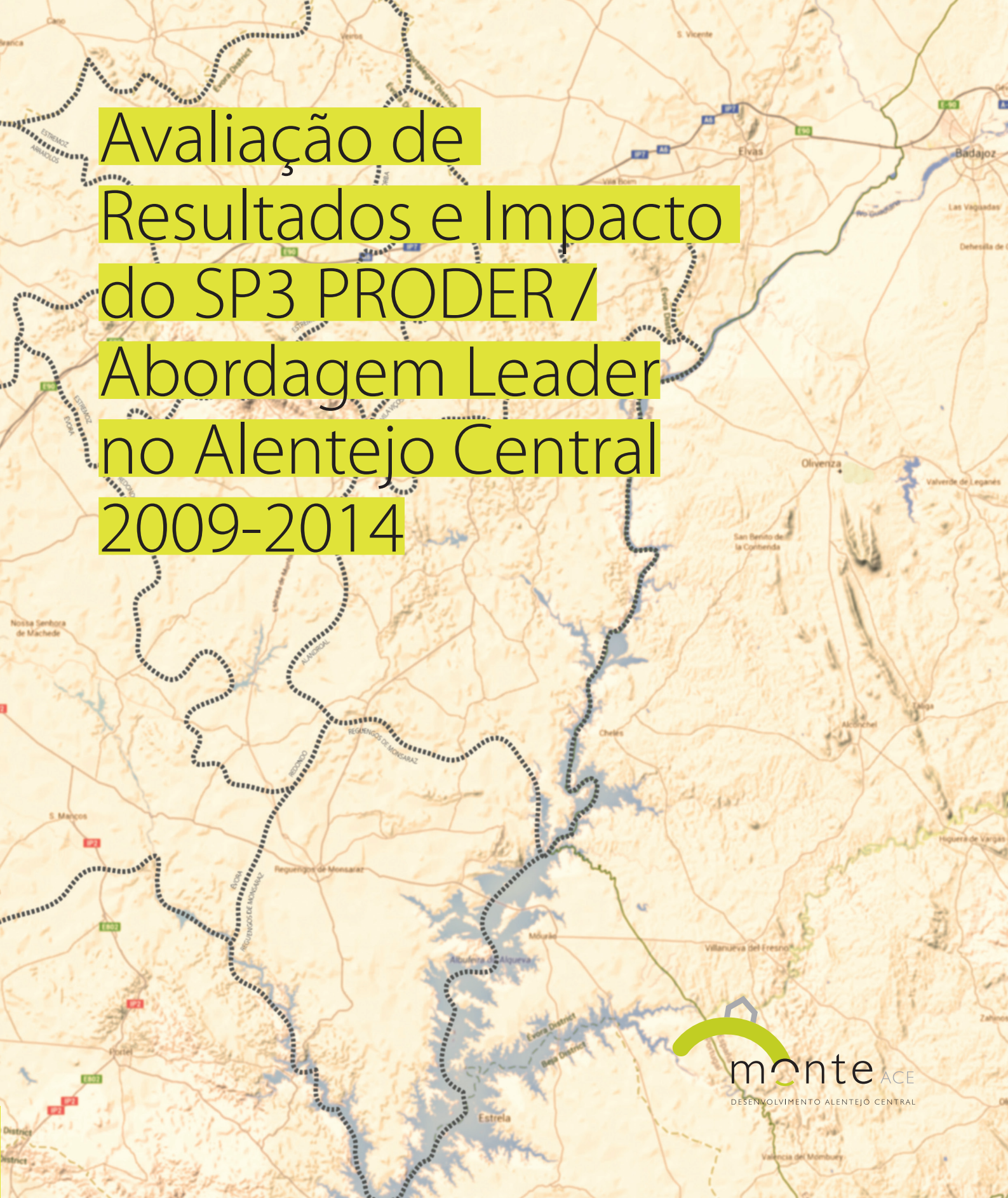




Avaliação de Resultados e Impacto do SP3 PRODER / Abordagem Leader no Alentejo Central 2009-2014



TÍTULO . AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTO DO SP3 PRODER NO ALENTEJO CENTRAL | 2009-2014

AUTORIA . MONTE – DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL, ACE

COORDENAÇÃO GERAL . MARTA ALTER

EQUIPA TÉCNICA . CARMEN CAETANO, MARIA CASINHAS, RICARDO CARRETAS, VITOR MOREIRA, ALBERTO SANTOS (ESTAGIÁRIO)

FOTOGRAFIAS . MONTE, ACE

DESIGN . SUGO DESIGN

IMPRESSÃO . RAINHO & NEVES

NÚMERO DE EXEMPLARES . 500

JUNHO . 2015

APOIO



avaliação de Resultados e Impacto do SP3 PRODER no Alentejo Central 2009-2014

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
1. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO	11
2. A ENTIDADE LOCAL E O TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO	13
2.1 O MONTE	13
2.2 GRUPO DE AÇÃO LOCAL	14
2.3 O TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO	15
3. ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO 2007-2013	17
A. PRINCÍPIOS DE BASE	17
B. VISÃO ESTRATÉGICA	18
4. ENQUADRAMENTO DO PRODER	22
5. DINÂMICA DE EXECUÇÃO DA EDL	23
6. PROCEDIMENTOS	26
7. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	29
7.1 EMPREGABILIDADE	34
8. ÁREAS APOIADAS	35
8.1.1. DIVERSIFICAÇÃO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	35
8.1.2. ATIVIDADES ECONÓMICAS	38
8.1.3. ATIVIDADES TURÍSTICAS	43
8.1.4. CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL	49
8.1.5. SERVIÇOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO RURAL	54
9. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	59
10. PLANO DE AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ANIMAÇÃO	62
11. CONDIÇÕES E DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DA MEDIDAS/ RECOMENDAÇÕES	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
BIBLIOGRAFIA	72
ANEXOS	73
DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR FREGUESIA NO ALENTEJO CENTRAL	130

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 RESUMO DE PROJETOS, NAS MEDIDAS 3.1 E 3.2 DO SP 3 PRODER/ABORDAGEM LEADER, POR AÇÃO (VALORES ABSOLUTOS)	30
GRÁFICO 2 INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL, POR AÇÃO, EM PERCENTAGEM	32
GRÁFICO 3 DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DO INVESTIMENTO EM EXECUÇÃO, EM PERCENTAGEM	33
GRÁFICO 4 POSTOS DE TRABALHO MANTIDOS, POR AÇÃO (VALORES ABSOLUTOS)	34
GRÁFICO 5 CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (VALORES ABSOLUTOS)	34
GRÁFICO 6 TIPOLOGIA DE PROJETOS APOIADOS NA AÇÃO 3.1.1 (VALORES ABSOLUTOS)	35
GRÁFICO 7 TIPOLOGIA DE MICROEMPRESAS APOIADAS NA AÇÃO 3.1.2, POR ATIVIDADE, EM VALORES ABSOLUTOS.	40
GRÁFICO 8 PRÁTICAS E TRADIÇÕES POR TIPOLOGIA, EM VALORES ABSOLUTOS.	52
GRÁFICO 9 GÊNERO DOS BENEFICIÁRIOS- MEDIDA 3.1, EM PERCENTAGEM.	59
GRÁFICO 10 IDADES DOS BENEFICIÁRIOS - MEDIDA 3.1, EM PERCENTAGEM.	59
GRÁFICO 11 HABILITAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, NA MEDIDA 3.1, EM PERCENTAGEM.	60
GRÁFICO 12 TIPO DE BENEFICIÁRIOS- MEDIDA 3.2, EM VALORES ABSOLUTOS.	61

Índice de Quadros

QUADRO 1 CARATERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO- 2001-2011	15
QUADRO 2 DOTAÇÃO FINANCEIRA INICIAL DA ELD	23
QUADRO 3 DOTAÇÃO FINANCEIRA DOS AVISOS ABERTOS EM CADA ANO E RESPETIVAS APROVAÇÕES	24
QUADRO 4 DOTAÇÃO FINANCEIRA FINAL DA ELD	24
QUADRO 5 MAPA DE EXECUÇÃO DA ELD, A 31/12/2014	25
QUADRO 6 RESUMO DE PROJETOS, NAS MEDIDAS 3.1 E 3.2 DO SP 3 PRODER/ABORDAGEM LEADER (VALORES ABSOLUTOS).	29
QUADRO 7 PEDIDOS DE APOIO EM EXECUÇÃO/EXECUTADOS- SP3 PRODER/ABORDAGEM LEADER (VALORES ABSOLUTOS).	31

QUADRO 8 DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DA AÇÃO 3.1.1, POR CONCELHO (VALORES ABSOLUTOS)	37
QUADRO 9 EMPRESAS CRIADAS/MODERNIZADAS, NA AÇÃO 3.1.2 (VALORES ABSOLUTOS)	38
QUADRO 10 DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DA AÇÃO 3.1.2, POR CONCELHO (VALORES ABSOLUTOS)	41
QUADRO 11 TIPOLOGIA DE ENTIDADES APOIADAS, NA MEDIDA 3.1, (VALORES ABSOLUTOS).	42
QUADRO 12 ALOJAMENTOS TURÍSTICOS APOIADAS, POR TIPOLOGIA (VALORES ABSOLUTOS).	43
QUADRO 13 TIPOLOGIA DOS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER, (VALORES ABSOLUTOS).	46
QUADRO 14 TIPOLOGIA DOS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER, (VALORES ABSOLUTOS).	46
QUADRO 15 DISTRIBUIÇÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS, POR CONCELHO (VALORES ABSOLUTOS).	47
QUADRO 16 EDIFÍCIOS PRESERVADOS E REFUNCIONALIZADOS, (VALORES ABSOLUTOS).	49
QUADRO 17 DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DA AÇÃO 3.2.1, POR CONCELHO	52
QUADRO 18 TIPOLOGIA DE SERVIÇOS APOIADOS, NA AÇÃO 3.2.2, (VALORES ABSOLUTOS).	54
QUADRO 19 DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DA AÇÃO 3.2.2, POR CONCELHO (VALORES ABSOLUTOS).	55

Índice de Ilustrações

ILUSTRAÇÃO 1 FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA FICHA DE PROJETO E MATRIZ DE INDICADORES.	12
ILUSTRAÇÃO 2 FLUXO DE INTERVENIENTES NO PROCEDIMENTO DO EMISSÃO DE PARECER.	27

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a avaliação de resultados e impacto do SP3 PRODER/ Abordagem Leader, no Alentejo Central. Compreende a atividade desenvolvida pelo Grupo de Acção Local (GAL), no que diz respeito às funções delegadas pela Autoridade de Gestão do Proder. O Subprograma 3 do Proder teve por base a Abordagem Leader, sendo os processos de decisão e gestão aplicados localmente, garantindo uma maior proximidade aos beneficiários e um maior conhecimento da realidade do território de intervenção do GAL.

Como em momentos anteriores a avaliação foi realizada exclusivamente pela equipa técnica do GAL Monte, tendo por base instrumentos de análise criados pelo Monte e os que foram definidos pelo Programa. Foi utilizada a bateria de indicadores constantes na plataforma eletrónica Si-Leader¹, recolhidos para cada projeto, através de uma ficha criada para o efeito, com dados referentes a 31 de dezembro de 2014. Os dados utilizados dizem respeito aos indicadores previstos, uma vez que um número considerável de projetos ainda se encontrava em execução.

Numa primeira fase, é apresentada a metodologia de avaliação utilizada no presente estudo, seguindo-se, noutro capítulo uma descrição da organização, do GAL e do território de intervenção. No terceiro capítulo são enunciados os princípios base e visão estratégica defendidos pelo Monte na Estratégia de Desenvolvimento Local, planeada para o período 2007-2013.

No quarto capítulo faz-se um breve enquadramento do Proder, o seu objetivo e a sua estrutura, e de seguida são explicados os procedimentos do GAL no que respeita à análise de pedidos de apoio, verificação de critérios de elegibilidade dos pedidos de apoio e das despesas, decisão dos pedidos de apoio e análise dos pedidos de pagamento.

Posteriormente, apresentam-se os resultados da execução, no que respeita ao investimento global por ações e concelhos, o impacto ao nível do emprego, o investimento por sectores específicos de apoio e a caracterização dos beneficiários.

O plano de aquisição de competências e animação é descrito no penúltimo capítulo, onde é apresentada a dinâmica pelo GAL Monte para o reforço de competências da equipa, a animação do território e o acompanhamento dos projetos. Para finalizar, são apresentadas as conclusões do impacto do Subprograma 3 do Proder/Abordagem Leader, no território de intervenção.

¹ Plataforma eletrónica de controlo de projetos da entidade de Gestão do SP3 Proder/Abordagem Leader.

1. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A operacionalização de um processo de avaliação devidamente planificado e em consonância com as disposições regulamentares, de nível europeu e nacional, definidas para os Programas co-financiados pelos fundos estruturais, permite avaliar a relevância, eficácia e eficiência da intervenção, num determinado território, numa ótica de melhoria contínua.

O presente relatório tem como finalidade a avaliação da execução e impacto SP3 Proder/Abordagem Leader, no território de intervenção do GAL Monte, o que permite um conhecimento aprofundado dos projetos apoiados e das realidades a eles associadas, através de uma abordagem territorial e ascendente. No que diz respeito à avaliação de impacto será parcialmente coberta dado que o programa ainda está a decorrer mas tentar-se-á apurar em que medida as atividades contribuíram para o desenvolvimento do território de intervenção (TI) bem como na melhoria da ação do GAL Monte.

O processo de avaliação baseou-se em critérios de análise definidos pelo próprio Programa que conduziram à criação de uma Matriz de Indicadores¹ de todos os projetos em execução e já executados. Para além destes foram ainda considerados os critérios definidos pelo GAL Monte para a implementação da Estratégia Local de Desenvolvimento, e apresentados no momento de candidatura ao Programa: objetivos, resultados a atingir até final de 2014, bem como os indicadores para a sua verificação.

Os dados de referência utilizados, correspondem ao período de execução do Programa, de 2009 até 2014, tendo por base os indicadores previstos e não os executados, uma vez que vários projetos ainda se encontram em execução, nesta data.

Os formulários de candidatura ao SP3 Proder do GAL Monte, constituem o início de toda a dinâmica do processo de decisão sendo neles apresentada a proposta de intervenção de cada beneficiário. Estes, em conjunto com os relatórios técnicos, resultantes da apreciação e processo de decisão sobre os projetos, dados da plataforma eletrónica Si-Leader, e as fichas de operação, constantes da plataforma eletrónica IDigital, onde constam todos os valores, rubricas de investimento e estado de execução dos mesmos, formando um conjunto de informação fundamental ao processo de avaliação. Foi ainda criada uma ficha individual de projeto², com todos os 187 projetos em execução/ executados (a dezembro de 2014), onde se fez um agregado de todas as informações disponíveis, servindo de base para as fases seguintes do processo, culminando na Matriz de Indicadores criada. Esta matriz, permitiu realizar uma análise mais quantitativa, mediante o tratamento estatístico dos dados, a partir dos indicadores inicialmente delineados, identificando os mais adequados e representativos para a avaliação de impacto do programa no território.

Em paralelo com a recolha de informação sobre os projetos, foi aplicado um inquérito³ de satisfação aos beneficiários, de forma a apurar resultados de cariz mais qualitativo, através de envio de e-mail, ao qual se obteve resposta da maioria dos inquiridos, tendo estas sido tratadas estatisticamente.

¹ Os indicadores que integram a Matriz, seguem a bateria de indicadores, constantes na plataforma eletrónica Si-Leader.

² Ficha Individual de Projeto; Ver anexo V.

³ Inquérito aos Beneficiários do Proder. Ver anexo VI.



ILUSTRAÇÃO 1
FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA FICHA DE PROJETO
E MATRIZ DE INDICADORES, INSTRUMENTOS DE APOIO AO PROCESSO
DE AVALIAÇÃO



O inquérito por questionário, foi aplicado em dois momentos diferentes, em Julho de 2012 e Setembro de 2014. Após o tratamento estatístico, e feita a comparação dos resultados entre os dois momentos, concluiu-se não haver diferenças significativas entre as respostas, optando-se pela aglutinação dos resultados, que resultou numa posterior análise descritiva dos mesmos. A análise e os gráficos resultantes do tratamento estatístico dos dados constam em anexo¹.

¹ Análise dos Inquéritos aos Beneficiários. Ver anexo VII.

2. A ENTIDADE LOCAL E O TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO

2.1 O Monte

O Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, foi fundado em 1996, com sede na vila de Arraiolos, é uma entidade privada, que reveste a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas. Atualmente conta com cinco Associações de Desenvolvimento Local (ADL) como associadas, nomeadamente a A.D.I.M¹, A.D.M.C², Aliende³, Porta do Alentejo⁴ e Trilho⁵.

O Monte é uma entidade privada sem fins lucrativos, reconhecida com o estatuto de utilidade pública desde 2002, certificada para atividades formativas pela Direção Geral do Emprego e das Relações de trabalho, e reconhecida como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros desde 2002, pertence ainda à Plataforma Portuguesa das ONG⁶ desde 2005. É responsável pela gestão de intervenções de âmbito local, regional e internacional, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo das comunidades rurais, em parceria com entidades e agentes locais. A sua missão é Incentivar o desenvolvimento económico e social sustentável das regiões rurais e promover os processos de governança local. Para além da gestão e acompanhamento de candidaturas ao Sub- Programa 3 do Proder/Abordagem Leader, dinamiza projetos de cooperação para o desenvolvimento na CPLP⁷ (Cabo Verde e Guiné-Bissau), acompanha a criação e gestão de negócios, presta suporte ao empreendedor para apoio ao microcrédito, promove a rede de circuitos curtos de comercialização de produtos locais, desenvolve projetos de carácter social e comunitário, possuindo também competências na elaboração de candidaturas a programas nacionais e comunitários, entre outros serviços. O Monte conta com diversas parcerias com outras entidades⁸, bem como é associado de várias organizações e plataformas de âmbito regional, nacional e internacional, com vista à precursão dos seus objetivos e à concretização da sua missão.

¹ A.D.I.M. – Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz.

² A.D.M.C. – Associação de Desenvolvimento Montes Claros.

³ Aliende – Associação de Desenvolvimento Local.

⁴ Vendas Novas Porta do Alentejo – Associação de Desenvolvimento Local.

⁵ Trilho – Associação de Desenvolvimento Rural.

⁶ Organização Não Governamental.

⁷ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

⁸ Entidades parceiras que integram o Conselho de Cooperação do GAL Monte – ver anexo I.

2.2 Grupo de Ação Local

A particularidade do Monte reside no facto de a entidade revestir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas, atualmente constituído por cinco Associações de Desenvolvimento Local, que representam 844 entidades da região Alentejo Central. A base social do GAL Monte, consiste na composição das suas associadas, cuja riqueza advém da diversidade de entidades que as constituem, na sua maioria pessoas em nome individual, seguindo-se entidades coletivas, como administração local, associações locais e empresas, que representam o território de intervenção.

Com a dinamização da Abordagem Leader no Alentejo Central, o Monte implementou no território, em 1996, a Iniciativa Comunitária LEADER II, que teve por base uma estratégia de intervenção, consubstanciada num Plano de Desenvolvimento Local, nas populações, nas diferentes organizações e nas oportunidades do território, os principais instrumentos para a construção de iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento económico, social e ambiental da região.

A responsabilidade do GAL Monte, enquanto entidade Gestora da Abordagem LEADER neste território foi renovada nos seguintes períodos de programação, para a Iniciativa Comunitária Leader + (2000-2006) e atualmente (2007-2014), para a implementação do Sub- Programa 3 do Proder/Abordagem Leader, mantendo-se a mesma estratégia de intervenção.

A promoção desta estratégia de desenvolvimento económico e social, sustentado e abrangente de todo o Território de Intervenção (TI), assenta numa Rede composta por 5 Gabinetes de Intervenção Rural (GIR) com intervenção descentralizada, coordenada pela Estrutura técnica Local (ETL). Esta metodologia tem vindo a permitir ao GAL Monte a criação de sinergias de intervenção com os diferentes agentes no território, e a aproximação ao contexto local, no vasto território, que constitui o Alentejo Central. O papel desempenhado pelas ADL no progresso dos territórios rurais, passa pela diversidade das equipas técnicas que as constituem, cuja massa crítica e aproximação aos atores locais e ao território em que se inserem, permite o sucesso das ações levadas a cabo na diversificação da economia e melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

2.3 O Território de Intervenção

O território de intervenção compreende 10 Concelhos do Distrito de Évora, ou seja da NUT III Alentejo Central, sendo eles Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora (excluindo as freguesias urbanas), Montemor-o-Novo (excluindo as freguesias de Santiago do Escoural e S. Cristóvão), Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, numa área total de 5280 km² (73% da NUT III Alentejo Central ou 17% da NUT II Alentejo) e uma população de 99.689 habitantes.

QUADRO 1- CARATERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO- 2001-2011

TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO		POPULAÇÃO RESIDENTE 2011	VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO (%) 2001-2011	ÁREA (KM²) (CAOP- 2012)	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)
CONCELHO	Alandroal	5.843	-11	543	11
	Arraiolos	7.363	-3	684	11
	Borba	7.333	-6	145	51
	Estremoz	14.318	-9	514	28
	Évora*	11.246	-4	1.195	9
	Montemor-o-Novo*	15.562	-4	948	16
	Redondo	7.031	-4	370	19
	Reguengos de Monsaraz	10.828	-5	464	23
	Vendas Novas	11.846	+2	222	53
	Vila Viçosa	8.319	-6	195	43
TOTAIS	Total T.I.*	99.689	-5	5.280	19
	Alentejo Central (NUT III)	166.822	-4	7.229	23
	Alentejo (NUT II)	757.302	-2	31.605	24
	Portugal	10.562.178	+2	92.212	115
*Excluem-se: As freguesias Urbanas do Concelho de Évora As freguesias de Santiago do Escoural e S. Cristóvão do Concelho de Montemor-o-Novo.					

FONTE: CENSOS 2011, INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - INE;

A densidade populacional teve uma evolução descendente em todas as NUT III da região do Alentejo, atestando o fenómeno de desertificação que se revela na região, desde a década de 70¹. O Alentejo Central, é no entanto, com exceção da Lezíria do Tejo, a sub-região do Alentejo com o maior número de população residente.

A análise do Território de Intervenção² do GAL Monte, revela que este acompanha o retrato da situação regional, com uma densidade populacional de 19 hab/km², e uma perda de população entre os censos 2001-2011, de 5%.

¹ Caraterização territorial, com base no documento: CIMAC- Estratégia de Desenvolvimento Territorial: Alentejo Central 2020, Fevereiro de 2014.

² Exclui as freguesias Urbanas do Concelho de Évora e As freguesias de Santiago do Escoural e S. Cristóvão do Concelho de Montemor-o-Novo

Os constrangimentos demográficos são: baixa natalidade (7,1‰, em 2013¹), dificuldade do território em inverter positivamente os fluxos migratórios (-639 indivíduos em 2013²), e um saldo natural, no ano de 2013, de -974 habitantes³. Consequência destes constrangimentos é o acentuado envelhecimento populacional que se regista na região, onde o Índice de Envelhecimento se fixa nos 188 idosos, por cada 100 jovens (2013⁴). Apesar da tendência de perda populacional nesta sub-região, destacam-se os municípios de Évora, sem exclusão de freguesias, e Vendas Novas, que mantiveram a tendência já verificada na década censitária anterior (1991-2001), conseguindo um aumento de 0.14% e 2%, respetivamente.

A nível de desemprego, os concelhos mais afetados, segundo os censos de 2011, foram o Alandroal (15.62%), Borba (13.99%) e Reguengos de Monsaraz (13.37%). Os municípios de Arraiolos (9.99%) e Montemor-o-Novo (8,28%), foram os que registaram as taxas de desemprego mais baixas da sub-região, abaixo da registada no Alentejo Central de 11,19%, e do Alentejo de 12.83%. Com o contexto de crise, as taxas de desemprego na região Alentejo Central acentuaram-se atingindo cerca de 18% no primeiro trimestre de 2013, sendo que no terceiro trimestre de 2014, esta desceu para cerca de 13%.

A história recente da Região Alentejo mostra uma economia baseada predominantemente na agricultura, evoluindo no entanto nos últimos anos para uma supremacia do sector dos serviços, face aos restantes setores. Apesar de paisagisticamente, a região Alentejo Central ser dominada pela agricultura de sequeiro, pelas plantações intensivas e extensivas de oliveira, pela vinha, pelas pastagens e forragens e pelo Montado, principalmente de sobreiro⁵, atualmente apenas 9,5% da população da sub-região está empregada no sector primário, sendo que 21% se encontra empregada no sector secundário e 69% no sector terciário (2011⁶). Esta forte prevalência do sector terciário acompanha uma tendência nacional, onde cerca de 71% da população empregada trabalha neste sector. Ainda assim, o sector primário continua a manter uma importância superior à média nacional, sendo que a especialização regional se mantém marcada pela importância da produção agrícola. A extração de mármore revela ainda alguma importância no sector primário, na referida zona dos mármore, concelhos de Vila Viçosa, Borba, Estremoz e Alandroal, em termos de emprego gerado e contributo para o PIB regional. O relevo na estrutura de emprego do sector terciário nesta sub-região, poderá ser explicado pelo facto de ser em Évora que se concentram as Direções Regionais dos serviços centrais do Estado e que empregam uma grande parte da população.

Em termos de dimensão da estrutura empresarial, a região caracteriza-se por um tecido de empresas composto por 18.257 empresas (referente a 2012⁷), onde se observa uma maioria esmagadora de microempresas (97,2%), com menos de 10 trabalhadores ao serviço, seguida das pequenas e médias empresas (2.8%) e das grandes empresas (0,03%), revelando-se estas últimas, uma ínfima parte da estrutura empresarial e que espelha a grande importância económica das microempresas na região⁸.

¹ PORDATA/ Instituto Nacional de Estatística, referente ao ano de 2013.

² PORDATA/ Instituto Nacional de Estatística, dados de 2014, referentes ao ano de 2013.

³ PORDATA/ Instituto Nacional de Estatística, dados de 2014, referentes ao ano de 2013.

⁴ PORDATA/ Instituto Nacional de Estatística, dados de 2014, referentes ao ano de 2013.

⁵ Direção Regional de Agricultura e Pescas - Serviço Regional do Alentejo Central; Caracterização Agrícola do Alentejo Central; Évora; 2013.

⁶ PORDATA/ Instituto Nacional de Estatística, dados de 2013, referentes ao ano de 2011.

⁷ PORDATA/ Instituto Nacional de Estatística, dados de 2014, referentes ao ano de 2012.

⁸ A tipologia das empresas foi definida segundo o número de trabalhadores, com base no artigo 2º, anexo I, do decreto-lei 372/2007 de 6 de Novembro.

3. ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO 2007-2013

a. Princípios de Base

- Na preparação e implementação da ELD, o GAL Monte reuniu uma parceria alargada e representativa dos principais setores económicos e sociais do Território de Intervenção, nortear-do a sua intervenção pelos seguintes princípios:
- Subsidiariedade e gestão local - É ao nível local, mercê do conhecimento e vivência das realidades que mais eficazmente se consegue dinamizar e gerir o processo de desenvolvimento;
- Participação e Proximidade - A participação ativa de todos os intervenientes, nomeadamente, daqueles a quem são dirigidas as ações de desenvolvimento, constituem requisito essencial para o sucesso de qualquer programa de desenvolvimento;
- Atuação e comunicação em rede - A gestão do GAL MONTE assenta numa rede de comunicação e informação que descentraliza o seu funcionamento e aproxima a parceria das zonas rurais do TI, utilizando as estruturas locais existentes, nomeadamente as ADL, fomentando o associativismo e solidariedades locais;
- Integração - A ação do GAL Monte assenta na condição de que o desenvolvimento requer a integração dos vários sectores da vida humana, as suas complementaridades e sinergias daí decorrentes;
- Viabilidade económica e Sustentabilidade - O reforço da competitividade económica dos territórios rurais, definida como a capacidade para gerar e reter valor acrescentado, constitui-se um princípio de estratégia para a intervenção do GAL Monte. Privilegia a valorização do ambiente, numa aceção alargada, que inclui as vertentes ecológica, económica, social, cultural e estética, de modo a garantir a utilização e fruição dos recursos de forma a não condicionar o futuro das gerações futuras;
- Qualificação e Empregabilidade - O desenvolvimento de um território depende do nível e tipo de competências dos seus recursos humanos. As intervenções do GAL Monte pretendem contribuir para o reforço das qualificações e do emprego, e para melhorar a capacidade de inovação e adaptação das organizações empresariais, e outras, incentivando uma cultura empreendedora e solidária;
- Promoção e valorização da ruralidade- A ruralidade deve ser entendida, como forma de civilização contemporânea, assente, na forma criativa, dinâmica e diferenciada, como uma comunidade e um território assumem a civilização num espaço local, criando e mantendo linhas de interação e incorporação com os espaços trans-locais, trans-regionais e global. A ruralidade, enquanto património de uma comunidade e de um território, é o recurso que deve coordenar o desenvolvimento de uma comunidade e de um território rural;
- Promoção da igualdade - As ações desenvolvidas pelo Monte, atendem aos princípios de discriminação positiva, favorecendo a promoção da igualdade de género, da igualdade de acesso a bens e serviços e que contribuam para a integração dos grupos mais vulneráveis da população de onde se destacam, as crianças, os portadores de deficiências e idosos.

b. Visão Estratégica

Tendo presente os princípios enunciados, o GAL Monte consensualizou no seio da parceria que representa, e dos seus órgãos sociais, uma Estratégia de Local de Desenvolvimento, tendo por **objetivo global** a **Revitalização Económica e Social do Alentejo Central**.

A **visão estratégica** que a parceria defendeu para a revitalização económica e social do TI, assentou na existência de um conjunto de oportunidades que podem contribuir para:

- **Diversificar o tecido económico local, através da incorporação de novas procura e de atividades emergentes, que concorram para a criação de emprego;**
- **Promover a recuperação e conservação do território como fator de identidade e atratividade;**
- **Aumentar a acessibilidade da população do Território de Intervenção a serviços essenciais à comunidade;**
- **Reforçar a governança e parcerias locais, através do aprofundamento das sinergias de intervenção dos diferentes agentes no território, de modo a obter ganhos nos fatores de contexto local.**

Estas quatro grandes orientações estratégicas foram traduzidas em **3 objetivos estratégicos**:

- 1. Diversificação da Economia e criação de emprego (Medida 3.1 do SP3/Proder);**
- 2. Melhoria da Qualidade de vida (Medida 3.2 do SP3/Proder);**
- 3. Reforço da Governança local (Medida 3.5 do SP3/Proder).**

Os objetivos apresentados estão consagrados no Sub-Programa 3, dos Eixos 3 e 4 do Proder e concorrem para as metas nacionais para o desenvolvimento rural, definidas no Plano Estratégico Nacional.

O impacto estimado da Estratégia Local de Desenvolvimento, medido através dos indicadores de crescimento económico e emprego, corresponde à afetação do peso da despesa pública do orçamento da ELD (somatório das Medidas 3.1, 3.2 e 3.5 do SP3 Proder), no respetivo orçamento da despesa pública nacional. Com efeito, considera-se que o impacto nestes objetivos se situa nos 2.83%, quer das metas definidas para o somatório das Medidas 3.1 e 3.2, quer no orçamento disponível para a ELD, conforme se apresenta no Quadro Lógico¹. Para a concretização destes objetivos estratégicos, o GAL Monte considerou como adequada a afetação de 52%, 28% e 20%, às Medidas 3.1, 3.2 e 3.5 respetivamente, dos recursos financeiros de despesa pública, constantes do orçamento previsional da ELD.

As prioridades definidas para a prossecução destes objetivos foram definidas tendo presente as oportunidades criadas pelo Proder designadamente, as constantes de ações integradas nas Medidas do Proder identificadas, e que se apresentam a título de objetivos específicos:

¹ Matriz de Enquadramento Lógico onde são identificadas as metas a atingir na execução do Proder, no período 2009-2013, apresentada em candidatura. ver Anexo II.

AÇÃO 3.1.1. DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Estimular o desenvolvimento de atividades não agrícolas na exploração, no qual se pretende serem acolhidas e dinamizadas várias iniciativas que concorram para a diversificação dos rendimentos gerados no espaço agrícola.

Para a concretização deste objetivo específico o GAL considerou que deveria afetar 11% da despesa pública do orçamento da ELD.

AÇÃO 3.1.2. CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS

Incentivar a criação e desenvolvimento de empresas nas zonas rurais tendo em vista a diversificação do tecido económico e criação de emprego, sendo consideradas prioritárias as iniciativas que traduzam inovação, capitalização de oportunidades para o território e as áreas económicas emergentes.

Para a concretização deste objetivo específico o GAL considerou que deveria afetar 28% da despesa pública do orçamento da ELD, constituindo esta a imputação com mais peso do orçamento previsional da ELD.

AÇÃO 3.1.3. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS E DE LAZER

Este objetivo estratégico torna-se uma especialização do anterior, visando dar enfoque especial às atividades turísticas em meio rural. Pretende-se desenvolver o turismo e outras atividades de lazer, como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização dos territórios locais e do património cultural e natural, contribuindo para o crescimento económico e criação de emprego. São consideradas prioritárias as operações que contribuam para uma oferta turística integrada.

Para a concretização deste objetivo específico o GAL afetou 13% da despesa pública do orçamento da ELD.

AÇÃO 3.2.1. CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PATRIMÓNIO RURAL

Valorizar o património rural e ambiental na óptica do interesse coletivo, como fator de identidade e de atratividade do território, tornando-o acessível à comunidade, no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento local, sendo priorizadas as intervenções que criem condições para a revitalização económica dos espaços urbanos e que concorram para o reforço da identidade do território de intervenção. Relativamente ao custo total, as operações a aprovar nesta ação foram priorizadas, da seguinte forma:

- Operações do património Rural Construído = 12.5%
- Refuncionalização edifícios de traça tradicional para atividades associadas à preservação e valorização da cultura local = 70%
- Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais = 17,5%

Para a concretização deste objetivo específico o GAL considerou que deveria afetar 12% da despesa pública do orçamento da ELD.

Ação 3.2.2. SERVIÇOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO RURAL

Aumentar a acessibilidade a serviços básicos que constituem um elemento essencial na melhoria dos níveis de vida e na integração social das populações. A estratégia definida pelo GAL Monte face às operações indicadas no Proder para a ação 3.2.2, foi de priorizar os serviços que respondendo às necessidades específicas da população residente em cada um dos concelhos do TI, sejam integrados em centros multi-serviços, envolvendo associações juvenis ou impulsionando a criação das mesmas, e disponibilizem centros de ligação à internet. Destas operações, privilegiaram-se as que preferencialmente evidenciem complementaridade com as ações de recuperação do património rural, devendo em qualquer uma das operações proposta estar enquadrada no Plano de Desenvolvimento Social do respetivo Concelho e obter o parecer favorável da respetiva rede. Relativamente ao custo total, as operações a aprovar nesta ação foram priorizadas:

- Serviços de apoio à infância = 10%
- Acompanhamento domiciliário a idosos e deficientes e serviços itinerantes de apoio social = 30%
- Serviços de animação cultural e recreativa de base local = 50%
- Serviços de apoio a novos residentes = 10%

Para a concretização deste objetivo específico o GAL considerou que deveria afetar 16% da despesa pública do orçamento da ELD.

3.5. REFORÇO DA GOVERNANÇA LOCAL

A consagração da abordagem LEADER para a execução da ELD, foi acompanhada de um reforço de capacidade de intervenção do GAL, de forma a garantir, entre outros fatores, os constantes nos Art.º 7º e 9º da Portaria n. 392-A/2008 de 4 de Abril. Desta forma entendeu o GAL Monte que deveria seguir as orientações já veiculadas no trabalho de avaliação do Leader +, de modo a consolidar a parceria, fazendo intervir diretamente as organizações locais. A estratégia levada a cabo, traduziu-se na redefinição da composição do órgão social “Conselho de Cooperação” (CC), que passou a integrar 27 organizações locais de diferentes sectores socioeconómicos.

De forma complementar, o Órgão de Gestão (OG) do Monte considerou estratégico reunir uma estrutura técnica capaz de desenvolver os procedimentos necessários à boa execução da estratégia, conforme o constante nos Art.º 7º e 8º da Portaria n. 392-A/2008 de 4 de Abril, definindo a escolha de uma equipa experiente no domínio da gestão de fundos públicos e com competências em matéria das operações a analisar no âmbito da ELD, com uma segregação de funções adequada às funções a desempenhar, cujos resultados são os indicados posteriormente na análise dos mesmos.

A rede de Gabinetes de Intervenção Rural (GIR), garante a disseminação da estratégia a todo o TI numa perspetiva de proximidade aos destinatários das ações do Proder, estando associadas a esta estrutura as funções relacionadas com a dinamização da ELD, articulação e encaminhamento para outros apoios, e ainda suporte nas ações de preparação dos pedidos de apoio e ações de acompanhamento. Para além destas funções, a Rede GIR desempenha um papel fundamental na animação da ELD no território.

Em termos de resultados, as metas a atingir no plano do emprego, apresentadas em candidatura, traduzem este esforço de articulação e complementaridade de intervenção, cujo resultado em termos de número bruto de empregos criados, foi calculado tendo em conta o peso do volume de recursos afetado no orçamento previsional da ELD, no orçamento nacional.

Tendo em conta que se trata da Medida 3.5 do Proder e os dispositivos constantes do capítulo III da Portaria n. 392-A/2008 de 4 de Abril, em particular os seus Artigos 11º, 12º, 13º 14º e 15º, considerou-se que a componente 1 “Funcionamento do GAL” representa 60%, enquanto que a componente 2 “Aquisição de competências e Animação” representa 40%, da Medida 3.5 “Funcionamento dos Grupos de Ação Local, aquisição de competências e animação”, que representa 20% da despesa pública do orçamento da ELD.

4. ENQUADRAMENTO DO PRODER

O Programa de Desenvolvimento Rural - Proder, é o instrumento estratégico e financeiro para desenvolvimento rural do continente, em vigor no período 2007-2013. O Proder é cofinanciado por fundos da União Europeia, especificamente o FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

O Monte – Desenvolvimento do Alentejo Central, ACE, foi a entidade reconhecida como GAL, tendo sido a candidatura aprovada e a sua ELD, para a gestão da aplicação do subprograma 3 do Proder/ Abordagem Leader, no Alentejo Central¹. O SP 3 Proder é gerido em proximidade com os beneficiários, seguindo a abordagem Leader, através de ações promovidas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local, pela ação do Grupo de Ação Local (GAL).

O subprograma 3 do Proder, está dirigido para os investimentos nas áreas rurais, com o objetivo da diversificação de atividades e serviços, que não os estritamente agrícolas, e de serviços básicos para a população rural. Este programa de apoio divide-se em duas Medidas: a 3.1, referente ao Diversificação da Economia e Criação de Emprego e a 3.2, referente à Melhoria da Qualidade de Vida, as quais se subdividem em cinco ações:

- 3.1.1 – Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola;
- 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Microempresas;
- 3.1.3 – Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer;
- 3.2.1 – Conservação e Preservação do Património Rural;
- 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural.

Legislação que definiu as condições de aplicação do Proder:

- Regulamento de Aplicação da Medida 3.1- “Diversificação da Economia e Criação de Emprego”, anexa à Portaria n. 520/2009 de 14 de Maio;
- Regulamento de Aplicação da Medida 3.2 “Melhoria da Qualidade de Vida”, anexa à Portaria n. 521/2009 de 14 de Maio;

Alterações à legislação:

- Alteração da Portaria n. 520/2009, de 14 de Maio, pela Portaria n. 905/2009, pela Portaria n. 814/2010, pela Declaração de Retificação n. 32-A/2010, pela Portaria 228/2011, pela Portaria n. 108/2012 e pela Portaria n. 149/2013;
- Alteração da Portaria n. 521/2009, de 14 de Maio, pela Portaria n. 906/2009, pela Portaria n. 814/2010 e pela Portaria n. 228/2011.

¹ Território de Intervenção: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora (excluem-se as freguesias urbanas), Montemor-o-Novo (excluem-se as freguesias de Escoural e S. Cristóvão), Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa.

5. DINÂMICA DE EXECUÇÃO DA ELD

A dotação financeira inicial da ELD, constante do protocolo de articulação funcional, assinado entre a Autoridade de Gestão do Proder e o GAL Monte a 10 de Dezembro de 2008, ascendia a 12.470.862 euros, distribuídos pelas várias ações do SubPrograma 3 do Proder e incluindo o funcionamento do GAL (Quadro 2).

QUADRO 2-DOTAÇÃO FINANCEIRA INICIAL DA ELD

MEDIDAS/AÇÕES	INVESTIMENTO TOTAL €	DESPESA PÚBLICA €	COMPARTICIPAÇÃO PRIVADA €
3.1 - Diversificação da economia e criação de emprego	14.444.589	6.446.109	7.998.479
3.1.1 - Diversificação de atividades na exploração agrícola	2.888.661	1.416.921	1.471.740
3.1.2 - Criação e desenvolvimento de microempresas	7.947.050	3.458.589	4.488.460
3.1.3 - Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer	3.608.878	1.570.599	2.038.279
3.2 - Melhoria da qualidade de vida	5.217.940	3.530.581	1.687.360
3.2.1 - Conservação e valorização do património rural	2.552.501	1.531.501	1.021.000
3.2.2 - Serviços básicos para a população rural	2.665.439	1.999.080	666.360
3.1 + 3.2	19.662.529	9.976.690	9.685.839
3.5 - Funcionamento dos GAL	2.494.172	2.494.172	0,00
TOTAL	22.156.701	12.470.862	9.685.839

FONTE: GAL MONTE (DEZEMBRO DE 2008).

Durante a execução do SP3 PRODER/Abordagem LEADER, o GAL MONTE solicitou várias reprogramações da ELD, de forma a ajustar a procura verificada no decorrer dos concursos e a dotação financeira atribuída a cada concurso aquando da sua abertura (Quadro 3). Estas reprogramações consistiram em transferências de verbas entre ações da mesma Medida.

No início de 2012, e tendo em conta o cumprimento dos critérios de execução estabelecidos previamente, o GAL MONTE obteve um reforço da sua ELD em 2.507.803,87 euros, por via da distribuição da reserva de eficiência. O referido montante foi incorporado nas Medidas 3.1 e 3.2 da ELD. O quadro seguinte reflete a estrutura da ELD, após a transferência de verbas entre ações e a incorporação do montante atribuído ao GAL no âmbito da reserva de eficiência.

No final do ano de 2013 e por determinação do Despacho n.º 15/2013/AG da Gestora do PRODER, o GAL MONTE teve acesso a um overbooking no montante de 557.560,02 euros, que lhe permitiram aprovar oito pedidos de apoio que tinham parecer favorável, mas que não obtiveram dotação financeira nos respetivos concursos a que se candidataram.

QUADRO 3- DOTAÇÃO FINANCEIRA FINAL DA ELD

MEDIDAS/AÇÕES	INVESTIMENTO TOTAL €	DESPESA PÚBLICA €	COMPARTICIPAÇÃO PRIVADA €
3.1 - Diversificação da economia e criação de emprego	14.163.942	7.996.109	6.167.833
3.1.1 - Diversificação de atividades na exploração agrícola	2.433.082	1.192.210	1.240.872
3.1.2 - Criação e desenvolvimento de microempresas	7.573.862	4.392.840	3.181.022
3.1.3 - Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer	4.156.998	2.411.059	1.745.939
3.2 - Melhoria da qualidade de vida	6.530.272	4.488.384	2.041.889
3.2.1 - Conservação e valorização do património rural	2.457.270	1.474.362	982.908
3.2.2 - Serviços básicos para a população rural	4.073.002	3.014.022	1.058.981
3.1 + 3.2	20.694.214	12.484.493	8.209.722
3.5 - Funcionamento dos GAL	2.494.172	2.494.172	0,00
TOTAL	23.188.386	14.978.665	8.209.722

FONTE: GAL MONTE (DEZEMBRO DE 2008).

Os recursos financeiros da ELD permitiriam alavancar um investimento privado de 8.209.722 euros, o que corresponde a um investimento total no território de intervenção do GAL, no montante de 23.188.386 euros.

QUADRO 4- DOTAÇÃO FINANCEIRA DOS AVISOS ABERTOS EM CADA ANO E RESPECTIVAS APROVAÇÕES

AÇÕES	AVISOS														
	2009			2010			2011			2012			TOTAL		
	VERBA A CONCURSO	DESPESA PÚBLICA APROVADA	PA APROVADOS	VERBA A CONCURSO	DESPESA PÚBLICA APROVADA	PA APROVADOS	VERBA A CONCURSO	DESPESA PÚBLICA APROVADA	PA APROVADOS	VERBA A CONCURSO	DESPESA PÚBLICA APROVADA	PA APROVADOS	VERBA A CONCURSO	DESPESA PÚBLICA APROVADA	PA APROVADOS
3.1.1	283.384	52.673	4	283.384	332.537	4	300.000	451.363	6	464.000	383.863	4	1.330.768	1.220.435	18
3.1.2	691.717	1.559.901	18	800.000	1.022.960	14	1.200.000	422.729	10	1.594.000	1.976.145	29	4.285.717	4.981.736	71
3.1.3	314.120	820.427	8	400.000	530.251	6	500.000	446.378	6	818.000	941.342	14	2.032.120	2.738.398	34
3.2.1	306.300	360.141	5	306.300	272.640	7	300.000	202.422	4	750.000	744.892	17	1.662.600	1.580.096	33
3.2.2	399.816	654.305	6	399.816	488.074	7	900.000	814.867	16	1.273.000	2.027.992	28	2.972.632	3.985.238	57
TOTAL	1.995.337	3.447.448	41	2.189.500	2.646.461	38	3.200.000	2.337.760	42	4.899.000	6.074.234	92	12.283.837	14.505.903	213

FONTE: GAL MONTE.

Os concursos abertos no ano de 2009, além da transferência de verbas entre ações solicitada pelo GAL MONTE, beneficiaram ainda do reforço das respetivas dotações financeiras até ao máximo necessário para aprovar todos os PA que se encontravam aprovados sem dotação financeira, conforme determinado pelo Despacho N.º 5/2010 da Gestora do PRODER. O referido reforço dos concursos abertos em 2009 fez-se com verbas disponíveis na ELD e não significou o seu aumento efetivo.

A 31 de Dezembro de 2014, a taxa de execução financeira da ELD era de 82% (Quadro 5), incluindo as ações relacionadas com o funcionamento do GAL. Nessa altura estavam comprometidas 101% das verbas da ELD. O montante aprovado e contratado foi atualizado tendo em conta as desistências apresentadas e a recontração de operações por valores de investimento inferiores ao, inicialmente, aprovados em virtude de alterações, devidamente, solicitadas pelos respetivos beneficiários.

QUADRO 5- MAPA DE EXECUÇÃO DA ELD, A 31/12/2014

AÇÃO	ELD		INVESTIMENTO APROVADO E CONTRATADO (1)		TOTAL CABIMENTADO		TOTAL LIQUIDADO		TAXA DE COMPROMISSO	TAXA DE REALIZAÇÃO	TAXA DE EXECUÇÃO
	DESPESA TOTAL €	DESPESA PÚBLICA €	DESPESA TOTAL €	DESPESA PÚBLICA €	DESPESA TOTAL €	DESPESA PÚBLICA €	DESPESA TOTAL €	DESPESA PÚBLICA €			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10=5/3	11=7/5	12=7/3
TOTAL 3.1.1 DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	2.433.082	1.192.210	1.923.128	968.168	1.497.557	743.009	1.497.557	743.009	81%	77%	62%
TOTAL 3.1.2 CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS	7.573.862	4.392.840	8.274.271	4.644.033	6.788.769	3.819.223	6.573.088	3.699.777	106%	82%	87%
TOTAL 3.1.3 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS E DE LAZER	4.156.998	2.411.059	4.137.049	2.279.829	3.105.878	1.732.595	3.057.704	1.703.691	95%	76%	72%
SUBTOTAL 3.1 DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO	14.163.942	7.996.109	14.334.449	7.892.031	11.392.204	6.294.827	11.128.349	6.146.477	99%	80%	79%
TOTAL 3.2.1 CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL	2.457.270	1.474.362	2.203.964	1.322.378	1.572.033	942.351	1.572.033	942.351	90%	71%	64%
TOTAL 3.2.2 SERVIÇOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO RURAL	4.073.002	3.014.022	4.553.705	3.394.726	3.910.653	2.972.000	3.880.060	2.925.067	113%	88%	99%
SUBTOTAL 3.2 MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	6.530.272	4.488.383	6.757.669	4.717.104	5.482.686	3.914.351	5.452.093	3.867.417	105%	83%	87%
TOTAL 3.1+3.2	20.694.214	12.484.492	21.092.118	12.609.135	16.874.890	10.209.178	16.580.442	10.013.895	101%	81%	82%
TOTAL 3.5 FUNCIONAMENTO	2.494.172	2.494.172	2.494.172	2.494.172	2.002.056	2.002.056	2.002.056	2.002.056	100%	80%	80%
TOTAL ELD	23.188.386	14.978.665	23.586.290	15.103.308	18.876.945	12.211.234	18.582.497	12.015.950	101%	81%	82%

FONTE: GAL MONTE.

Os valores do investimento aprovado e contratado não incluem as operações que embora aprovadas antes de 2014 tenham sido recontratadas em 2015.

6. PROCEDIMENTOS

Análise dos Pedidos de Apoio

A **Análise dos Pedidos de Apoio** baseou-se nos procedimentos constantes da Norma 03/INT/2010. A verificação dos critérios de elegibilidade dos beneficiários processou-se de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Regulamento de Aplicação da Medida 3.1 “Diversificação da Economia e Criação de Emprego”, anexa à Portaria n. 520/2009 de 14 de Maio, e sucessivas alterações, em particular no constante nas alíneas a) para a ação 3.1.1, b) na ação 3.1.2 e c) na ação 3.1.3, bem como no artigo 7º do mesmo regulamento. No caso da medida 3.2, os critérios a verificar constam do artigo 5º do Regulamento de Aplicação da Medida 3.2 “Melhoria da Qualidade de Vida”, anexa à Portaria n. 521/2009 de 14 de Maio, e sucessivas alterações, em particular nos ponto 1 (para a ação 3.2.1) e nos pontos 2 e 3 (para a ação 3.2.2), bem como nos pontos 1, 2 e 3 do artigo 7º do mesmo regulamento.

Esta análise foi feita de acordo com a Orientação Técnica do Monte n. 1/2009¹, com o complemento da OTE² 45/2009 do SP3 PRODER que data de 17 de Outubro de 2009, tendo sido criado um “Guião de Aferição dos Critérios de Elegibilidade da Ação” para orientação do Técnico da ETL no processo (ver Anexos III e IV).

A **Verificação dos Critérios de Elegibilidade das Operações**, para a medida 3.1, processou-se segundo os procedimentos definidos nos artigos 2º e 8º do Regulamento de Aplicação da Medida 3.1 “Diversificação da Economia e Criação de Emprego”, anexa à Portaria n. 520/2009 de 14 de Maio, bem como nos anexos I e II dos mesmos, tal como especificado na Norma 11/INT/2010. Na Medida 3.2, a análise foi feita de acordo com a alínea a) do artigo 2º e dos pontos 1 e 2 do artigo 8º, do Regulamento de Aplicação da Medida 3.2 “Melhoria da Qualidade de Vida”, anexa à Portaria n. 521/2009 de 14 de Maio, no caso da Ação 3.2.1; na alínea b) do Artigo 2º e dos pontos 1 e 3 do Artigo 8º, do Regulamento de Aplicação da Medida 3.1. “Melhoria da Qualidade de Vida”, anexa à portaria n. 521/2009 de 14 de Maio, bem como nos anexos I e II do mesmo regulamento, quando se trate da ação 3.2.2.

A **Verificação da Elegibilidade das Despesas e Razoabilidade dos Custos** foi aplicada segundo o Regulamento de Aplicação de cada uma das medidas. Neste processo, o Técnico Analista baseou-se na Orientação técnica do Monte n. 1/2009, e nas subsequentes. Nas operações em que se registou redução do montante, o técnico informa a Coordenadora da ETL e o Órgão de Gestão, de forma a dar início ao procedimento disposto no Artigo 100º do Código de procedimento Administrativo.

¹ Alterada pela Orientação técnica nº 2/2009 – 15 de setembro de 2009 - Ratificada em Reunião do Conselho de Administração de 29 de Outubro de 2009, Orientação técnica nº 3/2009 – 9 de dezembro de 2009 - Ratificada em Reunião do Conselho de Administração de 17 de dezembro de 2009, Orientação Técnica N. 4/2010 – 15 de Novembro de 2010 – Ratificada em Reunião do Conselho de Administração de 2 de Dezembro de 2010, Orientação Técnica N. 5/2011 – 27 de Outubro de 2011 e Orientação Técnica N. 6/2012 – 6 de novembro de 2012.

² Orientação Técnica Específica.

Relativamente a **Esclarecimentos Adicionais**, estes podiam ser solicitados pelo Técnico da EDL ao proponente do PA¹, tal como disposto no ponto nº 2 do Artigo 16º do Regulamento de Aplicação da Medida 3.1 “Diversificação da Economia e Criação de Emprego”, anexa à Portaria n. 520/2009 de 14 de Maio, e no ponto 2 do Artigo 16º do Regulamento de Aplicação da Medida 3.2 “Melhoria da Qualidade de Vida”, anexa à Portaria n. 521/2009 de 14 de Maio.

O **Cálculo da Valia Global** baseou-se no processo de cálculo anteriormente definido na Estratégia de Desenvolvimento Local 2007-2013 do GAL Monte, bem como no ponto nº 10 dos avisos para apresentação de pedidos de apoio de cada ação.

A **Emissão de Pareceres** foi procedida pelo Técnico Analista da ETL que enviava os mesmos para a Coordenadora da ETL que, por sua vez dava o seu parecer e os enviava, em lista hierarquizada, ao Conselho Sectorial do Conselho de Cooperação para emissão de parecer e ao Órgão de Gestão. Os PA com parecer desfavorável davam início aos procedimentos constantes do Artigo 100º do Código de Procedimento Administrativo.

ILUSTRAÇÃO 2 - FLUXO DE INTERVENIENTES NO PROCEDIMENTO DO EMISSÃO DE PARECER



FONTE: MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO GAL MONTE

¹ Pedido de Apoio.

Decisão sobre os Pedidos de Apoio

A decisão sobre os pedidos de apoio processou-se de acordo com os procedimentos contantes na norma interna 4/INT/2010, no Regulamento de Aplicação da Medida 3.1 “Diversificação da Economia e Criação de Emprego”, anexo à Portaria n. 520/2009 de 14 de Maio, e no Regulamento de Aplicação da Medida 3.2 “Melhoria da Qualidade de Vida”, anexo à Portaria n. 521/2009 de 14 de Maio. Com a nova legislação alteram-se os procedimentos de acordo com as normas internas 4/INT/2012, 11/INT/2012 e 12/INT/2012. Após a emissão de parecer, por parte do Conselho de Cooperação, a Coordenadora convocava o órgão de gestão do GAL para emissão da decisão. A decisão acontecia como definido nos regulamentos anteriormente especificados. O GAL informava o SP3 Proder/Abordagem Leader que confirmava a dotação orçamental e verificava os auxílios de minimis, como definido no Artigo 16º de ambos os anteriores regulamentos de aplicação.

Após a resposta da Autoridade de Gestão do Proder, o Órgão de Gestão do GAL Monte informava dos resultados do concurso e notificava os proponentes da decisão dos respetivos pedidos, conforme Norma Transversal de Decisão dos Pedidos de Apoio.

Pedidos de Pagamento

A Apresentação dos Pedidos de Pagamento por parte dos beneficiários, decorreu como definido no artigo 20º da portaria 520/2009 e 521/2009, consoante a Medida 3.1 ou 3.2, manual do beneficiário, a Norma de Procedimentos Externa nº 23 e nas Normas Internas 7/INT/2010 e 8/INT/2010.

A **Análise** processou-se conforme o descrito no artigo 21º da portaria 520/2009 e 521/2009, consoante as Medida 3.1 ou 3.2, na norma 08/INT/2010 e NPE nº 23. Posteriormente a análise é realizada na área reservada do Portal do IFAP. Cabe ao técnico realizar o conjunto de verificações em função do guião de procedimentos definido para o efeito. A Análise e Validação basearam-se em normas internas, sendo a mais recente, aplicável, a norma 8/INT/2012.

Acompanhamento – Visitas Físicas no Local

Todos os projetos tiveram, no mínimo, uma visita de acompanhamento feita pelo Técnico da ETL, por forma a comprovar, fisicamente, os investimentos apoiados pelo Proder, registando fotograficamente a presença de todos os investimentos executados. Para esse efeito foi criada internamente um guião para a construção do “Relatório de Visita no Local”. Posteriormente, segundo a norma NPE - PCT 040 - Verificação Física no local – PRODER, foi introduzido pela Gestora do Proder um Guião de Visita Física no Local, por forma a uniformizar os procedimentos a nível de todos os GAL.

Durante os quatro concursos foram introduzidas diversas alterações e procedimentos para uma constante melhoria do processo, nomeadamente a criação de procedimentos internos para assegurar uma avaliação continua, a utilização da “Tableu de Bord”, a criação de uma Matriz de Indicadores previstos e executados e a constante atualização do SI Leader. A partir do segundo concurso, foi estabelecido um valor mínimo de Valia Global requerido para aprovação dos pedidos de apoio, especificamente onze valores. Foi também estabelecida a orientação de realizar os contatos e pedidos de esclarecimento aos beneficiários por correio eletrónico, e, quando necessário, estabelecer um horário de atendimento presencial aos beneficiários.

7. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

As candidaturas ao subprograma 3 do Proder, efetuaram-se através da abertura de quatro avisos anuais, entre 2009 e 2012. As mesmas foram sujeitas à dinâmica de aprovação por parte da equipa técnica do GAL Monte, que analisou a viabilidade e elegibilidade dos investimentos, de acordo com o modelo de análise presente no Manual de Procedimentos.

QUADRO 6 – RESUMO DE PROJETOS, NAS MEDIDAS 3.1 E 3.2 DO SP 3 PRODER/ABORDAGEM LEADER (VALORES ABSOLUTOS).

PROJETOS	
RECEBIDOS	321
APROVADOS ¹	213
EM EXECUÇÃO/ EXECUTADOS	187
DESISTIDOS	26

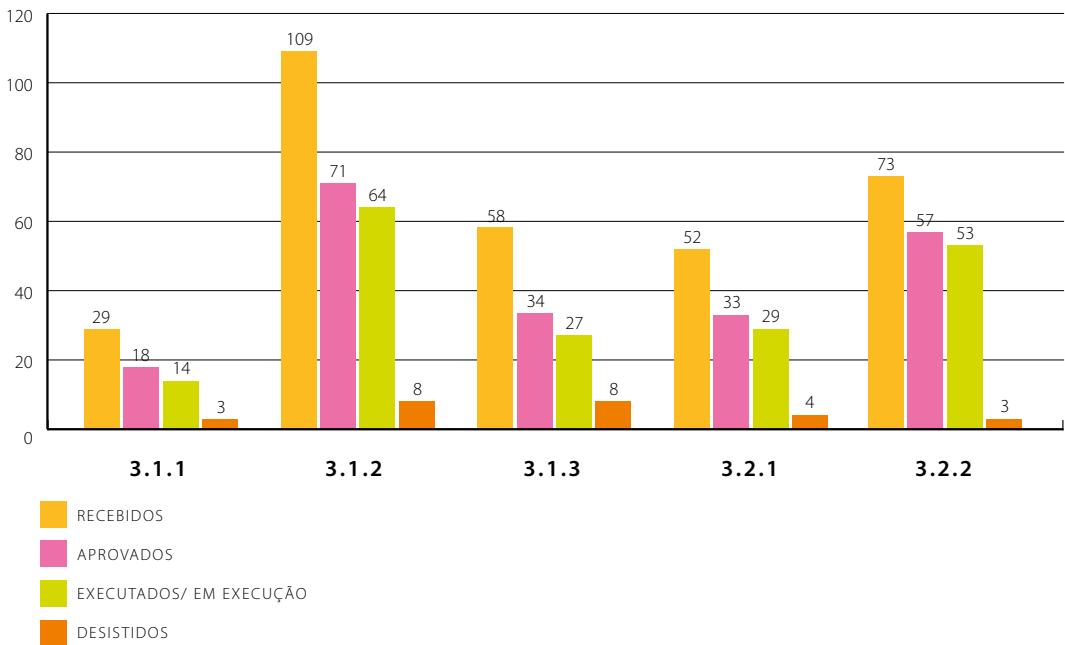
FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

Da totalidade dos pedidos de apoio recebidos, 66% obtiveram parecer favorável, dos quais 88% foram executados ou se encontram em execução. À data de 31 de dezembro de 2014, encontravam-se concluídas 118 operações o que representa 63% dos projetos em execução, contribuindo para esta taxa, o facto de vários promotores aguardarem licenciamentos obrigatórios, aquando da apresentação do último pedido de pagamento.

Aquando da preparação da implementação do Programa, foram delineadas um conjunto de metas a atingir ao nível da aprovação e execução de projetos. A meta estabelecida nesse instrumento de avaliação, para o número de projetos aprovados, fixava-se no intervalo compreendido entre 263 e 340, tendo-se traduzido em 213 projetos aprovados, dos 321 recebidos. A diferença entre as candidaturas recebidas e as aprovadas (108), razão pela qual não foi possível atingir a meta de projetos prevista, deve-se a vários motivos, como o não cumprimento de critérios de elegibilidade, ausência de documentos, enquadramento errado na ação a que se candidata, desistência do projeto, não obtenção de nota mínima e por não reunirem as condições pré-contratuais necessárias.

¹ Inclui dois pedidos de apoio que foram aprovados sem dotação orçamental e posteriormente com dotação.

GRÁFICO 1 – RESUMO DE PROJETOS, NAS MEDIDAS 3.1 E 3.2 DO SP3 PRODER/ABORDAGEM LEADER, POR AÇÃO (VALORES ABSOLUTOS).



FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

No decorrer da abertura dos quatro concursos, a Medida “Economia e Criação de Emprego”, destaca-se por conter na ação “Criação e Desenvolvimento de Microempresas”, o maior número de candidaturas apresentadas, assim como aprovadas e em execução, com 34%, 33% e 34% respetivamente. Este facto, deve-se a ser uma área prioritária, definida na Estratégia do GAL (ver Matriz de Enquadramento Lógico, Anexo II), contendo uma verba de apoio disponível, superior às restantes ações, o que conjugado com a decisão de diminuição do investimento elegível por projeto, de 300.000€ para 200.000€, permitiu o apoio a um maior número de projetos. No inverso, a ação “Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola”, na mesma Medida, possui o menor número de candidaturas apresentadas de entre os quatro avisos, com 9%.

A Medida “Melhoria da Qualidade de Vida”, possui na ação 3.2.2, “Serviços Básicos para a População Rural”, a segunda ação com maior número candidaturas, com 22% do total pedidos de apoio recebidos, dos quais 27% de aprovados.

As ações da Medida 3.2, “Serviços Básicos para a População Rural”, apresentam uma maior harmonia entre as candidaturas recebidas e aprovadas, contendo também um menor número de pedidos de apoio desistidos.

QUADRO 7 - PEDIDOS DE APOIO EM EXECUÇÃO/EXECUTADOS - SP3 PRODER/ABORDAGEM LEADER (VALORES ABSOLUTOS).

AÇÃO	Nº DE PROJETOS	INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL €	APOIO APROVADO PRODER €	POSTOS DE TRABALHO A CRIAR ¹
DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	14	1.923.807	954.240	12
CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS	64	8.445.172	4.789.196	146
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS E DE LAZER	27	4.159.049	2.289.773	44
CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL	29	2.261.496	1.356.897	5
SERVIÇOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO RURAL	53	4.759.317	3.577.090	30
TOTAL	187	21.548.841	12.967.196	237

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

Através da abertura dos quatro concursos do SP3 PRODER/Abordagem Leader, pelo GAL Monte, conseguiu-se alcançar um total de 187 projetos em execução/executados, associado a um investimento elegível superior a 21 milhões de euros, com um apoio Proder de quase 13 milhões de euros. Este apoio possibilitará, de acordo com os dados constantes no formulário de candidatura e no inquérito realizado aos beneficiários, a criação de 237 postos de trabalho, na região de intervenção do GAL, atingindo a meta prevista na estratégia apresentada em candidatura, que estabelecia um valor entre os 212-239 postos de trabalho criados. Na Medida 3.1, este apoio adquire uma maior relevância uma vez que sem ele não seria possível a criação destes postos de trabalho, havendo nesta Medida um nível de apoio diferenciado, consoante a criação de postos de trabalho, que poderia variar entre os 40%, 50% e 60% de comparticipação.

A Medida 3.1, revela ter um forte impacto na revitalização da estrutura empresarial da região, sendo que apenas a ação “Criação e Desenvolvimento de Microempresas”, é responsável pela criação e modernização de 64 microempresas da região, que corresponde a um investimento total elegível que ronda os 8.4 Milhões de euros, alavancado por um incentivo Proder que ascende aos 4.7 milhões de euros, tendo permitido não só o estímulo a novos empreendedores, mas também o suporte aos existentes, que pretendem o desenvolvimento das suas empresas.

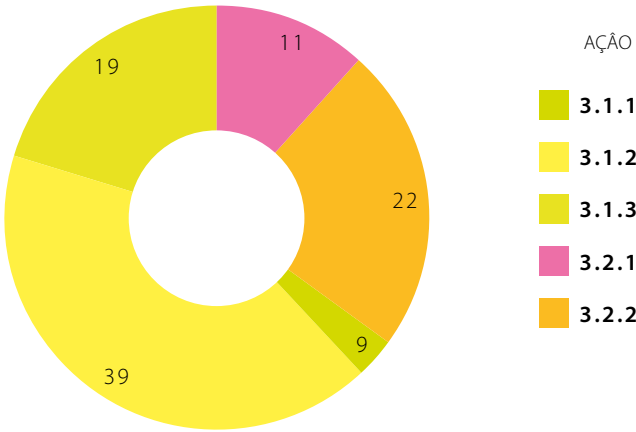
O setor do turismo, na região Alentejo Central, ganhou também um novo ânimo através dos 27 projetos na área de atividades Turísticas e de lazer, nas suas diversas tipologias, tendo havido um investimento elegível dos promotores superior a 4 milhões de euros e um incentivo de 2.2 milhões de euros, que apoiou tanto a criação de novas estruturas, como o melhoramento dos serviços já prestados, o que contribuiu para um forte aumento na capacidade de alojamento na região Alentejo Central, como é demonstrado no ponto 7.1.3.

¹ com base no inquérito realizado aos beneficiários.

A área de “Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola”, que visa o estímulo de novas formas de rendimento nas explorações agrícolas, possui um menor número de projetos, face às restantes ações, tendo sido apoiadas apenas 14 iniciativas nesta área, que contabilizam um investimento de cerca de 1.9 milhões de euros, alavancado por um incentivo Proder de cerca de 954 mil euros. Esta ação contribuiu também para o impacto na oferta turística do território de intervenção do GAL, uma vez que considerava como preferenciais, as atividades de natureza não agrícola, que contribuíssem para a diversificação da oferta turística.

Na Medida 3.2, é a ação “Serviços Básicos para a População Rural” que revela o maior valor de investimento, ascendendo a 4,7 milhões de euros, através de um apoio de 3,5 milhões de euros, resultado também do elevado número de projetos. As 53 iniciativas desenvolvidas nesta área, demonstram grande importância no suporte às entidades, que visam a melhoria da qualidade de vida da população do território de intervenção. A ação “Conservação e Valorização do Património Rural”, apresenta um menor número de projetos apoiados (29), que se traduz também num menor investimento elegível, cerca de 2.2 milhões de euros e uma despesa pública de 1.3 milhões de euros.

GRÁFICO 2 - INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL, POR AÇÃO, EM PORCENTAGEM.

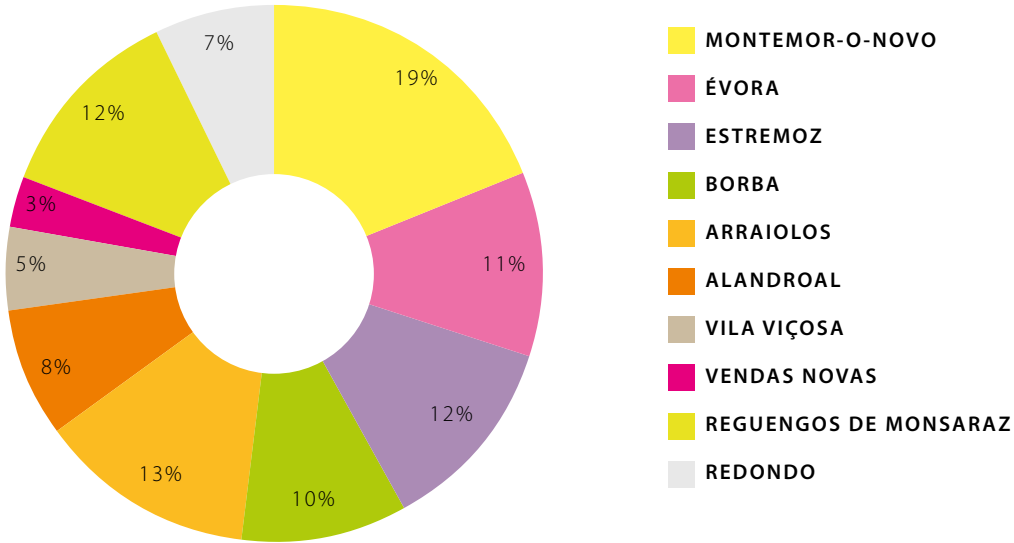


FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

O gráfico nº 2, representa a distribuição do investimento total elegível por ação, onde se destaca o peso exercido pela ação 3.1.2, “Criação e Desenvolvimento de Microempresas”, já referido no quadro nº 7, como sendo a área que maior investimento obteve, derivado do elevado número de candidaturas apresentadas e aprovadas. Esta ação representa um investimento elegível de 8.445 milhões de euros, o que corresponde a 39% de todo o investimento no território de intervenção do GAL, no âmbito do SP3 Proder/Abordagem Leader. Ainda na Medida 3.1, a ação 3.1.3, “Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de lazer”, alcançou uma meta considerável, de 19% do total de investimento elegível, com valor superior a 4 milhões de euros.

Na Medida 3.2, a ação 3.2.2, “Serviços Básicos para a População Rural”, revela ser a que maior notoriedade obteve, com 22% da totalidade de investimento elegível, fruto da necessidade de obtenção de apoio, por parte das entidades de cariz social, para o desenvolvimento das suas atividades.

GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DO INVESTIMENTO EM EXECUÇÃO, EM PORCENTAGEM.



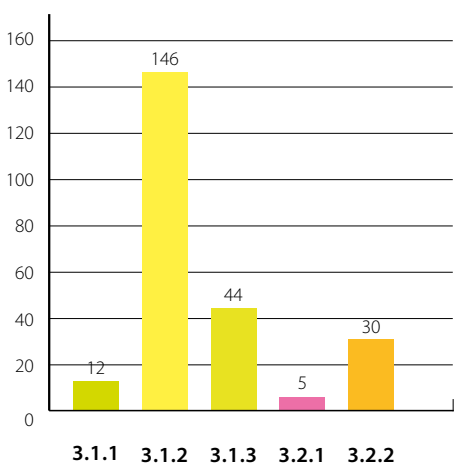
FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

O investimento aprovado e em execução no final de 2014, representa 187 projetos, significando que os projetos apresentam em média, um investimento de 115.234 euros, sendo este valor mais elevado, ao tratar das áreas de atividades turísticas e de lazer (154.039€), diversificação de atividades nas explorações agrícolas (137.415€) e desenvolvimento de microempresas (131.956€).

O gráfico nº 3, representa a distribuição do investimento pelos 10 concelhos que compõem o território de intervenção do GAL Monte, onde se destacam os municípios de Montemor-o-Novo (19%), Arraiolos (13%), Estremoz (12%) e Évora (11%). Os municípios de Vendas Novas e Vila Viçosa, revelam uma menor capacidade empreendedora, com 3% e 5%, respetivamente, dos projetos apresentados.

7.1 Empregabilidade

GRÁFICO 5 - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (VALORES ABSOLUTOS)



FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

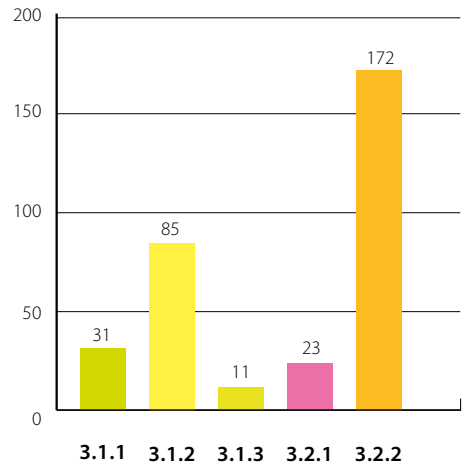
Nos dados em análise, verifica-se que a EDL do GAL atingiu o resultado final que fora esperado na “Matriz de Enquadramento Lógico”, estando previsto a criação de 237 postos de trabalho, distribuídos pelas cinco ações, com particular destaque na Medida 3.1, para a área de “Criação e Desenvolvimento de Microempresas”, que só por si representa 62% da totalidade dos postos de trabalho criados, ao longo dos quatro concursos abertos. A área de desenvolvimento do turismo e outras atividades de lazer, também revela um peso considerável na estrutura de emprego, correspondendo a 19% do total de postos de trabalho a criar.

Segue-se a área de acessibilidade a “Serviços Básicos para a População”, constituída na íntegra por entidades do terceiro setor, que de forma a procederem à criação ou melhoria das valências instaladas, viram a necessidade de criar novos postos de trabalho, correspondendo estes a 13% do total de emprego a criar, e 86% do total da Medida 3.2.

Para além da importância que a criação de novos postos de trabalho detém, a manutenção dos existentes, adquire também um grande relevo no território de intervenção, num contexto de grave recessão económica em que a abertura dos concursos decorreu. A implementação do SP 3 Proder/ abordagem LEADER, permitiu aos promotores a manutenção de postos de trabalho, através dos investimentos realizados, que permitiram às empresas e restantes entidades, uma melhoria no fator competitivo e de aumento na capacidade de serviços.

Os gráficos anteriores, revelam que a Medida 3.2, em particular a ação “Serviços Básicos para a População”, apesar de não ter criado um elevado número de postos de trabalho quando comparada com o número de projetos apoiados, foi a que mais contribuiu para a manutenção dos empregos (53% do total).

GRÁFICO 4 - POSTOS DE TRABALHO MANTIDOS, POR AÇÃO (VALORES ABSOLUTOS)



AValiação de resultados e impacto do SP3 Proder no ALENTEJO CENTRAL 2009-2014

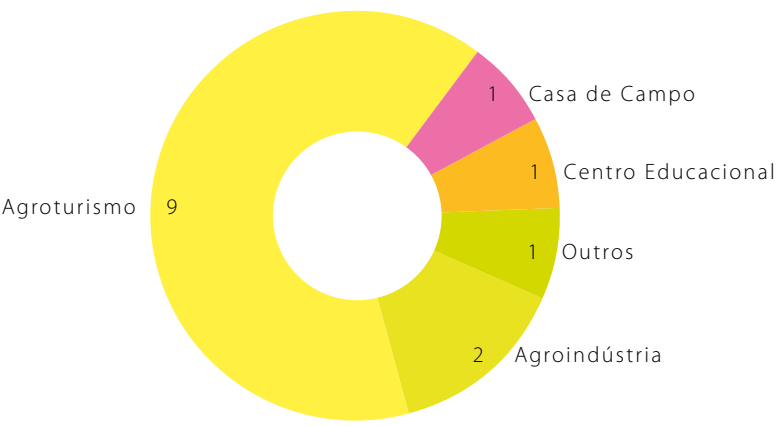
8. ÁREAS APOIADAS

Ao abrigo do SP 3 Proder/Abordagem Leader, foram apoiados projetos de diferentes tipologias e enquadrados em diversos sectores de atividade, havendo áreas que pelo número de projetos que neles se incluem, e volume de investimento aprovado, se mostraram determinantes para o sucesso da implementação do Programa.

8.1.1. Diversificação na exploração Agrícola

O Apoio à diversificação de atividades na exploração agrícola permitiu aos empresários, a par da produção agrícola, o desenvolvimento de outras atividades nesse espaço, de cariz não agrícola, sendo prioritárias as que contribuam para a diversificação da oferta turística, nomeadamente a criação de unidades de agroturismo, parques de campismo, atividades de recreação e lazer, parques temáticos e campos de férias, que permitam incluir ações pedagógicas. Foram também consideradas prioritárias operações dirigidas à produção de energias renováveis e alternativas, desde que para comercialização. A ação permitia ainda o acesso a incentivos para a valorização e comercialização de produtos (constantes do anexo I, do tratado de Amsterdão), relacionados com a produção de técnicas e processos produtivos, agrícolas ou industriais, como o apoio a unidades produtivas de indústria alimentar.

GRÁFICO 6 - TIPOLOGIA DE PROJETOS APOIADOS NA AÇÃO 3.1.1 (VALORES ABSOLUTOS)



Foram apoiados nove agroturismos, modernizadas duas unidades de transformação agroindustrial, uma de carnes e outra de produtos hortícolas e frutícolas, assim como um centro de educação de AgroCultura Biológica e Natureza e um TER na tipologia de Casa de Campo. Foi também apoiado a aquisição de equipamentos energéticos numa exploração, com vista à produção de eletricidade a partir da energia solar.



SOCIEDADE AGRÍCOLA DO FREIXO DO MEIO S.A.



Nos apoios, no âmbito da ação 3.1.1, houve um investimento total elegível de 1.923.807€, numa despesa pública de 954.239€. Este apoio levou ao aumento do volume de negócios nas explorações agrícolas, novas dinâmicas económicas, e possibilitou a criação de emprego na região.

QUADRO 8 - DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DA AÇÃO 3.1.1, POR CONCELHO (VALORES ABSOLUTOS)

CONCELHO	Nº PA	INVESTIMENTO ELEGÍVEL €	DESPESA PÚBLICA €
ALANDROAL	3	514.266	296.278
ARRAIOS	1	23.803	9.521
BORBA	2	381.255	170.628
ESTREMOZ	1	193.384	64.593
ÉVORA	2	325.240	161.240
MONTE-MOR-O-NOVO	4	286.880	132.652
VILA VIÇOSA	1	198.979	119.327
TOTAL	14	1.923.807	954.240

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

Os projetos que compõem a ação de diversificação na exploração agrícola, em menor número que as restantes ações, encontram-se distribuídos de forma uniforme, apresentando-se o concelho de Montemor-o-Novo em primeiro lugar, com 29% do total de projetos, seguido do Alandroal com 21% e o maior valor de investimento apresentado na ação, representando 27% do investimento elegível e 31% da despesa pública.

Na ação 3.1.1 de Diversificação na Exploração Agrícola, os apoios previstos concedidos tinham como objetivo estimular o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações agrícolas criando novas fontes de rendimento e de emprego, contribuindo diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, e desta forma, para a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural.

Os projetos recebidos e aprovados com dotação financeira foram 18 (dos quais 14 em execução/ executados), quatro deles apresentados por mulheres e nenhum por beneficiários jovens. Perante os resultados propostos atingir, foram aprovados 41%, onde se inclui um projeto aprovado sem dotação financeira, e executados 32%. O número de projetos dinamizados por mulheres nesta ação é inferior ao previsto, representando apenas 18% do número previsto e um custo total de 775.435€, cerca de 54% do previsto neste âmbito.

8.1.2. Atividades Económicas

A criação de empresas é um dos impactos mais significativos na implementação do SP3 Proder/ Abordagem Leader na área de intervenção do GAL, gerando novas atividades e serviços nas zonas rurais, com dinâmicas diferenciadoras e geradoras de emprego, num território de baixa densidade.

QUADRO 9 - EMPRESAS CRIADAS/MODERNIZADAS,
NA AÇÃO 3.1.2 (VALORES ABSOLUTOS)

EMPRESAS	NÚMERO
Empresas Criadas	33
Empresas Modernizadas	31
TOTAL (MEDIDA 3.1.2)	64

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

Neste capítulo encontram-se contabilizadas a totalidade das microempresas apoiadas na ação 3.1.2, sendo que o total dos 64 projetos, corresponde a 60 empresas apoiadas, tendo havido quatro que obtiveram apoio em dois projetos diferenciados.

Para além da criação de novas empresas, salienta-se a importância da modernização de empresas, com vista à melhoria e evolução do sector produtivo e ao aumento de qualidade dos bens ou serviços prestados, sendo uma mais-valia para a competitividade das microempresas. A criação de 33 empresas contou com um investimento elegível superior a 5.2 milhões de euros e um incentivo Proder de cerca de 3.1 milhões de euros. Com menos dois projetos, a modernização de empresas, obteve um investimento elegível de aproximadamente 3.2 milhões de euros, mediante uma despesa pública de 1.7 milhões de euros.

Nas empresas apoiadas, houve um investimento total elegível que ultrapassou as 4.1 milhões de euros, referente ao apoio de 3.824 equipamentos, que só por si corresponde a 49% da totalidade de investimento elegível na ação 3.1.2, com grande importância para a promoção do processo de modernização e capacitação das empresas de diversos sectores do tecido empresarial.

A ação “Criação e Desenvolvimento de Microempresas”, permitiu no decorrer da abertura dos quatro avisos o apoio a empresas diversificadas, potenciando o surgimento de atividades diferenciadoras, capazes de gerar competitividade e impulsionar uma revitalização económica do Alentejo Central.



STEELPOINT - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, UNIPESSOAL, LDA

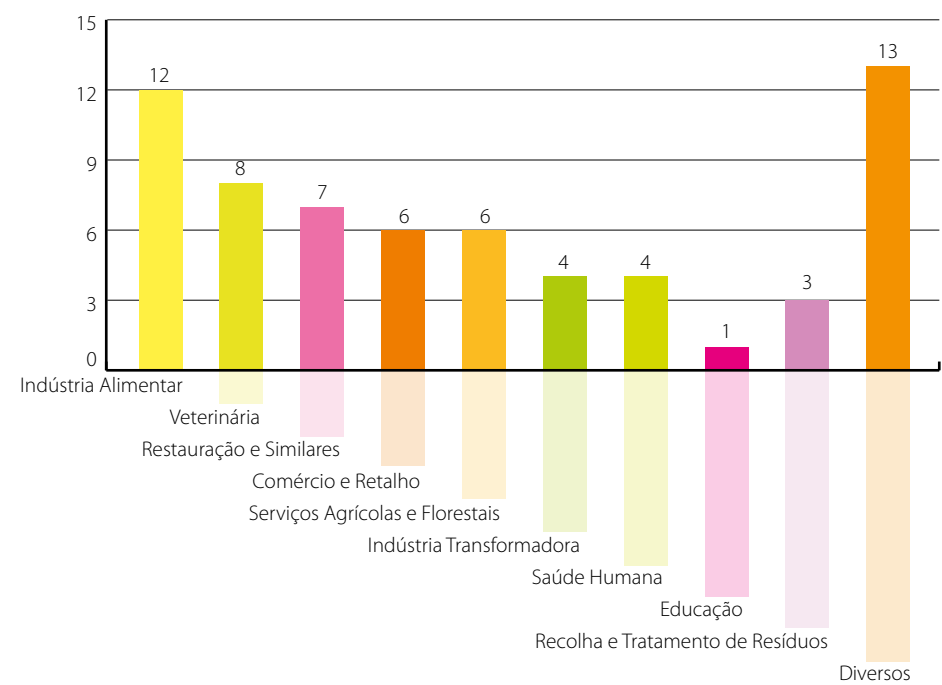


LUIS CARLOS JORGE SIMÃO



VEIRA & IRMÃO, LDA

GRÁFICO 7 - TIPOLOGIA DE MICROEMPRESAS APOIADAS NA AÇÃO 3.1.2, POR ATIVIDADE (VALORES ABSOLUTOS).



FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

O gráfico nº 7, representa as empresas apoiadas na ação 3.1.2, agrupadas de acordo com as categorias do CAE, demonstrando a diversidade de atividades apoiadas no SP3 Proder/Abordagem Leader. O grupo de empresas mais significativo, integra a Indústria Alimentar (CAE- Códigos 10 e 11) agrupando 12 empresas de Panificação, Pastelaria, Industria de Leite e Derivados, Fabrico de Cacau e Chocolate, Produção de Vinhos e Licorosos, Produção de Óleos Alimentares ou Fabrico de Refeições Pré-cozinhadas. O grupo de Atividades Veterinárias (CAE- código 75), contou com o apoio a 8 projetos. Na Restauração e Similares incluem-se os Restaurantes (CAE- Código 56) Tradicionais, Restaurantes Típicos e Pastelarias, tendo sido apoiadas 7 empresas. Os grupos de Comércio a Retalho (CAE- Código 47) e Serviços Agrícolas e Florestais (CAE- Código 01), apresentam ambos 6 microempresas apoiadas. No grupo da Recolha e Tratamento de Resíduos (CAE-Código 38) incluem-se empresas de reciclagem de inertes e de reciclagem de automóveis em fim de vida, totalizando 3 empresas. O grupo “Diversos”, que conta com 13 empresas, agrega atividades como Agências de Design, Publicidade, Consultadoria, Apoio Social a Idosos, Aluguer de Maquinaria ou Serviços de Armazenagem e Logística.

QUADRO 10 - DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DA AÇÃO 3.1.2, POR CONCELHO (VALORES ABSOLUTOS)

CONCELHO	Nº PA	INVESTIMENTO ELEGÍVEL €	DESPESA PÚBLICA €
ALANDROAL	4	214.256	117.083
ARRAIOS	5	793.969	465.217
BORBA	5	1.015.186	565.771
ESTREMOZ	16	1.583.549	866.433
ÉVORA	2	336.491	188.078
MONTEMOR-O-NOVO	11	1.617.549	941.285
REDONDO	7	978.136	573.996
REGUENGOS DE MONSARAZ	6	888.639	523.784
VENDAS NOVAS	2	269.419	141.279
VILA VIÇOSA	6	747.980	406.271
TOTAL	64	8.445.172	4.789.196

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

Em termos de distribuição por concelho dos projetos da ação de desenvolvimento de microempresas, estes concentram-se na sua grande maioria nos concelhos de Estremoz (25%) e Montemor-o-Novo (17%), revelando estes uma maior capacidade empreendedora, relativamente aos restantes. O concelho de Borba apesar de apenas possuir 8% da totalidade de projetos da ação 3.1.2, apresenta um investimento elegível de relevo, ascendendo a 1 milhão de euros. O concelho de Évora, apesar de marcar pelas suas características o território de intervenção, no caso da ação 3.1.2, revela uma menor capacidade empreendedora no decorrer dos quatro avisos abertos, obtendo apenas 3% do total de projetos, o mesmo valor de Vendas Novas.

Para além da ação 3.1.2, que teve por objeto o desenvolvimento de empresas nas zonas rurais, através da densificação do tecido económico e criação de emprego, em termos globais a Medida 3.1 “Economia e Criação de Emprego”, possibilitou o apoio a 105 entidades das atividades económicas, as quais se caracterizam na sua grande maioria pelo seu enquadramento na tipologia de “Sociedade por Quotas” (incluindo Soc. Unipessoal por Quotas), representando 68% do total dos projetos apoiadas, seguido pela categoria de “Empresários em Nome Individual”, que constitui 26%. As categorias de “Cooperativa” e “Sociedade Anónima”, representam o menor número de projetos, sendo que juntas apenas contribuem para 7% da totalidade deste

QUADRO 11 - TIPOLOGIA DE ENTIDADES APOIADAS,
NA MEDIDA 3.1, (VALORES ABSOLUTOS).

TIPOLOGIA DE ENTIDADE	311	312	313	TOTAL
Cooperativa	0	0	2	2
Empresário em Nome Individual	7	12	8	27
Sociedade por Quotas	4	39	16	59
Sociedade Unipessoal por Quotas	0	11	1	12
Sociedade Anónima	3	2	0	5
TOTAL	14	64	27	105

FONTE: LISTAS HIERARQUIZADAS, GAL MONTE.

Na ação 3.1.2 - Criação e Desenvolvimento de Microempresas, os apoios previstos tinham como objetivo incentivar a criação e desenvolvimento de empresas nas zonas rurais tendo em vista a densificação do tecido económico e a criação de emprego, contribuindo para a revitalização económica e social da região. Nesta ação específica, de entre o total de 64 projetos, foram apoiadas 60 micro-empresas, representando 58% do resultado proposto, das quais 33 são novas, resultado superior ao proposto, apresentando um acréscimo de 6%.

Ao nível da Medida 3.1, de Diversificação Económica e Criação de Emprego, o número total de projetos apoiado foi de 105, representando 56% do resultado proposto. Do número total de projetos apoiados, há que relevar que cerca de 40% são promovidos por beneficiárias mulheres. Ao nível da criação de emprego, na totalidade da Medida 3.1, foram criados 202 postos de trabalho, dos quais 114 de mulheres e 30 de jovens, representando 99%, 93% e 73% respetivamente dos resultados propostos. Efetivamente, os 202 empregos criados representam 56% de emprego feminino.

Os projetos apoiados na Medida 3.1, permitiram em média um aumento de 75% do VAB não agrícola. Este valor elevado, deve-se ao fato de haver um grande número de novas atividades económicas criadas, cujo VAB não agrícola é de 100%.

8.1.3 Atividades Turísticas

Apesar de as atividades turísticas estarem contempladas no SP3 Proder/abordagem Leader, no âmbito da ação 3.1.3 “Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer”, por forma a representar a globalidade do apoio prestado para o desenvolvimento do sector do Turismo, foram representados neste ponto os projetos com investimento contemplado nas ações 3.1.1 e 3.1.3, relativo às atividades turísticas.

Foram apoiados projetos que visaram a criação e modernização de Unidades Turísticas de Alojamento e Serviços de Recreação e Lazer, em espaço rural, com destaque pela diversificação, para o apoio à criação de duas quintas pedagógicas, um centro de observação astronómica e um centro hípico.

QUADRO 12 - ALOJAMENTOS TURÍSTICOS APOIADAS,
POR TIPOLOGIA (VALORES ABSOLUTOS)

TIPOLOGIAS DE ALOJAMENTO	UNIDADES APOIADAS	Nº DE CAMAS	ÁREA INTERVENCIÓNADA (M²)
AGROTURISMOS	9	116	3.545
CASAS DE CAMPO	19	223	6.519
TURISMOS DE HABITAÇÃO	4	44	1.605
PARQUE DE CAMPISMO	1	25 Alvéolos	---

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

As unidades de alojamento turístico, obtiveram um número considerável de projetos apoiados, totalizando 33 unidades, associado a uma área intervencionada de 11.669m², destacando-se a tipologia de casa de campo que representa só por si 58% do total de unidades. Foi também apoiado um parque de campismo, com uma capacidade de albergue de 25 alvéolos, que tem por base um conceito de turismo de natureza e oferece aos clientes um estilo de vida ecológica e socialmente sustentável. De referir, que as 9 unidades de agroturismo apoiadas, correspondem na totalidade à ação 3.1.1, assim como uma unidade na tipologia de casa de campo, tendo por objetivo a “Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola”.

Para além das unidades de turismo, foram apoiados quatro projetos ligados à área de animação turística, como se apresenta nos quadros seguintes. Destas destacam-se dois enoturismos, ambos pertencentes à Adega Cooperativa de Borba, um centro de observação astronómica e de natureza, e um serviço de “Touring” (passeio em trens de cavalos no centro histórico de Évora), geradores de atratividade para o território.



HERDADE DE AGUA DALTE SOCIEDADE DE AGRO TURISMO, LDA.



EGGSHELL, LDA



QUINTA DA SANFANHA -
GESTÃO AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA



ADEGA COOPERATIVA DE BORBA, CRL



MARIA FILIPA COSTA MARÇAL ROUBAUD Y PUJOL CALHEIROS

Serviços de Recreação e Lazer

Em conjunto com as unidades de alojamento, foram também apoiados serviços de recreação e lazer, em complementaridade, ou não, às unidades de alojamento, sendo estes serviços de uma considerável variedade de tipologias, como piscinas, infraestruturas desportivas, centros de observação, quintas pedagógicas e um picadeiro/centro hípico (Quadro 13 e 14).

Quadro 13 - Tipologia dos Serviços de Recreação e Lazer (valores absolutos)

Tipologia Serviços de Recreação e Lazer	Unidades Apoiadas	Área Intervencionada (M²)*	Número de Equipamentos
Piscinas	11	575	-
Infraestruturas Desportivas	1	261	-
Centros Hípicos	1	231	-
Atividades Terrestres	3	-	12
Quintas Pedagógicas	2	780	-
Outros Serviços	3	-	8
TOTAL	21	1.847	20

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.
*VALORES PREVISTOS, PELO FACTO DE VÁRIOS PROJETOS SE ENCONTRAREM EM EXECUÇÃO.

Quadro 14 - Tipologia dos Serviços de Recreação e Lazer (valores absolutos)

Tipologia Serviços de Recreação e Lazer	Unidades Apoiadas	Extensão (km)	Número de Eventos*	Área Intervencionada (M²)*
Rotas e Percursos	1	5	-	-
Animação Turística	6	-	155	-
Centros de Observação	3	-	-	295
TOTAL	21	5	155	295

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.
*VALORES PREVISTOS, PELO FACTO DE VÁRIOS PROJETOS SE ENCONTRAREM EM EXECUÇÃO.

As piscinas foram o serviço de recreação e lazer que maior solicitação teve, estando principalmente associadas a Casas de Campo (6 piscinas) e aos Agroturismos (4 piscinas). Consideradas como atividades preferenciais na ação 3.1.1, foram apoiadas duas quintas pedagógicas, uma integrada numa unidade de Agroturismo e outra que não está afeta a um empreendimento de alojamento turístico mas a um centro de observação da natureza. Associado às novas ações turísticas, foram apoiados 31 serviços de recreação e lazer, usufruindo de uma área intervencionada de 2.142m².

Foi também apoiada a criação de Centros de Observação da natureza, onde se destaca pela inovação, criação de novas abordagens turísticas e captação de novos públicos, o projeto do *Observatório do Grande Lago de Alqueva*, em implementação na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, vocacionado para a observação do céu noturno (*wildnightwatching*¹), observação astronómica e turismo ornitológico (*birdwatching*²), projeto que se apoia na especificidade do céu de Alqueva, recentemente classificado como *Reserva Dark Sky Alqueva*³, constituindo uma aposta em novas tipologias e dinâmicas turísticas ligadas à natureza no Alentejo Central.

Em termos globais, o apoio prestado ao setor de turismo, referente às ações “Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola” e “Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer”, avalia-se através da realização de investimento em 32 unidades de alojamento, mais um parque de campismo (num total de 37 projetos de atividades turísticas), perfazendo 383 camas, o que em termos de impacto revela um aumento da oferta instalada (TER), na região Alentejo, de 17%, face ao ano de 2009⁴.

O sector de turismo constitui um investimento total elegível que ascende aos 5.7 milhões de euros, destacando-se o investimento realizado em termos de área total intervencionada, que corresponde a 13.811m².

Quadro 15 - Distribuição de Empresas Turísticas, por Concelho (valores absolutos)

Concelho	Nº PA	Investimento Elegível €	Despesa Pública €
ALANDROAL	6	995.107	566.088
ARRAIOSLOS	5	730.963	386.471
BORBA	6	726.115	379.137
ESTREMOZ	3	559.130	274.365
ÉVORA	8	1.398.259	759.250
MONTEMOR-O-NOVO	2	374.345	206.211
REDONDO	2	316.418	171.018
REGUENGOS DE MONSARAZ	4	475.659	258.993
VILA VIÇOSA	1	198.979	119.327
TOTAL	37	5.774.975	3.120.860

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

¹ Wildnigthwatching – Observação do céu noturno, na forma mais natural e selvagem possível, longe da poluição luminosa provocada pelos centros urbanos.

² Turismo Ornitológico (*Birdwatching*) – Consiste na observação de aves, diurnas ou noturnas, no seu habitat natural.

³ Reserva Dark Sky Alqueva® - O Alqueva apresenta um céu noturno com características únicas para o desenvolvimento de uma Reserva Dark Sky®. Tornou-se recentemente o primeiro sítio no mundo a receber a “Starlight Tourism Destination Certification”, concedida pela Fundação Starlight, com o apoio da UNESCO, OMT e IAC. Fonte: Turismo de Portugal – I.P.

⁴ INE, Anuário Estatístico da Região Alentejo, 2009.

No que respeita à distribuição geográfica dos projetos integrados no sector de turismo, os concelhos de Évora (22%), Alandroal (16%), Borba (16%) e Arraiolos (14%), são os que apresentam o maior número de projetos nesta área, no decorrer dos quatro avisos. O concelho de Évora evidência um maior empreendedorismo no sector turístico, tanto em número de projetos, como investimento, tendo sido este superior a 1.3 milhões de euros. Os concelhos de Alandroal e Borba, apresentam ambos o mesmo valor percentual de projetos, 16%, associado a um investimento 995.107€ e 726.115€, respetivamente. De seguida, apresenta-se o concelho de Arraiolos que apesar de possuir menos um projeto que Borba, revela um investimento ligeiramente superior, de 730.963€. O concelho de Estremoz, com apenas três projetos representa um investimento relativamente elevado de 559.130€.

O investimento direcionado para apoio ao desenvolvimento dos Turismos em Espaço Rural (TER), o qual inclui as ações 3.1.1 e 3.1.3, alcançou 26% do investimento total elegível a concurso, assim como 23% do incentivo Proder disponibilizado, revelando um grande peso entre os projetos em execução.

Na ação 3.1.3 de Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer, os apoios tinham como objetivo o desenvolvimento do turismo e de outras atividades de lazer como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, quer pela valorização dos produtos locais ou do património cultural e natural, contribuindo para o crescimento económico e criação de emprego.

Na ação foram apoiados 27 projetos, representando 69% do resultado proposto inicialmente.

Ao nível da medida 3.1, de Diversificação Económica e Criação de Emprego, foram apoiados 37 projetos no âmbito das atividades turísticas, 33 de alojamento e 4 de animação turística. Os 33 projetos apoiados permitiram a criação de 383 camas, o que representam um aumento de 17% na capacidade, no turismo rural na região do Alentejo Central. O aumento da capacidade de alojamento permitiu um consequente acréscimo e diversificação dos serviços de recreação e de lazer, tendo sido apoiados 31 serviços de diferentes tipologias, que implicaram a intervenção numa área total de 2.142m². Os serviços são complementares aos alojamentos, e juntamente com a criação de rotas, percursos e dinamização de ações de animação turística permitem estimular o desenvolvimento económico ao promover os produtos turísticos, que refletem o impacto ao nível do território.

A distribuição geográfica dos 37 apoios concedidos na região do Alentejo Central pelo GAL Monte, abrangeu 9 dos 10 concelhos do território de intervenção, tendo sido no concelho de Évora verificado o maior número de projetos apoiados com um investimento elegível total de 1.398.259€.

8.1.4. Conservação e Valorização do Património Rural

Os apoios concedidos a projetos relacionados com esta área, incluem-se na Medida 3.2, através ação 3.2.1-“Conservação e Valorização do Património Rural”, cujo objetivo passa pela valorização do património rural e ambiental, numa óptica de interesse coletivo, para reforço da identidade e atratividade do território, visando a preservação do património e de edifícios, inseridos nos planos de intervenção municipais, reabilitando-os para novas utilizações, tendo por prioridade as atividades e dinâmicas culturais.

Foram também consideradas prioritárias intervenções que valorizem a criação de núcleos etnográficos, de raiz cultural e ambiental, que contribuam para a preservação da identidade do território de intervenção.

QUADRO 16 - EDIFÍCIOS PRESERVADOS E REFUNCIONALIZADOS, (VALORES ABSOLUTOS)

TIPOLOGIA	EDIFÍCIOS	ÁREA INTERVENCIONADA (M ²)
PRESERVAÇÃO	9	3.234
REFUNCIONALIZAÇÃO	5	1.281
TOTAL	14	4.515

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

O quadro nº 16 identifica a tipologia das intervenções em edifícios, ao abrigo da ação 3.2.1, no Território de intervenção do Monte. Foram intervencionados edifícios de traça tradicional, como Igrejas, edifícios históricos e antigas escolas primárias, possibilitando a sua refuncionalização em museus e instituições culturais, e a recuperação de moinhos de vento, numa perspetiva da criação de dinâmicas nos meios rurais, capazes de incentivar o desenvolvimento dos concelhos.

Através do incentivo Proder disponibilizado, foi possível a preservação de nove edifícios, através de uma área intervencionada superior a 3.000m², assim como a refuncionalização de cinco edifícios, com uma área intervencionada que ronda os 1.300m².



MUNICIPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ - Casa do Cante

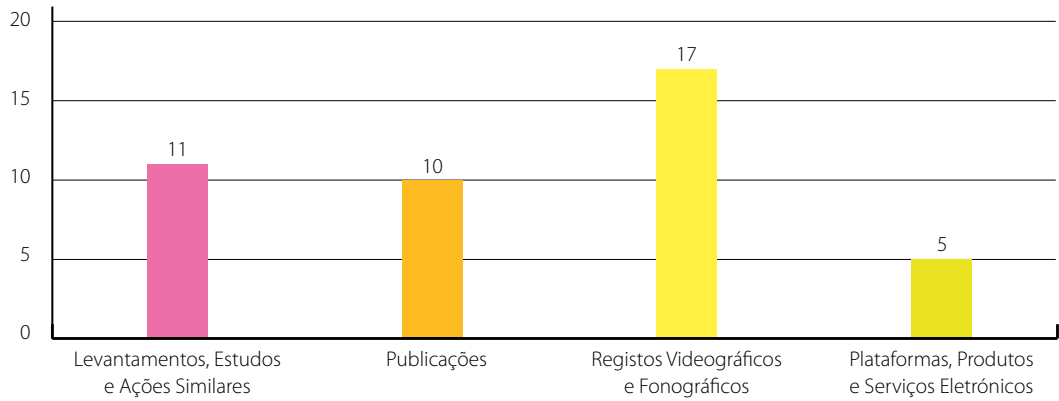


MUNICIPIO DE ARRAIOLOS - Centro Interpretativo Mundo Rural



ARVORE DE PEDRA - ASSOCIACAO DE ARTES OFICIOS E DESEFESA DO PATRIMONIO - Oficina da Terra

GRÁFICO 8 - PRÁTICAS E TRADIÇÕES POR TIPOLOGIA (VALORES ABSOLUTOS).



FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

As verbas disponibilizadas na ação 3.2.1, apoiam também a execução de estudos e outras operações que promovam a preservação, recuperação e valorização do património local. Ao abrigo desta elegibilidade de operação, foram apoiadas as atividades que constam no gráfico nº 8, como iniciativas para preservação da tradição do barro, preservação e divulgação de instrumentos e músicas tradicionais, preservação de tradições etnográficas, valorização da água ou projetos educacionais de valorização do Montado.

O projeto do Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora, no Concelho de Vendas Novas, constitui um exemplo de projeto apoiado nesta ação, concretizando-se na inventariação, catalogação e divulgação do património cultural móvel diocesano, com recurso às novas tecnologias, de relevo na ótica do interesse coletivo, enquanto fator de identidade do território.

QUADRO 17 - DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DA AÇÃO 3.2.1, POR CONCELHO

CONCELHO	Nº PA	INVESTIMENTO ELEGÍVEL €	DESPESA PÚBLICA €
ALANDROAL	3	204.566 €	122.740 €
ARRAIOLOS	3	543.612 €	326.167 €
BORBA	1	45.885 €	27.531 €
ESTREMOZ	4	125.304 €	75.183 €
ÉVORA	5	316.370 €	189.822 €
MONTEMOR-O-NOVO	6	608.799 €	365.279 €
REGUENGOS DE MONSARAZ	3	153.869 €	92.322 €
VENDAS NOVAS	2	115.436 €	69.262 €
VILA VIÇOSA	2	147.654 €	88.593 €
TOTAL	29	2.261.496€	1.356.897€

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

O apoio destinado à preservação e valorização do património rural, totalizou um investimento elegível que se eleva a 2.2 milhões de euros e uma despesa pública de cerca de 1.3 milhões de euros, tendo-se superado largamente o valor previsto inicialmente atingir em candidatura, em termos de custo total para operações de Património Rural, apesar de o número de projetos (29) ter ficado aquém da meta que fora estabelecida (41-61).

O concelho de Montemor-o-Novo, revela ser o que maior número de projetos obteve (6), representando 27% do investimento elegível na ação. O concelho de Évora segue-se em número de projetos (5), mas com um investimento elegível de cerca de metade de Montemor-o-Novo, com 316.370 euros. O concelho de Arraiolos, com apenas 3 projetos, apresenta um investimento considerável, de valor percentual próximo de Montemor-o-Novo, atingindo os 24% de Investimento.

Borba, é o concelho que menor investimento destinou a esta ação, com apenas um único projeto e 2% do total de investimento elegível.

Na ação 3.2.1 de conservação e valorização do património rural, os apoios tinham como objetivo valorizar o património rural numa ótica de interesse coletivo, enquanto fator de identidade e de atratividade do território, tornando-o acessível à comunidade, no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento local.

Foram apoiadas 29 ações de conservação e valorização do património rural, representando 71% das 41 propostas inicialmente. Destas ações, foram apoiadas 5 operações inseridas em planos de intervenção municipal, onde se verificou um acréscimo de 25% face aos 4 propostos. Ao nível do custo total dos apoios, em operações de património rural verificou-se um aumento substancial de 205%, tendo sido executado 806.635 € em vez dos 264.792€; em operações de refuncionalização de edifícios de traça tradicional verificou-se o inverso, tendo sido executados 442.496 € dos 1.482.835€ previstos; e em operações de preservação e recuperação de práticas e tradições culturais verificou-se novamente um aumento substancial de 173%, tendo sido executados 1.012.365 € dos 370.709 € propostos. No total foi verificado um aumento de cerca de 7% do custo total executados nas diferentes tipologias.

As 29 ações permitiram beneficiar a população de 9 concelhos dos 10 que integram o território de intervenção do GAL Monte, num total de 87.843 pessoas, representando uma aumento substancial face aos 3% da população prevista, para 88%. A população do concelho de Montemor-o-Novo foi a que beneficiou com maior número de ações, apresentando um investimento elegível total de 608.799€.

AValiação de resultados e impacto do SP3 Proder no Alentejo Central 2009-2014

8.1.5. Serviços Básicos para a População Rural

Os projetos relacionados com a resposta a necessidades específicas da população do território de intervenção, incluem-se na ação 3.2.2, que visa a criação de serviços básicos para a população rural, nomeadamente serviços de animação cultural e recreativa de base local, acompanhamento domiciliário a idosos e deficientes, serviços itinerantes de apoio social, serviços de apoio à infância, serviços de apoio a novos residentes, entre outras operações.

QUADRO 18 - TIPOLOGIA DE SERVIÇOS APOIADOS, NA AÇÃO 3.2.2 (VALORES ABSOLUTOS)

VALÊNCIAS APOIADAS	UNIDADES	CAPACIDADE	ÁREA INTERVENCIÓNADA (M²)	VIATURAS
CENTROS DE DIA	17	473	1.888	6
LARES DE IDOSOS	4	80	587	2
ASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA A IDOSOS	23	799	119	21
APOIO À INFÂNCIA - CRECHES	2	71	514	-
INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	6	4.265	23.953	1
CENTROS OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	4	1.491	1.649	-
OUTRO TIPO DE OPERAÇÕES	9	64.509 ¹	-	4
TOTAL	65	71.688	28.710	34

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

Sendo o território de intervenção constituído por uma população essencialmente envelhecida, era previsto um número elevado de projetos relativos a valências de apoio à população Idosa, totalizando estas 44 unidades, de entre Lares, Centros de Dia e Serviços de Assistência Domiciliária. O apoio disponibilizado, permite na valência de Centro de Dia, o auxílio a 473 idosos, assim como a 80 na valência de Lar e 799 na Assistência Domiciliária a Idosos.

Foram apoiadas diversas construções e melhorias, assim como a aquisição de equipamentos de cozinha, lavandaria, equipamentos de transporte de alimentos, equipamentos de conforto

ou viaturas, estas últimas num total de 34, entre viaturas de transporte de passageiros, transporte de alimentos e ambulâncias, apoiando as iniciativas de diversas IPSS² da área de intervenção.

¹ Relativamente ao valor elevado na capacidade de “Outro tipo de Operações”, este explica-se por o facto de algumas operações, terem por objetivo a cobertura de grande parte da população, tendo sido contabilizada a população do concelho abrangente, como é o caso do apoio para aquisição de 4 ambulâncias, destinadas a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

² IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social.

O apoio a duas entidades na valência de Apoio à Infância-Creches, com uma capacidade de assistência a 71 crianças, adquire grande importância num território que necessita de gerar condições para que a população se mantenha e seja um foco de atração a novos residentes.

No âmbito das infraestruturas desportivas, foram intervencionados 4 complexos desportivos ao ar livre, 1 pavilhão desportivo e 1 aeródromo, este último no concelho de Montemor-o-Novo.

Foram apoiadas na totalidade, nas várias tipologias de serviços, 65 unidades, e uma área total intervencionada de 28.710m², sendo beneficiada direta e indiretamente, um grande número de população. Os concelhos mais dinâmicos nesta ação foram Montemor-o-Novo (11), Arraiolos (9), seguido de Évora e Reguengos de Monsaraz, ambos com o mesmo número de projetos.

O investimento elegível neste setor ascendeu a 4.7 milhões de euros, associado a uma ajuda pública superior a 3.5 milhões de euros. O concelho de Montemor-o-Novo, para além do maior número de projetos, destaca-se pelo volume de investimento elegível, representando 28% da totalidade.

QUADRO 19 - DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DA AÇÃO 3.2.2, POR CONCELHO (VALORES ABSOLUTOS)

CONCELHO	Nº PA	INVESTIMENTO ELEGÍVEL €	DESPESA PÚBLICA €
ALANDROAL	5	268.044	201.010
ARRAIOLOS	9	689.409	559.248
BORBA	2	107.739	80.804
ESTREMOZ	4	359.944	270.033
ÉVORA	8	417.206	307.672
MONTE-MOR-O-NOVO	11	1.346.463	999.097
REDONDO	4	328.780	233.119
REGUENGOS DE MONSARAZ	8	1.057.178	787.691
VENDAS NOVAS	2	184.554	138.415
TOTAL	53	4.759.317	3.577.090

FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

Quanto à distribuição de projetos, relativo à ação Serviços Básicos para a População Rural, o concelho de Montemor-o-Novo apresenta o maior número de projetos, com 20% da totalidade, seguido de Arraiolos (17%), Évora e Reguengos de Monsaraz, ambos com 15%. No que respeita ao valor de investimento, são os concelhos de Montemor-o-Novo e Reguengos de Monsaraz, que apresentam o maior valor, superando ambos 1 milhão de euros de investimento elegível.



ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE SANTANA DO CAMPO



SANTA CASA DA MISERICORDIA DO ALANDROAL



ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALANDROAL



LIGA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DE MONTEMOR-O-NOVO - LPMA



CVL- CENTRO DE VOO LIVRE Montemor-o-Novo

As tipologias previstas na ação 3.2. de criação de serviços básicos para a população rural, dividem-se em (a) serviços de apoio à infância; (b) acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência; (c) serviços itinerantes de apoio social; (d) serviços de animação cultural e recreativa de base local; (e) serviços de apoio a novos residentes; e (f) outros serviços básicos. Os apoios da ação tinham como objetivo aumentar a acessibilidade aos serviços básicos, necessária perante as fragilidades do território para equilibrar a qualidade de vida da população.

Na ação 3.2.2 foram apoiados 53 projetos, revelando um acréscimo 8% do inicialmente previsto em candidatura. De entre os 53 projetos, 13% representam parcerias público-privadas apoiadas.

Ao nível do custo total dos apoios, em operações de serviços de apoio a crianças verificou-se um aumento substancial de 131% tendo sido executado 511.598€ em vez dos 221.206€; em operações de serviços de acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência, manteve-se a tendência com um aumento de 33%, tendo sido executados 882.590€ dos 663.619€ previstos; Foram executados 374.785€ em operações de serviços itinerantes de apoio social; em operações de serviços de animação cultural verificou-se o inverso, tendo sido executados 536.973€, dos 1.106.032€ previstos nesta tipologia. Não foram apoiados serviços relativos a novos residentes, mas foram considerados 24 operações em outros serviços básicos, não contemplados nas tipologias identificadas, com um custo total de 2.453.371€. No conjunto dos serviços apoiados nas diferentes tipologias, o custo total foi de 4.759.317€ perante os 2.257.401€, representando um aumento de 110,8%. A tipologia de maior representatividade financeira e de número de projetos apoiados, é a de outros serviços básicos.

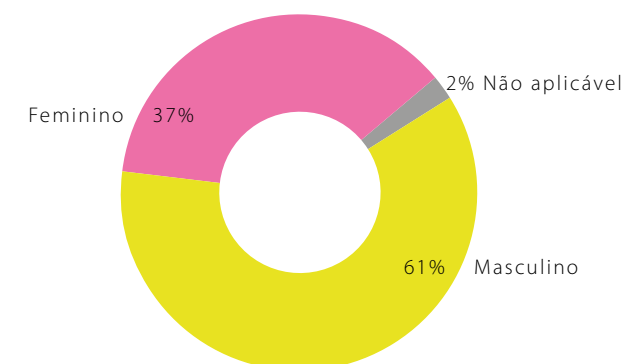
Os 53 projetos permitiram efetivamente apoiar 65 valências, distribuídas pelos 9 concelhos dos 10 que integram o território de intervenção do GAL Monte, que vão beneficiar uma população de 71.728, ou seja 79% da população total, verificando-se um aumento substancial perante os 5% da população prevista. A população do concelho de Montemor-o-Novo foi a que beneficiou com maior número de projetos, apresentando um investimento elegível total de 1.346.463€, seguindo dos concelhos de Arraiolos, Évora e Reguengos de Monsaraz, com investimentos de 689.409€, 417.206€ e 1.057.178€ respetivamente.

Os projetos apoiados na ação 3.2.2 contribuíram para a revitalização económica e social da região, com a criação de mais 30 postos de trabalho, ainda que a sua criação não tenha constituído qualquer majoração no apoio concedido. Assim, na totalidade dos projetos apoiados das duas medidas, prevê-se a criação de 237 postos de trabalho, representando um acréscimo de 12% do resultado inicialmente proposto.

9. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Medida 3.1

GRÁFICO 9 - GÉNERO DOS BENEFICIÁRIOS - MEDIDA 3.1 (PERCENTAGEM).

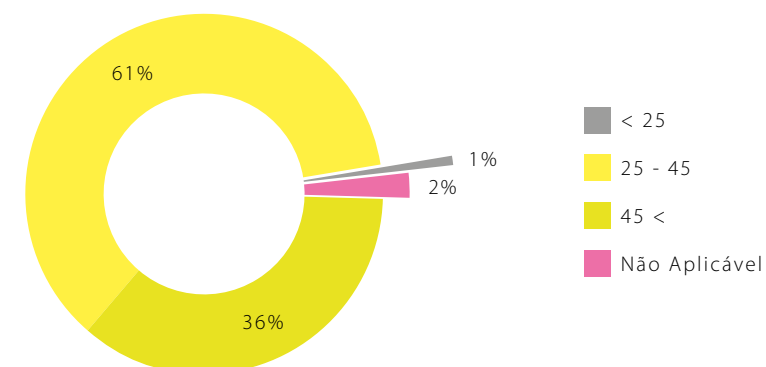


FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.
Não Aplicável: A forma organizativa do beneficiário, não possibilita a caracterização por género.

No decorrer dos quatro avisos, observou-se na Medida 3.1, a predominância do género masculino, em termos de número de projetos em execução, o qual representa 61% da totalidade dos mesmos.

Relativamente ao número de atividades económicas, promovidas por beneficiárias mulheres, revela-se um resultado bastante positivo, mediante as dificuldades impostas pela crise económica registada no país, verificando-se que 37% dos projetos na Medida 3.1, são desenvolvidos por mulheres. Resultado o qual, denota a discriminação positiva, prestada pelo GAL, na análise das candidaturas, ao longo dos quatro concursos realizados.

GRÁFICO 10 - IDADES DOS BENEFICIÁRIOS - MEDIDA 3.1 (PERCENTAGEM).

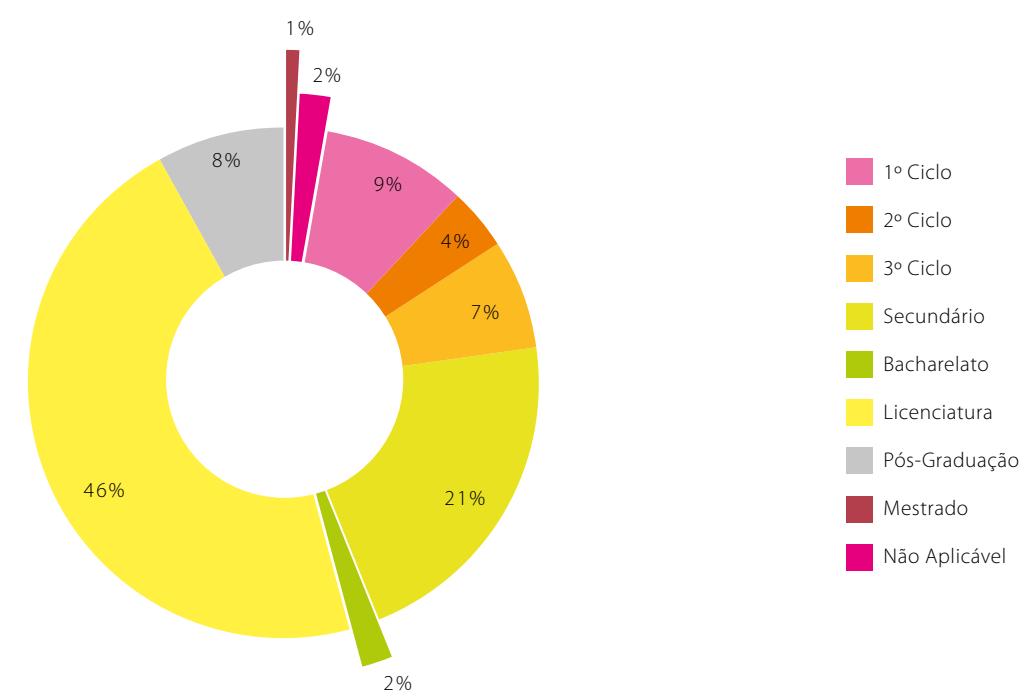


FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.
Não Aplicável: A forma organizativa do beneficiário, não possibilita a caracterização por género.

Relativamente ao escalão etário (Gráfico 10), confirma-se que na Medida 3.1, a maioria dos promotores (61%), se enquadram na faixa etária entre os 25 e os 45 anos, sendo o mais novo de 23 anos e o mais velho de 76 anos, numa média de idades total que ronda os 42 anos.

O facto de haver apenas uma promotora com menos de 25 anos, revela uma fraca capacidade empreendedora por parte desta faixa etária, no território de intervenção do GAL, o que poderá também ter explicação no contexto de crise económica em que os concursos decorreram.

GRÁFICO 11 - HABILITAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, NA MEDIDA 3.1, (PERCENTAGEM).



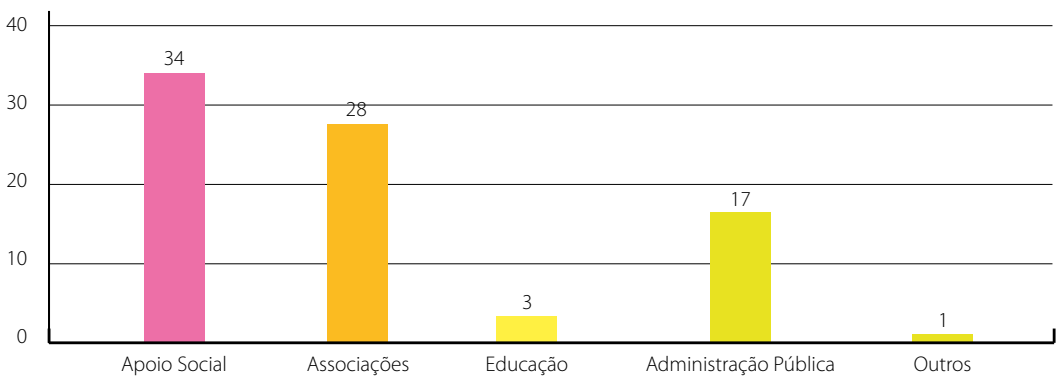
FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.
Não Aplicável: A forma organizativa do beneficiário, não possibilita a caracterização por género.

No que respeita à Medida “Economia e Criação de Emprego”, e ao nível das habilitações literárias, conforme se pode verificar no gráfico nº 11, predominam os beneficiários com ensino superior, 57% dos beneficiários tem pelo menos o bacharelato sendo na maioria titular de licenciatura. Seguidamente 21% de beneficiários detêm o ensino secundário e 20% com o nível de ensino básico.

De referir, o peso que a ação “Criação e Desenvolvimento de Microempresas” tem sobre estes dados, uma vez que apresenta um número de projetos superior às restantes ações, detendo grande parte dos beneficiários o nível de licenciatura, seguido do ensino secundário e ensino básico.

Medida 3.2

GRÁFICO 12 - TIPO DE BENEFICIÁRIOS- MEDIDA 3.2, (VALORES ABSOLUTOS).



FONTE: MATRIZ DE INDICADORES SP3 PRODER/ ABORDAGEM LEADER, GAL MONTE.

Os beneficiários da Medida “Melhoria da Qualidade de Vida”, são instituições com atividades distintas, representados no gráfico 12, por categorias, de acordo com o código de CAE, da respetiva entidade.

A atividade de “Apoio Social”, é a predominante dentro das entidades da Medida 3.2, agregando 41% do total de beneficiários, incluindo-se nesta as Santas Casas da Misericórdia, assim como as restantes IPSS, com serviços como lar ou apoio domiciliário.

Segue-se a categoria, “Associações” (34%), na qual se incluem as Bandas Filarmónicas, os Clubes Desportivos de Futebol, as Associações de Desenvolvimento Comunitário, os Ranchos Etnográficos, as associações de preservação de tradições e as Casas do Povo.

A CAE relativa à “Administração Pública” (20%), inclui os Bombeiros Voluntários, apoiados em diversos equipamentos de apoio à sua atividade, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia.

No que respeita à categoria, “Educação”, que integra as instituições com a valência de jardim-de-infância e creche, assim como a categoria “Outros”, constituída por uma estação de rádio, de âmbito local, possuem ambas um baixo valor percentual, entre os beneficiários, com 4% e 1%, respetivamente.

A Medida 3.2, caracteriza-se pelo apoio a instituições já existentes, já estruturadas no território, pretendendo a melhoria dos serviços que prestam e o alargamento a novas valências de interesse social no território.

10. PLANO DE AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ANIMAÇÃO

10.1. Aquisição de Competências

No decorrer dos últimos seis anos, a equipa do GAL Monte participou em várias ações de formação para aquisição de competências no âmbito das funções de análise delegadas do IFAP aos Grupos de Ação Local, de forma a facilitar os procedimentos inerentes às candidaturas e pedidos de pagamento. De 2009 até ao final de 2014, participaram em 33 ações de formação que permitiram criar e aumentar as suas competências relacionadas diretamente ao Subprograma 3 PRODER/Abordagem LEADER.

Participaram ainda em 10 ações de formação, onde se destaca a participação do Monte em duas edições do Programa Q3 – Qualificar o 3º sector, em parceria com a Federação Minha Terra, que embora não tenham sido apoiadas pelo programa, permitiram aumentar as suas competências e métodos de gestão, bem como das competências profissionais dos recursos humanos das entidades intervencionadas.

A aquisição de competências foi estendida para além da equipa do GAL Monte, aos beneficiários da medida 3.1.3, às mulheres empresárias e aos agricultores, tendo sido realizadas 7 ações para 52 formandos num total de 338 horas de formação, promovidas pela entidade e integradas nas iniciativas, Centro de Recursos de Empreendedorismo Feminino do Alentejo Central, no projeto EIDER e na promoção do projeto PROVE.

O objetivo da ação de aquisição de competências, visa reforçar e capacitar a equipa técnica da ETL e dos parceiros com os conhecimentos adequados e necessários às funções que se prendem prioritariamente com a animação territorial, enquadramento de propostas de investimentos, análise e acompanhamento de projetos, emissão de pareceres, avaliação de projetos de investimento e análise e certificação de despesa, entre outras.

Foram programadas nove ações de formação direcionadas para os recursos humanos da Estrutura Técnica Local (ETL), das Associações de Desenvolvimento Local que compõem o Grupo de Ação Local e formam a rede de Gabinetes de Intervenção Rural e dos parceiros do Conselho de Cooperação, tendo sido realizadas 43 ações.

O reforço de competências da equipa técnica da ETL através das 43 ações de formação recebidas permitiu aumentar a capacidade de resposta da mesma perante os quatro avisos de abertura de candidatura. O que se pode verificar pelo aumento do número de análises e acompanhamentos efetuados aos beneficiários e aos projetos.

Foram recebidas 318 horas de formação referente às ações realizadas entre 2012 e 2014, valor significativamente superior às previstas 162 previstas para o período inicial, e que representam em média, cerca de 12 horas por ação.

Em termos globais a aquisição de competências dos técnicos do GAL permitiu um acréscimo de 87,88% na análise de projetos, representando 107 por técnico, totalizando a equipa 3 técnicos.

Relativamente ao volume de despesa certificada anual foi verificado sempre um acréscimo na validação face ao primeiro ano. Em termos anuais, houve um aumento significativo de despesa certificada exceto no valor apresentado no quarto ano face ao terceiro, embora seja sempre um acréscimo face ao inicial. Em 2014, foi o ano em que se verificou o maior volume de despesa certificada, representando 49,9%. Considerando o volume geral de despesa certificada pelo número de técnico, afere-se em média o valor de 2.484.106€ referente aos pedidos de pagamento validados.

10.2. Atividades de Animação da ELD

DINAMIZAÇÃO DO CONSELHO DE COOPERAÇÃO

O Conselho de Cooperação reuniu ao longo do período em análise, por 14 vezes, estabeleceu 6 parcerias entre entidades membros e colaborou em 31 iniciativas de divulgação da ELD dentro das próprias redes e apresentaram candidaturas ao SP3 Proder/ Abordagem Leader.

Em 17 Dezembro 2013, realizou-se uma Assembleia Geral de Parceiros “Abordagem Leader no Alentejo Central - Resultados e Perspetivas”, com a participação de 39 pessoas e 22 entidades, para a apresentação de resultados e discussão da ELD.

O objetivo da ação de dinamização do Conselho de Cooperação, visa reforçar a participação dos parceiros locais no conjunto de atividades relacionadas com a implementação e disseminação da ELD; criar condições para o funcionamento regular deste Conselho, designadamente, para a sua organização e participação nas atividades regulares de acompanhamento e de análise dos pedidos de apoio ao Subprograma 3 do PRODER, e para a preparação de documentos para apoio ao processo de decisão; apoiar os atuais 27 parceiros na avaliação da estratégia definida e, nas eventuais medidas necessárias implementar com vista a alcançar os objetivos definidos na Matriz de Enquadramento Lógico.

A ação consistia na realização de reuniões mensais com os parceiros do Conselho de Cooperação. A dinamização do Conselho de Cooperação baseou-se na constituição de 5 conselhos sectoriais com responsabilidades próprias no acompanhamento e dinâmica de cada uma das 5 ações do SP3 Proder/Abordagem Leader. Os Conselhos sectoriais de cooperação são acompanhados individualmente pela Rede de Gabinetes de Intervenção Rural, constituída para assegurar o acompanhamento individual dos potenciais beneficiários do Programa.

Face aos resultados esperados definidos inicialmente, foram realizadas 14 reuniões das 36 previstas inicialmente e foram emitidos 8 pareceres, cerca de 53% dos 15 previstos. Para a divulgação da ELD, foram realizadas 31 sessões no âmbito das próprias redes dos membros do Conselho de Cooperação, estando previstas 12. Foi duplicado o número de parcerias estabelecidas entre membros do Conselho de Cooperação, e relativamente ao número de candidaturas foram apresentadas 4 pelos membros do Conselho de Cooperação ao Sub Programa 3, representando 57% dos 7 previstos.

DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA ELD

A divulgação e promoção da ELD foi estruturada com recurso a várias ações e instrumentos. A aposta na divulgação através da página web do Monte, alterada e ajustada ao SP3 Proder/Abordagem Leader, onde passou a estar disponível toda a informação relativa ao Programa, como a regulamentação, o formulário e uma secção de FAQ, permitiria o acesso a um número significativo de beneficiários num curto espaço de tempo, tendo sido registadas 96.876 visualizações do site www.monte-ace.pt.

Foram estabelecidos 10 protocolos com a Rede GIR para facilitar a ação de divulgação e promoção da ELD pelo território de intervenção do GAL Monte na região do Alentejo Central, que abrange 5.280 km² e representa 16,7% do Alentejo ao nível da NUT II. Foram realizadas 102 sessões de promoção e divulgação do SP3/PRODER, com 1.489 participantes. Destas ações 10 foram de apoio a divulgação de outros programas de apoio ao desenvolvimento, e 2 participações como entidade oradora convidada.

As ações de divulgação realizadas foram publicitadas através de correio eletrónico e de cartas endereçadas aos beneficiários das intenções de candidatura registadas pela ETL e rede GIR, tendo sido direcionadas ao perfil dos beneficiários e das ações específicas do SP3 Proder. No caso da Rede GIR, as ações foram dirigidas para a divulgação dos avisos de abertura e para a mobilização direta de portadores de projetos já identificados e agentes locais.

Relativamente ao material publicado, foram editadas 4 newsletters do GAL Monte por ano, num total de 25, considerando a edição de número especial. A newsletter foi divulgada junto dos beneficiários do programa, parceiros e agentes do território através do envio de correio eletrónico para o efeito. A partir de 2012, a newsletter passou a estar disponível no site do ISSUU, podendo ser contabilizadas 5.618 visualizações. ISSUU é uma plataforma digital que facilita o acesso a publicações online.

Recorreu-se à utilização de um jornal de relevo, a nível regional para a publicitação dos avisos de abertura dos concursos e posteriormente, para dar conhecimento dos Pedidos de Apoio aprovados dos concursos.

Para avaliar a qualidade dos serviços prestados foi aplicado um inquérito por questionário, em dois momentos distintos, aos beneficiários do SP 3 do PRODER. O inquérito permitia aferir os principais meios de informação pelo qual os beneficiários tiveram conhecimento sobre o programa; avaliar os serviços de atendimento e esclarecimentos por parte do GAL e rede GIR, tanto na apresentação da candidatura como na apresentação dos pedidos de pagamento; e o grau de satisfação sobre a informação prestada. Globalmente, os serviços prestados foram considerados de Bom e de Aceitável pelos 140 beneficiários inquiridos, com 81% e 19% respetivamente.

A criação de um stand promocional veio a ser concretizada mais tarde, em 2014, quando se considerou imprescindível perante o número de participações em certames da região. No entanto, desde o início a divulgação sobre o Programa SP3/PRODER foi feita em feiras com recurso a roll-up e outros materiais promocionais.

O objetivo da ação visou criar material promocional comum para apoiar a divulgação da estratégia, atualizado e ajustado aos vários tipos de necessidades; assegurar uma resposta adequada da informação disponível da página web do GAL Monte aos potenciais e efetivos beneficiários do Subprograma 3 do Proder, garantindo ainda a existência das necessárias compatibilidades em termos técnicos das várias plataformas de informação, designadamente com a Gestão do Proder e o IFAP; assegurar a disponibilização e atualização das regras de candidatura, avisos de abertura, formulários de candidatura, publicação de listas atualizadas dos apoios concedidos, entre outros documentos que garantam uma informação atualizada.

Efetivamente, foram realizadas 102 ações de divulgação e promoção da ELD, face às 10 inicialmente previstas, com 1.486 participantes, entre parceiros do GAL Monte, potenciais interessados e beneficiários do SP3/Proder. O acréscimo significativo das ações realizadas permitiu abranger, com uma intervenção articulada entre a equipa da ETL e as equipas dos GIR, o TI do GAL Monte.

A conceção e atualização da página web do Monte, a conceção e produção de **newsletters**, a conceção de um stand promocional, de materiais diversos para a promoção, permitiram ponderar os resultados esperados definidos e os alcançados. Face ao esperado, o número de visitantes da página web do Monte superaram o esperado de 1.500 visitas por ano, tendo sido registadas no período de 2009 e 2014, 96.876 visitas o que representam em média 16.146 visitas anuais. O número de Newsletter produzidas corresponde ao previsto, de 4 edições anuais, acrescida de um número especial publicado em 2010; as 69 ações de divulgação e promoção realizadas superam significativamente as 10 previstas, tendo sido realizadas 95,7% nos últimos três anos; o material promocional produzido, quantificado em 16 produtos distintos (roll-up, desdobráveis, entre outros materiais) superou os 5 previstos inicialmente para o período em questão, e consequentemente os 15.283 exemplares produzidos superaram os previstos 7.500.

INTEGRAÇÃO DA ELD E DO GAL EM REDES

Numa perspetiva territorial evidencia-se a participação em eventos promovidos pela ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local e pela Rede Rural Nacional.

Ao longo dos 6 anos foram contabilizadas 79 participações em seminários/conferências, a participação na organização do Congresso Nacional “O Vinho e o Mundo Rural”, a receção de 11 encontros com delegações internacionais, a organização de uma visita com produtores locais, participou-se em 3 feiras e promoveu-se uma semana de divulgação dos produtos do Alentejo Central- Subprograma 3 do PRODER, na Loja Portugal Rural, a participação em 12 reuniões da Federação Minha Terra (FMT) e 7 da Rede Rural. Participou ainda em 3 Assembleias Gerais e em três focus group.

O GAL Monte participou nos grupos de trabalho, ao nível da região, para a constituição do Programa da Rede Rural Nacional, o que permitiu a sua integração na Assembleia Regional do Alentejo da Rede Rural, participando de forma ativa nas atividades que esta desenvolveu. O GAL MONTE integrou o grupo de trabalho promovido pela DRAP do Alentejo e em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito das atividades da Rede Rural Nacional, com a finalidade de apresentar uma reflexão e promover o debate sobre as Estratégias Locais de Desenvolvimento e Modelos de Governança na Região do Alentejo.

Integrou-se as reuniões da Assembleia Regional, focando temas como o regulamento da Assembleia Regional Local e as suas linhas orientadoras para 2011 e o futuro da política de Desenvolvimento Rural. Participou ainda no seminário “Cooperação Lusófona e Desenvolvimento Rural” em Torres Novas, no âmbito dos III Encontros da Lusofonia (Palestra “Experiência do GAL MONTE”); Esteve ainda presente na conferência “CAP post 2013”, organizado pela comissão Europeia, que decorreu em Julho de 2010, Bruxelas.

Ao nível de publicações, contribuiu em 8 edições do Jornal “Pessoas e Lugares” e em 7 revistas que integra a publicação, que colmatou numa edição especial do GAL Monte sobre a temática “Cooperação no Alentejo Central”. Participou ainda em 24 edições da newsletter da FMT com conteúdos sobre as atividades do GAL Monte. As Redes de Intervenção Rural divulgaram cerca de treze notícias, através de jornal, rádio, site e Blog’s.

A ação tem por objetivo assegurar a integração do GAL em parcerias e processos territoriais mais vastos que garantam por um lado uma maior visibilidade da ELD na perspetiva de reforçar a sua lógica e eficácia de intervenção e, por outro lado, que possibilite ganhos de massa crítica em termos de intervenção e de discussão do processo de desenvolvimento local. São igualmente objetivos desta ação contribuir para a divulgação e valorização dos princípios da abordagem Leader através da dinamização de atividades de divulgação e de reflexão sobre o desenvolvimento rural.

Considerando os resultados esperados, a ação permitiu responder a todos os indicadores identificados. Para a promoção de produtos Rurais e produtores, o Monte participou numa iniciativa no Espaço Loja Portugal Rural como previsto e ainda em 8 outras iniciativas integradas no projeto Cabaz do Hortelão e uma iniciativa na Loja do Intendente. A participação na Manifesta e outras feiras de interesse da região superou as expectativas, tendo o GAL Monte estado presente em 21 feiras no total do período em questão. No âmbito das atividades da Rede Rural Nacional participou em 24 seminários e/ou reuniões.

A equipa do GAL Monte participou em seminários, recebeu e promoveu encontros com delegações internacionais, atividades que não foram previstas inicialmente.

As 3 reuniões anuais previstas com a Ideia Alentejo não foram alcançadas. O Monte pertence ao Concelho Diretivo e há um acompanhamento permanente, sem que para isso seja necessária a realização de reuniões presenciais.

A nível de publicações, entre 2011 e 2014, participou em 8 edições do jornal Pessoas e Lugares e em 6 edições da revista Territórios em Rede, com 18 artigos que representam em média a publicação de 4,5 por ano. Para além das participações referidas, a última edição do jornal foi dedicado à Cooperação no Alentejo Central (Out 2014). O jornal Pessoas e Lugares é um projeto editorial e de comunicação da MINHA TERRA dedicado à Abordagem LEADER, e Territórios em Rede é a revista da Cooperação LEADER, distribuída com o jornal Pessoas e Lugares, de 2011 a 2013, editada no âmbito do projeto Territórios Rurais em Rede. A newsletter da FMT tem uma periodicidade quinzenal e é divulgada junto dos 921 subscritores da newsletter do Monte, superando significativamente as 75 entidades previstas inicialmente.

ANIMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

O GAL Monte esteve representado em 21 feiras de âmbito nacional onde foram promovidas iniciativas paralelas de divulgação e promoção do território. Destaca-se a participação na Feira Nacional de Agricultura (Santarém) em duas edições, com a estimativa de 165.000 e 167.590 participantes, respetivamente. Esteve presente com a Feira do Empreendedorismo, integrada na Feira de S. João, em Évora, nas edições de 2012, 2013 e 2014, na cidade de Évora, nas quais se estipulam cerca de 200.000 participantes e na Feira da Vinha e do Vinho de Borba, onde foram estimados 20.000 participantes.

A ação tem por objetivo proporcionar a criação de momentos de reflexão sobre as práticas de desenvolvimento rural e dinâmicas territoriais e que, simultaneamente, possibilitem a criação e atualização de instrumentos de intervenção para o desenvolvimento rural. A ação é direcionada ao GAL, parceiros do GAL, agentes, Universidade de Évora e Instituto Politécnico de Beja, entre outros, e técnicos do desenvolvimento rural e público em geral.

A implementação da estratégia e a integração do GAL em várias redes de discussão, exigem a criação de condições que contribuam para uma leitura e reflexão sobre as práticas, assim procurou-se com esta ação criar um espaço de encontro de ideias sobre o desenvolvimento rural, onde seja possível o confronto de perspetivas mais académicas com as dos agentes do terreno. Foi dinamizada a Escola de Verão, denominada de Construção da Estratégia de Desenvolvimento Local – Alentejo Central [2014-2020], em setembro 2012 com a realização de um seminário composto por workshops sobre 6 áreas distintas: Ambiente e Energia; Empreendedorismo; Recursos Locais e Serviços; Turismo Rural e Conservação do Património Rural; Cooperação e Inovação; Segurança Alimentar e Sistemas de Qualidade de Produtos; com a participação de 78 agentes do TI. Este momento de reflexão e a continuidade com os workshops temáticos em 2013 e 2014, deu origem à preparação da nova estratégia. O seminário permitiu a produção de conteúdos, no âmbito das temáticas abordadas, de intervenção para o desenvolvimento rural que possibilitem o reforço de competências locais, a sistematização de intervenções com a possibilidade de aplicação noutros contextos territoriais. A atividade ainda que tenha ajustados os moldes de realização conseguiu atingir e superar os resultados esperados, com um total de 226 participantes, no momento de reflexão inicial e nas iniciativas que permitiram a sua continuidade; e relativamente aos cadernos temáticos, foram produzidas 6 publicações em formato digital. A temática do empreendedorismo foi trabalhada através da realização total de 6 edições da Feira do Empreendedorismo, entre 2012 e 2014, nos concelhos de Évora, Arraiolos e Borba, onde se contou com 72 participantes diretos nas iniciativas dinamizadas.

Os estágios proporcionados pelo GAL Monte foram 5, apoiados através das medidas de inserção do IEFP e cumpriram o número previsto inicialmente. No âmbito do Serviço Voluntário Europeu não foi possível acolher ou enviar jovens, tendo sido alteradas as condições para a acreditação das organizações para ambas as situações.

Com alguma frequência é solicitada a colaboração para a elaboração de trabalhos de fim de curso e mestrados, seja numa perspetiva de pesquisa ou alvo de estudo. O GAL Monte colaborou na elaboração de 5 projetos académicos, na área do Desenvolvimento Rural e um na área de Jornalismo, que incidiu no estudo sobre a atividade de um dos beneficiários.

REDE DE GABINETES DE INTERVENÇÃO RURAL

A rede é composta por 5 Gabinetes de Intervenção Rural, que desenvolvem atividades em articulação no território de intervenção do GAL Monte. A Rede integra as Associações de Desenvolvimento Local Trilho, a ADMC, a ALIENDE, a ADIM e a Porta do Alentejo, que reúnem regularmente com o GAL, seja presencialmente ou com recurso das novas tecnologias de informação e comunicação. No total, a Rede GIR juntamente com o GAL, estabeleceu 20 novos acordos de parceria; foram realizadas 655 reuniões e contatos com os promotores, e foram realizados 353 acompanhamentos na recolha de documentos necessários à assinatura do contrato, foram realizadas 139 visitas de acompanhamento aos projetos;

A ação tem por objetivo dinamizar, a partir das associações de desenvolvimento local que constituem o GAL, uma rede de Gabinetes de Intervenção Rural (GIR) com vista ao desenvolvimento de atividades de animação necessárias à prossecução dos objetivos da ELD e à implementação da ELD junto dos potenciais beneficiários, promovendo o acompanhamento da realização das operações. A dinamização desta rede baseia-se nos princípios de proximidade local, respostas à escala local, com dinâmicas territoriais diferenciadas tirando partido das singularidades de cada uma das associações parceiras do GAL, garantindo através desta ação a aplicação da abordagem LEADER em todo o território de intervenção.

A ação é destinada aos parceiros do GAL, membros do Conselho de Cooperação do Monte e todos agentes coletivos e individuais do território, potenciais beneficiários do Subprograma 3 do Proder e demais eixos.

As atividades da ação de dinamização das Redes de Intervenção Rural permitiram a realização de 40 sessões locais para a dinamização da ELD das 75 inicialmente previstas.

As associações da Rede GIR produziram 32 *newsletters* no total, não sendo uniforme o número de edições, por ano e entidade; foram também publicadas 48 notícias, número superior ao esperado, representando um aumento de 37%.

O número de intenções de candidatura registadas de 354, refletiram-se nos 321 projetos recebidos e nos 213 aprovados no Sub Programa 3 do PRODER. Foram realizadas 353 ações de acompanhamento para recolha de documentos necessários à assinatura de contrato, 139 visitas de acompanhamento aos projetos. Verifica-se a receção de 43,2% de intenções de candidaturas face ao previsto, mas em contrapartida no número total de visitas e ações de acompanhamento foram cumpridos os resultados esperados, tendo-se verificado um acréscimo de 4%.

11. CONDIÇÕES E DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DA MEDIDAS/ RECOMENDAÇÕES

Este quadro comunitário de apoio ficou marcado pelo agravamento da crise económica que veio dificultar a utilização das ajudas, originar a quebra da capacidade económica das empresas e o acesso ao crédito, o que veio condicionar quer a execução das operações contratadas quer a criação de novos negócios e/ou novas empresas.

Para além da conjuntura económica desfavorável, a principal dificuldade colocou-se ao nível das exigências colocadas em termos de análise de candidaturas e de pedidos de pagamento que desde o início do programa se tornaram mais rígidas e ampliado o campo de incidência.

A introdução de novos procedimentos mais standardizados e focados na análise dos pedidos de apoio em regime de concurso público, dificultou a implementação de outros aspetos e componentes essenciais da análise técnica associadas a reuniões com os beneficiários e visitas aos locais dos projetos, em virtude da falta de tempo para conciliar as referidas dimensões no prazo definido legalmente para a análise. Com efeito, a manutenção da designada “intenção de candidatura” veio permitir que a ETL já tivesse algum conhecimento dos PA que se vieram a apresentar. Este aspeto parece-nos fundamental para a avaliação do PA e respetiva candidatura, sendo uma mais valia para o técnico analista.

Estes procedimentos standardizados vieram em parte retirar a essência da abordagem LEADER, uma vez que condicionaram a apresentação de novos projetos e respostas inovadoras para os problemas do território e para o desenvolvimento de capacidades locais, deixando de satisfazer, em parte, as necessidades das comunidades rurais.

Por outro lado, verificou-se a tardia publicação das normas, procedimentos, orientações técnicas e notas informativas, por vezes posterior ao início dos procedimentos. Não obstante a importância das notas informativas e demais esclarecimentos, as publicações ocorreram em fases de análise de pedidos de apoios e pedidos de pagamento, e não deixaram de conduzir a atrasos nos processos em curso, facto que teve consequências em termos de análise e de resultados de execução alcançados.

Estas regras, não raras vezes contraditórias entre si, traduzem procedimentos cada vez mais morosos e as situações que necessitam de ser resolvidas prolongam-se no tempo, comprometendo a capacidade técnica das equipas para uma dinamização mais qualitativa da EDL e acompanhamento de iniciativas na região, elemento fundamental para o desenvolvimento territorial.

O GAL utilizou o sistema de informação Interno, SIGAL, promoveu a realização de sessões públicas de esclarecimento quer do GAL quer da Rede GIR, e disponibilizou toda a informação sobre o programa, atualizada e necessária aos beneficiários, no site. Utilizou ainda uma conta de correio interno exclusivamente dedicada ao programa.

Do ponto de vista dos beneficiários, as principais dificuldades prendem-se com a falta de capacidade financeira de investimento, constrangimentos processuais e a excessiva burocracia exigida em todo

o processo, tanto ao nível da apresentação dos pedidos de apoio, dos pedidos de pagamento e das alterações normais decorrentes da execução dos projetos. Por outro lado, a burocracia é a mesma para todos os projetos. Para os pequenos investimentos em meio rural colocam-se as mesmas dificuldades que se colocam aos grandes investidores e aplicam-se regras exatamente iguais para investimentos de natureza diversa e, sobretudo, de montantes muito superiores.

Olhando para o futuro e para novas iniciativas que se aproximam, tendo em conta os resultados apresentados, recomenda-se a continuação do trabalho com a população feminina com a aplicação de uma discriminação positiva para a criação de postos de trabalho por mulheres e o reforço das redes de suporte ao empreendedorismo feminino. Por outro lado, dever-se-á fomentar a ligação entre empresa e centros de investigação, com o objetivo de proporcionar a transferência de conhecimentos, fomentar o espírito empresarial nas escolas e apoio à criação de novas iniciativas empresariais baseadas na inovação e cooperação entre organizações e territórios. Aconselha-se um trabalho mais assertivo com a universidade de Évora, com vista a fomentar o empreendedorismo junto da população mais jovem.

É ainda importante dar continuidade à promoção do desenvolvimento sustentável, baseado na valorização dos ativos, na valorização da memória e do conhecimento coletivos e incentivar processos de desenvolvimento sociocomunitário, fortalecer solidariedades sociais e promover a qualidade de vida da população do território de intervenção.

Os beneficiários inquiridos demonstraram que, na sua opinião, áreas como o Apoio às PME'S e à exportação, o Turismo, o Apoio Social e os apoios ao Associativismo são parte importante para o futuro do desenvolvimento rural da região do Alentejo Central, pelo que se deverá dar continuidade ao trabalho realizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo por base os resultados atrás apresentados, considera-se que os objetivos definidos pelo GAL Monte, na estratégia de desenvolvimento local se apresentaram coerentes e alcançáveis. Não obstante a conjuntura económica desfavorável registada no país, no decorrer deste quadro comunitário de apoio, o que veio condicionar a apresentação e execução dos pedidos de apoio, no final de 2014, o GAL registava uma taxa de compromisso de 101 % do orçamento disponível e uma taxa de execução de 82%, valores muito próximos das taxas do programa nacional, 107% e 84%, respetivamente. Facto que se deve em grande parte ao forte impulso que o GAL deu às atividades de animação da estratégia, um investimento significativo em ações de divulgação e promoção da ELD, com vista à difusão e total esclarecimento de potenciais beneficiários, em todos os concelhos do território.

Desta forma, embora com dinâmicas diferentes, o impacto do SP 3 PRODER/Abordagem Leader fez-se sentir em todos os concelhos do território de intervenção do GAL, dado que todos os concelhos tiveram projetos aprovados nas duas medidas.

Relativamente ao número de iniciativas empresariais, promovidas por beneficiárias do género feminino, verifica-se que este número fica aquém da meta definida na estratégia, o que revela a necessidade de um trabalho contínuo e em proximidade com este público. No entanto, é sobretudo ao nível da criação e manutenção dos postos de trabalho, que se verifica a preponderância das mulheres. No que respeita ao número de projetos apresentados por jovens (<25 anos) constata-se que também ficou abaixo do inicialmente previsto, o que revela uma fraca dinâmica empresarial dos jovens, no entanto, não podemos esquecer os fracos recursos económicos deste público, nesta faixa etária. Ainda assim, este resultado é amenizado com o facto da maioria dos beneficiários se encontrar no escalão etário seguinte (25-45 anos).

No que concerne aos setores de atividade mais apoiados, na Medida 3.1, o alojamento turístico, a dinamização da oferta e diversidade de alojamento rural na região destaca-se, muito embora, na ação 3.1.2, tenha ocorrido uma grande diferenciação no tipo de projetos e atividades económicas apoiadas.

É notória a inovação nas operações apoiadas, em particular associadas à criação de novos produtos e serviços em diversas atividades económicas que vão desde a área do ambiente, medicina veterinária à indústria agroalimentar. O impacto das operações aprovadas em termos de variação do valor acrescentado é muito significativo, evidenciando exatamente o impacto do programa na criação de novos negócios.

Verifica-se a ocorrência de um forte impacto das operações aprovadas no domínio da criação direta, induzida e de manutenção do emprego, dado que foram criados mais postos de trabalho do que o inicialmente previsto, também por via da criação de novas valências e novos serviços na ação 3.2.2. Esta ação revelou-se mais dinâmica do que inicialmente previsto tendo sido beneficiada mais população e criadas mais valências do que as constantes nas metas definidas na estratégia do GAL. Destaca-se o acréscimo das Operações de Serviços de Apoio às crianças, idosos e deficientes e operações para "Outros Serviços" o que revela a necessidade de obtenção de apoio, por parte das entidades de cariz social, com vista ao desenvolvimento e melhoria dos serviços prestados. E a necessidade de investimento na diversificação e na qualidade dos serviços prestados às populações residentes.

Estes resultados vêm confirmar a importância deste tipo de apoios, para a dinamização da economia local, pois constata-se que muitas das operações aprovadas não teriam sido realizadas sem o apoio do SP 3 PRODER/Abordagem Leader.

BIBLIOGRAFIA

Autoridade de Gestão do Proder, Investimento Proder: Prova de Força 2007-2013, Junho de 2014.

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), Estratégia de Desenvolvimento Territorial - Alentejo Central 2020, Fevereiro de 2014.

Direção de Agricultura e Pescas do Alentejo - Serviço Regional do Alentejo Central, Caracterização Agrícola do Alentejo Central, Évora, 2013.

Instituto Nacional de Estatística, I.P., Anuário Estatístico da Região Alentejo 2011, Lisboa, 2012.

Instituto Nacional de Estatística, I.P., Anuário Estatístico da Região Alentejo 2009, Lisboa, 2010.

Instituto Nacional de Estatística, I.P., Página Web: www.ine.pt, consultado a 24 de Novembro de 2014.

MONTE, Avaliação dos Resultados do Programa de Iniciativa LEADER+, no Alentejo Central, Agosto de 2007.

MONTE, Relatório de Execução Anual do Proder, 2009 a 2013.

PORDATA, Página Web: www.pordata.pt, consultado a 24 de Novembro de 2014.

PRODER, Regulamento de Aplicação da Medida 3.1 “Diversificação da Economia e Criação de Emprego”.

PRODER, Regulamento de Aplicação da Medida 3.2 “Serviços Básicos para a População Rural”.

ANEXOS

ANEXO I

Entidades Parceiras

Conselho de Cooperação do Monte



LISTA DE ENTIDADES QUE INTEGRAM O CONSELHO DE COOPERAÇÃO DO MONTE

AADE - Associação de Agricultores do Distrito de Évora;
Artoé - Associação de Artes e Ofícios de Évora;
ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo;
Associação das Empresas Turísticas do Alentejo;
Associação de Municípios do Distrito de Évora;
Associação Heranças do Alentejo;
Associação Porta do Alentejo;
Caixa de Crédito Agrícola de Évora;
Câmara Municipal de Arraiolos;
Câmara Municipal de Borba;
Câmara Municipal de Estremoz;
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
Câmara Municipal de Vendas Novas;
Câmara Municipal de Vila Viçosa;
Câmara Municipal do Redondo;
CEAI - Centro de Estudos da Avifauna Ibérica;
Cendrev - Centro Dramático de Évora;
CNA - Confederação Nacional da Agricultura;
Delegação de Évora da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO;
Departamento Internacional da CARMIM;
Ideia Alentejo - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Alentejo;
Lar Santa Helena;
Pé de Xumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança;
Rede Europeia de Turismo de Aldeia - Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo;
Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro;
Suão;
Universidade de Évora - Oficina de Transferência de Inovação e Conhecimento-OTIC.

ANEXO II

Matriz de Enquadramento Lógico para a Revitalização Económica e Social do Alentejo Central

2009 – 2013

MATRIZ DE ENQUADRAMENTO LÓGICO PARA O OBJECTIVO GLOBAL DE REVITALIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DO ALENTEJO CENTRAL

	HIERARQUIA DOS OBJECTIVOS	INDICADOR REALIZAÇÃO	META 2013	INDICADOR RESULTADO	META 2013	INDICADOR IMPACTO	META 2013	MEDIDA/ACÇÃO DO PRODER	RECURSOS (%DESPESA PÚBLICA)
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	1.Economia Diversificada e emprego criado					>N. Adicional de PT Líquidos (medidos em equivalente tempo inteiro fte)		1+2 = 3.3	3.3 = 2,83% da DP Nacional Proder para a Medida 3.3
	2.Qualidade de Vida Melhorada						212-239	3 = 3.5	3.5 = 2,85% da DP Nacional Proder para a Medida 3.5
	3.Governança Local reforçada	-	-	-	-	>Crescimento Anual do VAB pm (%)	1% a 2%	Somatório Objectivos = ELD	3.3+3.5= 2,83% da DP Nacional Proder para as Medidas 3.3+3.5
OBJECTIVO ESPECÍFICO	1.1 Actividades não agrícolas na exploração agrícola, diversificadas	-	-	> % Aumento VAB não agrícola (1.1+1.2+1.3)	> 0,91%	-	-	1.1+1.2+1.3 =3.1	3.1 = 52%
	1.2 Micro-em-presas criadas e emprego aumentado	-	-	> N.º Bruto de Em-pregos Criados Total (1.1+1.2+1.3)	> 204-255	-	-		
	1.3 Oferta turística rural diversificada e emprego aumentado	-	-	> de Mulheres(60%)	> 122-153	-	-		
		-	-	> de Jovens (20%)	> 41-51	-	-		
		-	-	> N.º adicional de turistas (1.3)	>10% a 15%	-	-		
	2.1 Património rural e ambiental valorizado	-	-	População do TI beneficiária de Serviços(3%)	3141	-	-	2.1+2.2=3.2	3.2 = 28%
	2.2 Acessibilidade acrescida da população aos serviços básicos	-	-	População do TI beneficiária de Serviços (5%) Aumento da Implantação da Internet (%)	> 5235 > 50%	-	-		
	3.1 Parceria local capacitada e reforçada para a execução da ELD	-	-	> n. de atendimentos com encaminhamento para outros apoios > n. de apoios complementares induzidos para a diversificação das actividades económicas e criação de emprego > Cobertura média da população para atendimento por GIR	> 368 > 175 > 25%	-	-	3.1 = 3.5 (60%)	3.5 = 20%
	3.2 Capacidade de intervenção e de animação local reforçada	-	-	> N. Participantes que terminaram com sucesso formação > N. de Acordos firmados entre os parceiros do GAL	> 35-47 > 24	-	-	3.2 = 3.5 (40%)	

	HIERARQUIA DOS OBJECTIVOS	INDICADOR REALIZAÇÃO	META 2013	INDICADOR RESULTADO	META 2013	INDI-CADOR IMPACTO	META 2013	MEDIDA/ ACÇÃO DO PRODER	RECURSOS (%DESPESA PÚBLICA)
OBJECTIVOS OPERACIONAIS (ACTIVIDADES)	3.1.1 Actividades específicas relacionadas com a implementação da ELD, dinamizadas	> n. de projectos aprovados > n. de reuniões do conselho de cooperação > n. de atendimentos realizados (intenções de candidatura) > n. de acções de acompanhamento efectuadas (monitorização) > n. de acções de divulgação e promoção da ELD > n. de programas de rádio transmitidos > n. de newsletter produzidas > População do TI beneficiária das acções de divulgação (2%) > n. de reuniões com avaliador externo da ELD	263-340 50 1052-1360 789-1020 30 30 45 2080 10	-	-	-	-	3.5	3.5 =20%
	3.1.2 Metodologias de calculo das VGO para as operações dos objectivos 1.1, 1.2, 1.3, 2.1 e 2.2 determinadas e ajustadas para a hierar-quização das operações	(1.1) ACTIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS > Total Beneficiários > Beneficiários Mulheres > Beneficiários Jovens > % de CT- Mulheres- 50% > % de CT - Jovens - 15% (1.2) MICRO. EMPRESAS APOIADAS > Jovens > Novas empresas (1.3N. Novas acções turísticas (2.1) N. ACÇÕES APOIADAS PATRIMÓNIO RURAL > N. de planos de intervenção municipais apoiados > CT em Operações do património Rural > CT em Operações de Refuncionali-zação de Edifícios de Traça Tradicional > CT Operações Preservação e recupe-ração de práticas e tradições culturais (2.2) N. ACÇÕES APOIADAS SERVIÇOS RURAIS > % parcerias publico privadas nas acções apoiadas > % de acções que envolvam associações juvenis > CT em Operações de Serviços de Apoio às crianças > CT em Operações para Idosos e Deficientes > CT em Operações para Serviços de Animação Cultural > CT em Operações para Serviços Novos Residentes	44-53 22-27 7-8 1.444.330€ 433.299€ 104-130 21-26 31-39 39-52 41-61 4 264.792€ 1.482.835€ 370.709€ 49-66 60% 60% 221.206€ 663.619€ 1.106.032€ 221.206€	-	-	-	-	1.1 = 3.1.1 1.2 = 3.1.2 1.3 = 3.1.3 2.1= 3.2.1 2.2 = 3.2.2	3.1.1 = 11,36% 3.1.2 = 27,73% 3.1.3 = 12,59% 3.2.1 = 12,28% 3.2.2 = 16,03%

	HIERARQUIA DOS OBJECTIVOS	INDICADOR REALIZAÇÃO	META 2013	INDICADOR RESULTADO	META 2013	INDI-CADOR IMPACTO	META 2013	MEDIDA/ ACÇÃO DO PRODER	RECURSOS (%DESPESA PÚBLICA)
OBJECTIVOS OPERACIONAIS (ACTIVIDADES)	3.1.3/3.2.1 Rede de Gabinetes de Intervenção dinamizada	N. de Gabinetes de Intervenção Rural implementados	4	-	-	-	-	3.5	20%
	3.2.2 clusters locais de intervenção para a revitalização económica e social do TI, criados (complementa-ridade)	>n. de acções para o TI propostas pelos parceiros GAL > n. de acções conjuntas realizadas no âmbito do POPH pelo GAL >n. de acções conjuntas a programas regionais	35 15 10	-	-	-	-		
	3.2.3 PACA implementada	*** a definir com base no regulamento do concurso a sair	-	-	-	-	-		
PRESSUPOSTOS	> Existência de dotação MA-DRP/OE para aprovação de candidaturas >Avisos de abertura aprovados >PACA aprovada	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO III

Guião de Análise de Candidaturas

Exemplo,
Medida 3.1 | Ação 3.1.2

Monte - Modelo_Análise 312 - Aviso 2012

Guião de aferição dos critérios de elegibilidade Ação 3.1.2

Regulamento: Portaria nº 520/2009, de 14 de Maio e respectivas alterações

Beneficiário:

Operação:

Código da operação provisório:

Aviso n.º 2012

Data: 19/11/2012

Código da operação definitivo:

Data de início da análise:

Data de conclusão da análise:

N.º	Condições	Ref.ª	Formas de aferição	Formulário	Observações	
			Documento de Suporte	Anexo - Ponto		
Verificação da validação dos Pedidos de Apoio						
Condições Gerais – Regulamento de Aplicação da Medida 3.1. "Diversificação da Economia e Criação de Emprego"						
1.	O PA insere-se no Território de Intervenção do GAL Monte?			B - 1.2		
2.	O PA está em correspondência com o período regulamentar de concurso e de acordo com os critérios constantes do aviso de abertura de concurso			B - 1.4		
3.	Os Objectivos do PA estão em correspondência com os objetivos da Acção a que se candidata?			B - 1.4		
4.	NIFAP		Cópia do IB	A - 1.1		
5.	NIB		Original do NIB	A - 1.9		
Critérios de elegibilidade do beneficiário						
Condições Gerais – Regulamento de Aplicação da Medida 3.1. "Diversificação da Economia e Criação de Emprego"						
1.	É Microempresa? (emprega menos de 10 pessoas e o volume de negócios ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros).		registo no IAPMEI; Quadro de pessoal/ folha de remunerações; balanço do exercicio económico do ano anterior	A - 1.4; D - 52		
	Se sim, o candidato está certificado pelo IAPMEI?					
2.	Caso se trate de Pessoa Colectiva, o candidato encontra-se legalmente constituído?		escritura de constituição	A - 1; D - 14; D - 17;		
3.	O candidato possui capacidade profissional adequada à actividade a desenvolver?		Curriculum vitae; certificado de habilitações; certificado de formação profissional	A- 2; D - 29		
4.	O candidato cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente possuírem a situação regularizada em matéria de licenciamentos?		Pacto Social adequado à actividade a desenvolver, inscrição no Registo Nacional de Turismo, Cumprimento das normas de Segurança e Higiene no trabalho, e alvará de classificação e autorização de laboração quando aplicável	D- 15 ;	Ajustar em função da actividade que o beneficiário se vai candidatar	
	Candidato possui situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social?		Declarações actualizadas de não dívida à administração fiscal e segurança Social	D - 19; D - 20; D - 21		
5.	O candidato está abrangido por quaisquer disposições de exclusão resultantes de incumprimento de obrigações decorrentes de quaisquer operações co-financiadas anteriores realizadas desde 2000?		Declaração de compromisso de honra e contro cruzado de fiabilidade	D - 6		
	O candidato está ou compromete-se a estar, à data da celebração do contrato de financiamento, no regime fiscal de contabilidade organizada ou, se inserido no regime simplificado, dispõe de um sistema de contabilidade nos termos das normas RICA ou outros equiparados e reconhecidos para o efeito?		Declaração do TOC ou declaração mod 3	D - 9; D - 23;		
6.	O candidato possui, a qualquer título legítimo, o património objecto do pedido de apoio?		caderneta predial; contrato de arrendamento	D- 42 e D43		
7.	O candidato possui uma situação económica e financeira equilibrada com uma autonomia financeira (AF) pré-projecto de 15%, devendo os indicadores pré-projecto ter por base o exercício anterior ao do ano da apresentação do PA?		formulário de candidatura e elementos contabilísticos	B - 7.1;		
	Os indicadores para cálculo da AF podem ser comprovados com informação mais recente, desde que se reporte a uma data anterior à da apresentação do pedido de apoio, devendo para o efeito ser apresentados balanços e demonstração de resultados, devidamente certificados por um TOC					
	Para candidatos que, à data da apresentação do pedido de apoio, não tenham desenvolvido qualquer actividade, ou se apresentem como pessoas singulares, considera-se que o critério da AF está cumprido desde que se comprometam a suportar com capitais próprios pelo menos 15% do custo total do investimento.					
	Sempre que a regra de cálculo da autonomia financeira determine a necessidade de proceder a aumentos de capital próprio superiores ao valor total do investimento a realizar, considera-se cumprido o critério de elegibilidade se a participação do beneficiário no investimento for financiada apenas com capital próprio.					
8.	Integrarem em capitais próprios os montantes de suprimentos ou empréstimos de sócios ou accionistas que contribuam para garantir os indicadores referidos na alínea anterior.					
Condições Específicas – Aviso de Abertura de Concurso n.º						
9.	O beneficiário tem um PA aprovado em anteriores concursos?					
10.	Cumpra a taxa de execução mínima de 100%, 80% e 20% para operações aprovados no primeiro segundo e terceiros concursos, respectivamente?					

Regulamento: Portaria nº 520/2009, de 14 de Maio e respectivas alterações
Beneficiário:
Operação:
Código da operação provisório:

Aviso n.º 2012
Data: 19/11/2012
Código da operação definitivo:

Data de início da análise:
Data de conclusão da análise:

Critérios de elegibilidade da Operação				
Condições Gerais – Regulamento de Aplicação da Medida 3.1. "Diversificação da Economia e Criação de Emprego"				
1.	O Investimento enquadra-se no objectivo de "incentivar a criação e desenvolvimento de microempresas nas zonas rurais ..."?		B - 3.1; B - 3.2; B - 3.3	
2.	O investimento é decorrente da criação ou desenvolvimento de microempresas associadas a actividades económicas definidas pelo GAL no aviso de abertura de concurso e em coerência com a ELD		B -2;	
	O custo total elegível proposto e apurado na análise é igual ou superior a € 5 000 e igual ou inferior a € 300 000?	Orçamentos do investimento;	B - 7.3; C - 1 e 2;	
3.	Se operação relativa a actividade de transformação ou comercialização de produtos agrícolas, o custo total elegível é igual ou superior a € 5 000 e igual ou inferior € 25 000?	CAE; Orçamentos do investimento;	D - 36; B1; B - 7.1; C - 1 e 2;	
	O Investimento enquadra-se em alguma das CAE elegíveis?			
4.	No caso de transformação e comercialização de produtos agrícolas do Anexo I do Tratado: 10110; 10120; 10130; 10310; 10320; 10391; 10392; 10393; 10394; 10395; 10412; 10510; 10612; 10810; 10822; 10830; 10840; 10893; 11021; 11022; 11030; 11040; 13105	declaração de início de actividade / declaração de alteração	B - 1.6;	
5.	O Investimento enquadra-se nalguma CAE definida pelo GAL?	declaração de início de actividade/ declaração de alteração	B - 1.6;	
	Se sim, qual?			
	O investimento teve início após a data de apresentação do pedido de apoio?	data do primeiro recibo/ documento de despesa	B - 7.1 e D - 36	
	Se não, as despesas foram efectuadas após a data de encerramento do último concurso ou do último período de apresentação de pedidos de apoio a que respeitam?	nº da abertura do concurso	B 1.4	
6.	Já tinha dado início à actividade na CAE do PA à data da primeira factura?	confirmação do investimento elegível e o realizado / data do ultimo recibo/ documento de despesa	Declaração início de actividade e de alterações	
	A operação encontra-se concluída antes da aprovação do PA?	confirmação do investimento elegível e o realizado / data do ultimo recibo/ documento de despesa	b 7.1 e D - 36	
	A Comparticipação solicitada ao PRODER está majorada por postos de trabalho?	Formulário de Candidatura	A 3 - B - 3.10 ; B - 7.1;	
7.	Se respondeu afirmativamente O candidato apresentou o PA ao 1º concurso em que se enquadra - Apresenta as folhas de remuneração à data do PA e/ou à data do mês anterior ao da primeira factura. O candidato apresenta-se aos demais concursos	Formulário e Folhas da Segurança Social	A 3 - B - 3.10 ; B - 7.1; D - 30 D - 30 D - 30	
8.	Quando aplicável, são asseguradas as fontes de financiamento de capital alheio?	tem algum protocolo bancário ou acordo	D- 2; B - 7.2	
9.	O Investimento apresenta viabilidade económica-financeira, medida através do VAL?	Valor do VAL	Anexo C	Valor a considerar para Modelo de Análise - VTE
10.	O Investimento apresenta coerência técnica, económica e financeira?	Pressupostos e Plano de negocios	C - 2; D - 35;	Valor a considerar para Modelo de Análise - VTE
11.	No Investimento é fundamentada a existência de mercado para os bens e serviços resultantes do investimento?	Matriz SWOT	B - 3.4; D - 35;	Valor a considerar para Modelo de Análise - VTE
12.	O investimento cumpre com as disposições legais aplicáveis, designadamente em matéria de licenciamento?	possui alvará de; licença de utilização da CM respectiva; licença sanitária	D - 40;	
13.	O Investimento enquadra-se numa estratégia de eficiência colectiva?		B - 4 e D - 52	Modelo de Análise - VE
Condições Específicas – Aviso de Abertura de Concurso n.º				
...				
...				

Regulamento: Portaria nº 520/2009, de 14 de Maio e respectivas alterações
Beneficiário:
Operação:
Código da operação provisório:

Aviso n.º 2012
Data: 19/11/2012
Código da operação definitivo:

Data de início da análise:
Data de conclusão da análise:

Elegibilidade das Despesas				
Condições Gerais – Regulamento de Aplicação da Medida 3.1. "Diversificação da Economia e Criação de Emprego"				
Despesas materiais elegíveis				
	Equipamentos novos – compra, incluindo locação financeira, quando for exercida a opção de compra e a duração do contrato for compatível com o prazo para apresentação do último PP:			
1.	1.1) Máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos	Orçamentos do investimento;	B - 7.3; D - 36;	
	1.2) Sistemas energéticos utilizando fontes renováveis de energia	Orçamentos do investimento;	B - 7.3; D - 36;	
2.	Edifícios e outras construções – construção desde que não represente a totalidade do investimento elegível, e obras de adaptação e remodelação, designadamente os edifícios e construções directamente ligados às actividades a desenvolver	Orçamentos do investimento;	B - 7.3; D - 36;	
3.	Edifícios - construção e obras de remodelação e recuperação de instalações existentes, relacionada com a execução do investimento			
4.	Aquisição de viaturas, incluindo locação financeira, desde que essenciais à operação	Orçamentos do investimento;	B - 7.3; D - 36;	
5.	Vedação e preparação de terrenos, desde que não representem mais do que 10% do investimento total elegível			
6.	Trabalhos relacionados com a envolvente às operações, desde que não representem mais de 10% do investimento total elegível			
7.	Mobiliário			
8.	Utensílios e ferramentas			
9.	Contribuições em espécie – desde que se refiram ao fornecimento de equipamento ou de trabalho voluntário não remunerado	declaração e orçamento para um serviço similar	B - 7.3; D - 36;	
No caso das Actividades de transformação e comercialização:				
	Equipamentos novos – compra ou locação, compra de máquinas e equipamentos, designadamente:			
	1.1) Equipamento de transporte interno e de movimentação de carga	Orçamentos do investimento;	B - 7.3; D - 36;	
	1.2.) Equipamentos sociais obrigatórios por determinação da lei	Orçamentos do investimento e legislação enquadadora	B - 7.3; D - 36;	
	1.3) Automatização de equipamentos já existentes na unidade há mais de 2 anos	Orçamentos do investimento;	B - 7.3; D - 36;	
1.	1.4) Caixas e paletes são elegíveis desde que se trate de uma 1ª aquisição ou de uma aquisição suplementar proporcional aumento de capacidade projectada, não podendo ser vendidas conjuntamente com a mercadoria	Orçamentos do investimento;	B - 7.3; D - 36;	
	1.5) Equipamentos de controlo da qualidade	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	1.6) Equipamentos não directamente produtivos, relacionados com o investimento e equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduos destinados à produção e valorização energética	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
Despesas imateriais elegíveis (desde que associadas a despesas materiais)				
1.	Despesas gerais (estudos técnicos, honorários de arquitectos, engenheiros e consultores e actos administrativos relativos à obtenção das autorizações necessárias – licença de construção e exercício da actividade) até 5% do custo total elegível aprovado	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
2.	Aquisição de Software standard específico	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
3.	Processos de certificação reconhecidos	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	Promoção e marketing, designadamente:			
	4.1) Concepção de material informativo	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
4.	4.2) Concepção de Layout de rótulos e embalagens	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	4.3) Construção de plataforma electrónica	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	4.4) Concepção de produtos e serviços electrónicos	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
Despesas imateriais elegíveis no caso das Actividades de transformação e comercialização				
1.	Aquisição de programas informáticos	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
2.	Processos de certificação reconhecidos	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
3.	As despesas relacionadas com as despesas indicadas nos n.ºs anteriores, como estudos técnico-económicos, honorários de arquitectos, engenheiros e consultores, aquisição de patentes, licenças e seguros de construção e de incêndio, até 5% do custo total elegível aprovado	Orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	

Regulamento: Portaria nº 520/2009, de 14 de Maio e respectivas alterações

Beneficiário:

Operação:

Código da operação provisório:

Aviso n.º 2012

Data: 19/11/2012

Código da operação definitivo:

Data de início da análise:

Data de conclusão da análise:

Despesas materiais não elegíveis

1.	Aquisição de imóveis e despesas com trabalhos a mais de empreitadas de obras públicas e adicionais de contratos de fornecimento, erros, omissões do projecto			B - 7.3; D - 36;	
2.	Bens de equipamento em estado de uso fora dos casos expressamente previstos na legislação nacional e comunitária				

Despesas materiais não elegíveis no caso das Actividades de transformação e comercialização

1.	Aquisição de bens de equipamento em estado de uso			B - 7.3; D - 36;	
2.	Aquisição de terrenos e prédios urbanos, sem estarem completamente abandonados, com vista à sua reutilização na mesma actividade			B - 7.3; D - 36;	
3.	Obras provisórias não directamente ligadas à execução da operação			B - 7.3; D - 36;	
4.	Instalações e equipamentos financiados através de contratos de locação financeira ou de aluguer de longa duração – quando não for exercida a opção de compra e a duração desses contratos não for compatível com o prazo para apresentação do PP da última parcela do apoio			B - 7.3; D - 36;	
5.	Meios de transporte externo - excepto equipamento de transporte interno e de movimentação de carga			B - 7.3; D - 36;	
6.	Equipamento de escritório e outro mobiliário (fotocopiadoras, máquinas de escrever, máquinas de calcular, armários, cadeiras, sofás, cortinas, tapetes, etc.			B - 7.3; D - 36;	
7.	Trabalhos de reparação e de manutenção			B - 7.3; D - 36;	
8.	Trabalhos de arquitectura paisagística e equipamentos de recreio, tais como arranjos de espaços verdes, televisões, bares, áreas associadas à restauração, etc.			B - 7.3; D - 36;	
9.	Substituição de equipamentos			B - 7.3; D - 36;	
10.	Investimentos directamente associados à produção agrícola, com excepção das máquinas de colheita, quando associadas a outros investimentos			B - 7.3; D - 36;	

Despesas imateriais não elegíveis (quando associadas a investimento material)

1.	Custos de manutenção decorrentes do uso normal das instalações			B - 7.3; D - 36;	
2.	Despesas com constituição de cauções relativas aos adiantamentos de ajuda pública			B - 7.3; D - 36;	
3.	Juros das dívidas			B - 7.3; D - 36;	
4.	Custos relacionados com contratos de locação financeira, com margem para o locador, os custos do refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro			B - 7.3; D - 36;	
5.	A compra de direitos de produção agrícola, de animais e de plantas anuais e a sua plantação (artigo 55.º do Regulamento 1974/2006)			B - 7.3; D - 36;	
6.	O IVA, nas seguintes situações:				
	6.1) Regime de isenção ao abrigo do 53º artigo do CIVA			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	
	6.2) Regime normal			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	
	6.3) Suportado pelo Estado ou por qualquer organismo público			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	
	6.4) Regimes mistos:				
	Afectação real no caso de a actividade em acusa constituir a parte não isenta da actividade do beneficiário			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	
	Pro rata – na percentagem em que for dedutível			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	

Despesas imateriais não elegíveis no caso das Actividades de transformação e comercialização

1.	Despesas de constituição, de concursos, de promoção de marcas e mensagens publicitárias			B - 7.3; D - 36;	
2.	Juros durante a realização do investimento e fundo de maneio			B - 7.3; D - 36;	
3.	Custos relacionados com contratos de locação financeira, com margem para o locador, os custos do refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro			B - 7.3; D - 36;	
4.	Despesas de pré-financiamento e de preparação de processos de contratação de empréstimos bancários e quaisquer outros encargos inerentes a financiamentos			B - 7.3; D - 36;	
5.	Indemnizações pagas pelo beneficiário a terceiros por expropriação, por frutos pendentes ou em situações equivalentes			B - 7.3; D - 36;	
6.	Honorários de arquitectura paisagística			B - 7.3; D - 36;	
7.	Despesas notariais, de registos, IMT (compras de terrenos e de prédios urbanos)			B - 7.3; D - 36;	

ANEXO IV

Guião de Análise de Candidaturas

Exemplo,
Medida 3.2 | Ação 3.2.2

Monte_-_Modelo_Analise322-AVISO 5012

Guião de aferição dos critérios de elegibilidade Acção 3.2.2

Regulamento: Portaria nº 521/2009, de 14 de Maio e respectivas alterações

Beneficiário:

Operação:

Código da operação provisório:

Aviso n.º 5012

Data: 19/11/2012

Código da operação definitivo:

Data de início da análise:

Data de conclusão da análise:

N.º	Condições	Ref.ª	Formas de Aferição	Formulário	Observações			
			Documento de Suporte	Anexo - Ponto				
Verificação da validação dos Pedidos de Apoio								
Condições Gerais – Regulamento de Aplicação da Medida 3.1. "Diversificação da Economia e Criação de Emprego"								
1.	O PA insere-se no Território de Intervenção do GAL Monte?			B - 1.2				
2.	O PA está em correspondência com o período regulamentar de concurso e de acordo com os critérios constantes do aviso de abertura de concurso			B - 1.4				
3.	Os Objectivos do PA estão em correspondência com os objectivos da Acção a que se candidata?			B - 1.4				
4.	NIFAP		Cópia do IB	A - 1.1				
5.	NIB		original do NIB	A - 1.9				
Critérios de elegibilidade do beneficiário								
Condições Gerais – Regulamento de Aplicação da Medida 3.2. "Melhoria da Qualidade de Vida"								
1	Caso se trate de Pessoa Colectiva de direito Privado, o candidato encontra-se legalmente constituído? Integra parceria?		Ex:escritura de constituição;cartão de identificação de pessoa colectiva	D - 14; D - 17;				
2.	É uma organização não governamental (ONG)?São as associações dotadas de personalidade jurídica e constituídas nos termos da lei geral que não prossigam fins partidários, sindicais ou lucrativos, para si ou para os seus associados.		registo da conservatória???	D - 17;				
3.	Caso se trate de IPSS ou instituições legalmente equiparadas, o candidato encontra-se legalmente constituído e devidamente registado?		escritura de constituição	A - 1.4; D - 17;				
4.	É Autarquia Local? Integra Parceria?		cartão de identificação de pessoa colectiva.	A - 1.4; D - 11;				
5.	Representa/faz parte de uma parceria reduzida a escrito através da celebração de contrato de parceria?		acordo/contrato de parceria	B - 5; D - 49;				
	a) A parceria é entre entidades privadas, sem fins lucrativos?		acordo/contrato de parceria	B - 5; D - 49;				
	b) A parceria é entre entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos?		acordo/contrato de parceria	B - 5; D - 49;				
	Nesta situação a componente pública é maioritária?		acordo/contrato de parceria	B - 5; D - 49;				
6.	O candidato cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente possuírem a situação regularizada em matéria de licenciamentos?		Pacto Social adequado à actividade a desenvolver e alvará de classificação e autorização de laboração quando aplicável	D - 15				
7.	O Candidato possui situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social?		Declarações actualizadas de não dívida à administração fiscal e segurança Social	D - 19; D - 20; D - 21				
8.	O candidato está abrangido por quaisquer disposições de exclusão resultantes de incumprimento de obrigações decorrentes de quaisquer operações co-financiadas anteriores realizadas desde 2000?		Declaração de honra	D - 6				
9.	O Candidato está ou compromete-se a estar, à data da celebração do contrato de financiamento, no regime fiscal de contabilidade organizada ou, se inserido no regime simplificado, dispõe de um sistema de contabilidade reconhecido para o efeito?		Declaração de honra	D - 9;				
10.	Caso não se trate de autarquia local, IPSS ou instituição legalmente equiparada, o candidato possui uma situação económica e financeira equilibrada com uma autonomia financeira (AF) pré-projecto de 15%, devendo os indicadores pré-projecto ter por base o exercício anterior ao do ano da apresentação		formulário de candidatura e elementos contabilísticos	A - 4.2.2				
11.	Integra em capitais próprios os montantes de suprimentos ou empréstimos de sócios ou accionistas que contribuam para garantir os indicadores no número anterior							
12.	Os indicadores para cálculo da AF podem ser comprovados com informação mais recente, desde que se reporte a uma data anterior à da apresentação do pedido de apoio, devendo para o efeito ser apresentados balanços e demonstração de resultados, devidamente certificados por um TOC							
13.	Para candidatos que, à data da apresentação do pedido de apoio, não tenham desenvolvido qualquer actividade, não se aplica o critério da AF, desde que se comprometam a suportar com capitais próprios pelo menos 15% do custo total do investimento.							
14.	Sempre que a regra de cálculo da autonomia financeira determine a necessidade de proceder a aumentos de capital próprio superiores ao valor total do investimento a realizar, considera-se cumprido o critério de elegibilidade se a participação do beneficiário no investimento for financiada apenas com capital próprio.							
15.	No caso das associações de direito privado sem fins lucrativos possui uma situação económico-financeira equilibrada, medida através de uma situação líquida positiva, comprovada através do balanço referente ao final do exercício anterior ao da data de candidatura							
16.	O candidato possui, a qualquer título legítimo, do património objecto do pedido de apoio, quando aplicável?		cópia da caderneta; cópia do contrato de arrendamento, declaração de caducidade	D - 42; D - 43;				
17.	No caso de autarquia local candidatas aos apoios previstos na acção n.º 3.2.1, possui um plano de intervenção?			D-				
18.	O candidato possui capacidade profissional adequada?		Curriculum vitae; certificado de habilitações; certificado de formação profissional	A - 2; D - 29;				
19.	O beneficiário está sujeito ao CCP?							
Condições Específicas – Aviso de Abertura de Concurso n.º 5012								
20.	O beneficiário tem um PA aprovado em anteriores concursos?		Listas hierarquizadas aprovadas em anteriores concursos					
21.	Se sim, cumpre a taxa de execução mínima de 100%, 80% e 20% para operações aprovados no primeiro segundo e terceiros concursos, respectivamente?		PP entregues até ao momento					

Guião de aferição dos critérios de elegibilidade Acção 3.2.2

Regulamento: Portaria nº 521/2009, de 14 de Maio e respectivas alterações
Beneficiário: Aviso n.º 5012
Operação: Data: 19/11/2012
Código da operação provisório: Código da operação definitivo: Data de início da análise: Data de conclusão da análise:

N.º	Condições	Ref.ª	Formas de Aferição Documento de Suporte	Formulário Anexo - Ponto	Observações
Critérios de elegibilidade da Operação					
Condições Gerais – Regulamento de Aplicação da Medida 3.2. "Melhoria da Qualidade de Vida"					
1.	O Investimento enquadra-se no objectivo de "Aumentar a acessibilidade a serviços básicos...?"			B - 3.1; B - 3.2; B - 3.3;	
2.	O Investimento enquadra-se numa das seguintes tipologias?				
	- Serviços de apoio à infância;			B - 2;	
	- Acompanhamento domiciliária a idosos e pessoas com deficiência;			B - 2;	
	- Serviços itinerantes de apoio social;			B - 2;	
	- Serviços de animação cultural e recreativa de base local;			B - 2;	
3.	- Serviços de apoio a novos residentes;			B - 2;	
	- Outros serviços básicos;			B - 2;	
	O custo total elegível do investimento proposto e apurado na análise do respectivo pedido de apoio é igual ou superior a € 5000 e igual ou inferior a € 500 000?	orçamentos do investimento		B - 7.3; C - 1 e 2;	
4.	O candidato solicita a comparticipação do valor do IVA?				
	Se sim, o beneficiário entrega declaração de enquadramento das actividades constantes da candidatura em matéria de IVA?				
	O investimento teve início após a data de apresentação do pedido de apoio?			D - 36; B 1 e B - 7.1	
	Se não, as despesas foram efectuadas após a data de encerramento do último concurso ou do último período de apresentação de pedidos de apoio a que respeitam?				
	Já tinha dado início à actividade na CAE do PA à data da primeira factura?				
5.	A operação encontra-se concluída antes da aprovação do PA?			B- 1.4	
	Quando aplicável, são asseguradas as fontes de financiamento de capital alheio?	tem algum protocolo bancário ou acordo		D- 2; B - 7.2	
	O Investimento apresenta sustentabilidade económica-financeira, adequada à operação para o período de três anos após o seu termo, quando aplicável?	Plano de actividades para 3 anos. Justificação no formulário		D-48 e B 6	
7.	Caso se trate de recuperação de telhado e fachadas de edifícios e construções de traça tradicional está incluído num plano de intervenção integrado?				
8.	O Investimento cumpre com as disposições legais aplicáveis, designadamente em matéria de licenciamento?	possui alvará de; licença de utilização da CM respectiva;		D - 40;	
9.	O Investimento enquadra-se nas tipologias de investimento definidas pelo GAL?	aviso de abertura			
10.	O Investimento corresponde às respostas sociais previstas no n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março?				
	- No âmbito do apoio a crianças e jovens: creche, centro de actividades de tempos livres, lar de infância e juventude e apartamento de autonomização, casa de acolhimento temporário;	caracterização da operação		B - 2; 3	
	- No âmbito do apoio a pessoas idosas: centro de convívio, centro de dia, centro de noite, lar de idosos, residência;	caracterização da operação		B - 2; 3	
	- No âmbito do apoio a pessoas com deficiência: centro de actividades ocupacionais, lar residencial, residência autónoma, centro de atendimento, acompanhamento e animação de pessoas com deficiência;	caracterização da operação		B - 2; 3	
11.	O investimento relativo a jardim-de-infância, corresponde ao previsto na Lei n.º 5/97, de 10 Fevereiro.	caracterização da operação		B - 2; 3	
12.	No caso de pedidos de apoio relativos a respostas sociais, apresenta parecer social emitido pelo Instituto da Segurança Social, I.P. Ou entidade tutelar competente	parecer social emitido pelo Instituto da Segurança Social, I.P.		D - 51;	
13.	No caso de pedidos de apoio relativos a respostas sociais, apresenta parecer emitido pelo Conselho Local de Acção Social.				
14.	O Investimento enquadra-se numa estratégia de eficiência colectiva?			B - 4 e D - 52	
Condições Específicas – Aviso de Abertura de Concurso n.º					
1.º	1.º				
2.º	2.º				

Regulamento: Portaria nº 521/2009, de 14 de Maio e respectivas alterações
Beneficiário: Aviso n.º 5012
Operação: Data: 19/11/2012
Código da operação provisório: Código da operação definitivo: Data de início da análise: Data de conclusão da análise:

N.º	Condições	Ref.ª	Formas de Aferição Documento de Suporte	Formulário Anexo - Ponto	Observações
Elegibilidade das Despesas					
Condições Gerais – Regulamento de Aplicação da Medida 3.2. "Melhoria da Qualidade de Vida"					
Despesas materiais elegíveis					
1.	Equipamentos novos – compra, incluindo locação financeira, quando for exercida a opção de compra e a duração do contrato for compatível com o prazo para apresentação do último PP:				
	1.1) Máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	1.2) Sistemas energéticos para consumo próprio utilizando fontes renováveis de energias		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
2.	Edifícios - construção e obras de adaptação e remodelação das instalações, designadamente:				
	2.1) Edifícios e construções directamente ligados às actividades a desenvolver;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2.2) Edifícios relativos à resposta social elegível - construção e arranjos exteriores, incluindo equipamento electromecânico e equipamento fixo - custo máximo por utente, em euros, é o seguinte:		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2.2.1) Creche - 9350;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2.2.2) Centro de actividades ocupacionais - 20250;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2.2.3) Centro de dia - 10200;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2.2.4) Centro de dia se acoplado exclusivamente a lar de idosos - 4850;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2.2.5) Lar de idosos - 30650;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2.2.6) Lar residencial e residência autónoma - 32050;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2.2.7) Serviço de apoio domiciliário - 720;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	O projecto inclui mais do que uma resposta, elegível ou não elegível?			B - 2;	
	Se sim, e à excepção do serviço de apoio domiciliário, aplica-se um coeficiente de simultaneidade de 0,9 ao custo máximo de construção por utente, determinando a sua redução;				
	Equipamentos novos - compra, incluindo a locação financeira - custo máximo por utente de cada resposta social elegível, em euros, é o seguinte:				
	3.1) Serviços de Apoio à Infância - 850;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	3.2) Centro de actividades ocupacionais - 2580;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
3.	3.3) Centro de dia - 560;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	3.4) Centro de dia se acoplado exclusivamente a lar de idosos - 265;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	Lar de idosos - 2790;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
4.	Lar residencial e residência autónoma - 1759;		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	Mobiliário				
	Viaturas - aquisição incluindo a locação financeira, desde que específicas para os serviços básicos a que se destinam		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
6.	Contribuições em espécie – desde que se refiram ao fornecimento de equipamento ou de trabalho voluntário não remunerado		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
Despesas imateriais elegíveis (desde que associadas a despesas materiais)					
1.	Despesas gerais (estudos técnicos, honorários de arquitectos, engenheiros e consultores e actos administrativos relativos à obtenção das autorizações necessárias – licença de construção e exercício da actividade) até 5% do custo total elegível aprovado		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	2. Aquisição de Software standard e específico		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	3. Processos de certificação reconhecidos		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
4.	Promoção e divulgação, designadamente:				
	4.1) Concepção e produção de material informativo		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	4.2) Concepção de Layout de rótulos e embalagens		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
	4.3) Concepção de produtos e serviços electrónicos		orçamentos do investimento	B - 7.3; D - 36;	
Despesas materiais não elegíveis					
1.	Edifícios - aquisição de imóveis e despesas com trabalhos a mais de empreitadas de obras públicas e adicionais de contratos de fornecimento, erros, omissões do projecto			B - 7.3; D - 36;	
Despesas imateriais não elegíveis (quando associadas a investimento material)					
1.	Custos de manutenção decorrentes do uso normal das instalações			B - 7.3; D - 36;	
2.	Despesas com constituição de cauções relativas aos adiantamentos de ajuda pública			B - 7.3; D - 36;	
3.	Juros das dívidas			B - 7.3; D - 36;	
5.	Custos relacionados com contratos de locação financeira, com margem para o locador, os custos do refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro			B - 7.3; D - 36;	
	O IVA, nas seguintes situações:				
	5.1) Regime de isenção ao abrigo do 53º artigo do CIVA			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	
	5.2) Regime normal			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	
	5.3) Suportado pelo Estado ou por qualquer organismo público			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	
	5.4) Regimes mistos:				
	Afectação real no caso de a actividade em acusa constituir a parte não isenta da actividade do beneficiário			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	
	Pro rata – na percentagem em que for dedutível			A - 1.8; B - 1.5; D - 22;	

AValiação DE RESULTADOS E IMPACTO DO SP3 PRODER NO ALENTEJO CENTRAL 2009-2014

ANEXO V

Ficha Individual de Projeto

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	---	---

I. Identificação / Caracterização da Operação

Código e Designação			
Beneficiário			
Localização			
Responsável		Função	
Idade		Sexo	
		Habilitações	
Integração em REDES			
Medida			
Acção			
Dominio Intervenção			
Aviso n.º			
CAE Operação:		CAE Beneficiário:	

Unidade: Euros					
Investimento Total Proposto (candidatura)	Investimento Elegível Aprovado	Investimento Não Elegível	Despesa Pública Aprovada	Taxa de Comparticipação (%)	

Data de Decisão de Aprovação	Data de Comunicação de Decisão de Aprovação pelo GAL	Data Celebração do Contrato de Financiamento

Descrição (qualitativa) da Operação:

II. Período de Execução da operação

	Prevista (Aprovada em Candidatura)	Efectiva
Data de Início		
Data de Conclusão		

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	--	---

III. Principais Tipologia de Despesas Aprovadas e Realizadas

INVESTIMENTO			
Rubricas /Designação	Investimento elegível Programado(€)	Investimento elegível Reprogramado (€)	Investimento Executado (€)
TOTAL			

IV. Reprogramações / Alterações

Tipo	Data Pedido Reprogramação	Data Aprovação	Explicação para os desvios / alterações
Física			
Financeira			
Temporal			

V. Indicadores da Operação

Descrever o impacto do investimento nos seguintes níveis (quando aplicável)

Económico

--	--

Social

--

Ambient

--

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	---	---

V. Indicadores da Operação (Cont.)

Impacto da operação a nível do emprego

N.º Postos Trabalho Mantidos	Tempo Inteiro		Tempo Parcial	
	H	M	H	M
	0	0	0	0

1. - Vínculo Contratual:

	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
Com Termo						
Sem Termo						
Outro _____						
Total	0	0	0	0	0	0

2. - Escolaridade dos RH:

	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
≤ 6º Ano						
> 6º e ≤ 9º Ano						
> 10 e < 12ºAno						
Méd./Sup.						
Total	0	0	0	0	0	0

3. - Formação Profissional (na área de trabalho):

	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
Com Formação						
Sem Formação						
Total	0	0	0	0	0	0

4. - Experiência Profissional:

	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
≥ 5 anos						
≥ 3 e < 5 anos						
< 3 anos						
Total	0	0	0	0	0	0

5. - Necessidades de Formação:

		< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
		H	M	H	M	H	M
Especificações na área de profissional							
Especificações legais							
Total		0	0	0	0	0	0

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	---	---

V. Indicadores da Operação (Cont.)

Impacto da operação a nível do emprego

N.º Postos Trabalho Criados	Tempo Inteiro		Tempo Parcial	
	H	M	H	M
	0	0	0	0

1. - Vínculo Contratual:

	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
Com Termo						
Sem Termo						
Outro_____						
Total	0	0	0	0	0	

2. - Escolaridade dos RH:

	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
≤ 6º Ano						
> 6º e ≤ 9º Ano						
> 10 e < 12ºAno						
Méd./Sup.						
Total	0	0	0	0	0	0

3. - Formação Profissional (na área de trabalho):

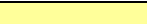
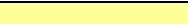
	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
Com Formação						
Sem Formação						
Total	0	0	0	0	0	0

4. - Experiência Profissional:

	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
≥ 5 anos						
≥ 3 e < 5 anos						
< 3 anos						
Total	0	0	0	0	0	

5. - Necessidades de Formação:

	< 25		≥ 25 e ≤ 45		> 45	
	H	M	H	M	H	M
Especificações na área de profissional						
Especificações legais						
Total	0	0	0	0	0	0

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	---	---

VI. Indicadores de Realização

Tipologia do Alojamento

(Agro-Turismo; PCC; Agro-Turismo - TN; PCC - TN; Casas de Campo)

N.º de camas/ N.º Álveolos criados	
N.º de casas (Casas de Campo)	
N.º previsto de utilizadores (média/ano)	
Taxa de ocupação anual prevista (%)	
Área construída ou intervencionada (m2)	
Área construída ou beneficiada de restauração	
N.º de lugares de restauração	
N.º previsto de utilizadores da restauração (média/ano)	

Serviços de Recreação e Lazer:

Piscina		Inf. desportivas		Centro Hípico	
Act. Terrestres		Act. Náuticas		Outros	
Quintas pedagógicas		Colónias de férias			

Área construída ou beneficiada		M2
N.º previsto de utilizadores/ano		
Taxa anual de ocupação prevista (%)		
N.º Equipamentos adquiridos		
N.º grupos institucionais/ano		
N.º de Centros de observação criados		KM
Centro Obser. - área construída ou beneficiada		
N.º de Rotas e Percursos criados		
Rotas/percursos - Extensão		

Caça e Pesca:

N.º de caçadas/N.º de pescarias organizadas	
N.º previsto de utilizadores/ano	
Área construída ou beneficiada	

Unidade de transformação:

Capacidade de produção instalada (ano)	
N.º de unidades	
Área construída ou beneficiada	
Produtos Anexo I - Capacidade de produção instalada (ano)	
Produtos Anexo I - N.º de unidades	
Produtos Anexo I - Área construída ou beneficiada	

Unidade de Comercialização:

N.º de postos de venda	
Área dos postos de venda	
N.º previsto de consumidores/ano	
Produtos Anexo I - N.º de postos de venda	
Produtos Anexo I - Área dos postos de venda	
N.º de produtos de qualidade comercializados	

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	--	---

<u>Criação de empresas - Novas empresas</u>	
Área construída ou beneficiada	
Equipamentos produtivos apoiados	
Valor dos equipamentos produtivos apoiados	
N.º de viaturas	

<u>Modernização de empresas</u>	
N.º Empresas modernizadas ou reestruturadas	
Área construída ou beneficiada	
Equipamentos produtivos apoiados	
Valor dos equipamentos produtivos apoiados	

<u>Microempresas - Agro-indústria</u>	
N.º agro-indústrias apoiadas	
Capacidade de produção instalada (ano)	
Área construída ou beneficiada	
Produtos Anexo I - Capacidade de produção instalada (ano)	
Produtos Anexo I - Área construída ou beneficiada	
Produtos de Qualidade - Capacidade produção instalada (ano)	
Produtos de Qualidade - Área construída ou beneficiada	
Microempresas - Agro-indústria - N.º de postos de venda	
Área dos postos de venda	
N.º previsto de utilizadores/ano	
Produtos Anexo I - N.º de postos de venda	
Produtos Anexo I - Área dos postos de venda	
Produtos Anexo I - N.º previsto de utilizadores/ano	
Produtos de Qualidade - N.º de postos de venda	
Produtos de Qualidade - Área dos postos de venda	
Produtos de Qualidade - N.º previsto de utilizadores/ano	
N.º de produtos de qualidade comercializados	

<u>Microempresas - Energias renováveis</u>	
Capacidade de produção	
N.º de beneficiários	
Superfície utilizada	

<u>Microempresas - Artesanato</u>	
N.º de artesãos	
Área construída ou beneficiada	

<u>Microempresas - Centros de assistência domiciliária:</u>		
<u>a idosos</u>		<u>a deficientes</u>
N.º de centros apoiados		
N.º de viaturas		
Capacidade de assistência (utentes)		
Área construída ou beneficiada		

<u>Microempresas - Serviços itinerantes de apoio social</u>	
N.º de serviços apoiados	
N.º de viaturas	
Número de beneficiários do serviço	

<u>Microempresas - Restaurantes ou similares</u>	
Número	
Área construída ou beneficiada de restauração	
N.º de lugares (restauração)	
N.º previsto de utilizadores (média/ano)	

<u>Modernização - Energias renováveis</u>	
Capacidade de produção	
N.º de beneficiários	
Superfície utilizada	

<u>Modernização - Artesanato</u>	
N.º de artesãos	
Superfície intervencionada	

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	--	---

<u>Ecoturismo</u>		<u>Enoturismo</u>	
Área construída ou beneficiada		Área construída ou beneficiada	
Material de promoção produzido		Material de promoção produzido	
Utilizadores previstos (média anual)		Visitantes previstos (média anual)	
N.º Equipamentos (bicicletas e outros)		N.º de programas criados	
Valor dos equipamentos (bicicletas e outros)			

<u>Turismo de Habitação</u>		<u>Casas de campo</u>		(Selecione com um "x" a tipologia)
N.º de camas				
N.º de casas (Casas de Campo)				
N.º previsto utilizadores (média/ano)				
Taxa de ocupação anual prevista (%)				
Área construída ou intervencionada				
<u>Turismo de Habitação e restauração</u>				
Área construída ou beneficiada de restauração				
N.º de lugares (restauração)				
N.º previsto de utilizadores da restauração (média/ano)				

<u>PCC</u>		<u>PCC - T Natureza</u>		(Selecione com um "x" a tipologia)
N.º Álveolos criados				
Área intervencionada				
N.º previsto de utilizadores (média/ano)				
Taxa de ocupação anual prevista (%)				
<u>PCC e restauração</u>				
Área construída ou beneficiada de restauração				
N.º de lugares (restauração)				
N.º previsto de utilizadores da restauração (média/ano)				

<u>Serviços de Recreação e Lazer, integrados na seguinte tipologia:</u>			(Selecione com um "x" a tipologia)
<u>Turismo de Habitação</u>			
<u>Casas de Campo</u>			
<u>PCC</u>		<u>PCC - T Natureza</u>	

<u>Piscinas</u>	
Área construída ou beneficiada	
N.º previsto de utilizadores/ano	
Taxa anual de ocupação prevista (%)	
<u>Infraestruturas desportivas</u>	
Área construída ou beneficiada	
N.º previsto de utilizadores/ano	
Taxa anual de ocupação prevista (%)	
<u>Centro Hípico</u>	
Área construída ou beneficiada	
N.º previsto de utilizadores/ano	
Taxa anual de ocupação (%)	
<u>Atividades terrestres</u>	
Equipamentos adquiridos (Velocípedes, Moto 4, etc...)	
<u>Atividades náuticas</u>	
Equipamentos adquiridos (Canoas, gaivotas, etc...)	
<u>Outros serviços de recreação e lazer</u>	
Área construída ou beneficiada	
N.º previsto de utilizadores/ano	
N.º equipamentos adquiridos	
Centros de observação - N.º de centros criados	
Centros de observação - Área construída ou beneficiada	

<u>Rotas e percursos</u>	
N.º de rotas criadas	
Extensão	
Sinalização - N.º de placas	
Material promocional produzido	
N.º de freguesias abrangidas	
N.º de concelhos abrangidos	
N.º de parceiros envolvidos	

<u>Animação turística</u>	
N.º de eventos	
N.º de destinatários	
Divulgação e informação - Postos de informação	
Divulgação e informação - material promocional produzido	

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	---	---

<u>Preservação do património rural construído</u>	
N.º de Edifícios	
N.º de outras construções	
Área intervencionada	
Roteiros - N.º	
Roteiros - Extensão	
nº de acções de reconhecimento e certificação	
<u>Refuncionalização de edifícios de traça tradicional</u>	
N.º de Edifícios	
N.º de outras construções	
Área intervencionada	
<u>Práticas e tradições</u>	
Nº de levantamentos, estudos e acções sililares	
nº de publicações	
nº de registos videográficos e fonográficos	
nº de plataformas, produtos ou serviços electrónicos	
nº de acções de reconhecimento e certificação	

	PRODER - Subprograma 3 Medidas 3.1 e 3.2 Ficha Individual de Projeto	
---	---	---

<u>Centros de Dia</u>		<u>Creches</u>		(Seleccione com um "x" a tipologia)
<u>Lares de Idosos</u>		<u>Jardins de Infância</u>		
N.º apoiados				
Capacidade (n.º de utentes)				
Área construída ou beneficiada (M2)				
N.º de viaturas apoiadas				

<u>Centros de assistência domiciliária:</u>				
<u>a idosos</u>		<u>a deficientes</u>		(Seleccione com um "x" a tipologia)
N.º de centros apoiados				
N.º de viaturas				
Capacidade de assistência (utentes)				
Área construída ou beneficiada				

<u>Serviços itinerantes de apoio social</u>	
N.º de serviços apoiados	
N.º de viaturas	
Número de beneficiários do serviço	

<u>Serviços de animação cultural e recreativa - promoção e divulgação</u>	
SACR - promoção e divulgação - material produzido	
SACR - nº de plataformas, produtos ou serviços electrónicos	
SACR - N.º de Edifícios	
SACR - N.º de outras construções	
SACR - Área intervencionada	
SACR - <u>Infraestruturas desportivas</u> - Área intervencionada	
SACR - Infraestruturas desportivas - N.º de entidades apoiadas	
SACR - Infraestruturas desportivas - nº de utilizadores	
SACR - N.º de computadores instalados - total	

<u>Criação de Centros Comuns de Animação</u>	
N.º de entidades envolvidas	
Superfície disponibilizada	
Sup. Coberta disponibilizada	
Superfície intervencionada	
Sup. Coberta intervencionada	

<u>Serviços de apoio a novos residentes</u>	
N. de centros criados	
N. de beneficiários do serviço	
N. de serviços a prestar	

<u>Outros serviços básicos</u>	
N.º serviços	
N. de beneficiários do serviço	
Centros para ocupação de tempos livres - N.º	
Centros para ocupação de tempos livres - Capacidade	
Centros para OTL - Área construída ou beneficiada	
N.º de computadores instalados - total	

<u>VAB não agrícola - aumento</u>	
-----------------------------------	--

ANEXO VI

Guião

Inquérito aos

Beneficiários

Questionário nº 2- Sub-Programa 3 do ProDer/Abordagem LEADER

Obrigado por responder a este inquérito.

O mesmo destina-se a dar continuidade ao processo de avaliação iniciado em 2012, para que possamos continuar a melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo MONTE, no âmbito da sua gestão do Subprograma 3 do PRODER/ Abordagem Leader.

Sendo esta uma fase de encerramento do Subprograma 3 do PRODER/ Abordagem Leader, torna-se esta avaliação imprescindível, não só para verificar a qualidade do serviço actualmente prestado, mas também para a sua melhoria nos próximos concursos.

Contamos com a sua participação.

***Obrigatório**

1 - Conhecimento do SubPrograma 3 do ProDer *

1.1 Como teve conhecimento do subprograma 3 PRODER

- ☐ Site do Ministério da Agricultura, do Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT)
- ☐ Site do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural
- ☐ Site do MONTE
- ☐ Meios de Comunicação (escritos impressos ou digitais)
- ☐ Outra:

1.2 Qual o serviço de informação utilizado para apresentação da candidatura *

- ☐ Serviços de atendimento do Ministério da Agricultura (MAMAOT)
- ☐ Serviços de atendimento da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
- ☐ Registo da intenção de candidatura através do site do Monte
- ☐ Contacto Telefónico e/ou Reunião com o GIR ALIENDE
- ☐ Contacto Telefónico e/ou Reunião com o GIR TRILHO
- ☐ Contacto Telefónico e/ou Reunião com o GIR ADIM
- ☐ Contacto Telefónico e/ou Reunião com o GIR PORTA do ALENTEJO
- ☐ Contacto Telefónico e/ou Reunião com o GIR ADMC
- ☐ Contacto Telefónico e/ou Reunião com o GAL MONTE
- ☐ Outra:

1.3 Grau de satisfação sobre a informação prestada *

Como classifica a informação prestada nesse primeiro contacto

	1 Sim	2 Não	3 Não sei
Informação clara	☐	☐	☐
Informação suficiente	☐	☐	☐
Voltaria a utilizar este			

contacto	☐	☐	☐
Escolheria outro contacto	☐	☐	☐

1.3.1 Se indicou escolher outro contacto, por favor indique qual.

1.4 Apoio ao Desenvolvimento Rural na Região do Alentejo Central *	1 Sim	2 Não	3 Não sei
Conhece a Abordagem Leader ou os Programas Leader ?	☐	☐	☐
Já beneficiou do Programa Leader	☐	☐	☐
Conhece a Estratégia Local de Desenvolvimento para a Região do Alentejo Central, apresentada pelo GAL MONTE?	☐	☐	☐
Conhece o orçamento disponível para a Estratégia?	☐	☐	☐
Considera adequado o orçamento disponível para a Estratégia?	☐	☐	☐

1.4.1 Quais as áreas e actividades que considera importantes para o futuro do desenvolvimento rural na região do alentejo central *

2 Apresentação de Candidaturas *

2.1 Na apresentação da candidatura foi apoiado por:

☐ familiar ou conhecido

☐ contabilista

☐ empresa especializada

☐ não precisou de apoio

☐ Outra:

2.2 Na elaboração da candidatura precisou de esclarecimentos *

☐ Sim

☐ Não

2.2.1 Em caso afirmativo, solicitou esses esclarecimentos ao GAL Monte?

☐ Sim

☐ Não

2.2.2 Em caso afirmativo, como classifica a resposta obtida quanto ao tempo de resposta

☐ Bom

☐ Aceitável

☐ Desadequado

2.3 - Informações constantes da candidatura *

2.3.4 conseguiu identificar os campos do formulário de candidatura que são mais importantes para a avaliação da candidatura?

☐ Sim

☐ Não

2.2.3 Em caso afirmativo, como classifica a resposta obtida quanto aos termos em que a resposta foi dada

☐ Esclarecedores

☐ Não Esclarecedores

2.3 - Informações constantes da candidatura *

2.3.1 Informação solicitada no formulário é:

☐ Idêntica à solicitada por outros incentivos

☐ Menos complexa do que solicitado por outros incentivos

☐ Mais complexa do que solicitado por outros incentivos

☐ Outra:

2.3 - Informações constantes da candidatura *

2.3.2 O prazo para elaboração da candidatura foi

☐ Suficiente

☐ Insuficiente

2.3 - Informações constantes da candidatura *

2.3.3 Quanto tempo necessitou para elaborar a candidatura

☐ de 1 a 3 semanas

☐ de 4 a 6 semanas

☐ de 7 a 9 semanas

2.3 - Informações constantes da candidatura *

2.3.5 O formulário de candidatura permite apresentar adequadamente a sua iniciativa/o seu projecto?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente
- ☐ Outra:

3. Apresentação da Despesa *

3.1 Na apresentação de pedidos de pagamento é (ou foi) apoiada/o por:

- ☐ Familiar ou conhecido
☐ Contabilista
☐ Empresa especializada
☐ Não precisa de apoio
☐ Outra:

3.2 - Já tinha beneficiado de apoios atribuídos pelo IFAP? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

3.2.1 - Em caso afirmativo, qual a medida/acção?

3.3 Na apresentação de pedidos de pagamento precisou de esclarecimentos *

- ☐ Sim
- ☐ Não

3.3.1 - Solicitou esclarecimentos ao GAL Monte? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

3.3.2 - Como classifica a resposta obtida quanto aos seguintes aspectos: *

	1 Bom	2 Aceitável	3 Desadequado	4 Não se Aplica
quanto ao tempo de	☐	☐	☐	☐

resposta				
quanto aos termos em que a resposta foi dada	☐	☐	☐	☐
quanto à resolução do problema identificado na análise	☐	☐	☐	☐
quanto ao tempo de análise do pedido de pagamento (intervalo entre a submissão e análise efectuada)	☐	☐	☐	☐
quanto ao tempo de reembolso do pedido de pagamento (intervalo entre a validação da análise e o reembolso)	☐	☐	☐	☐

4. Informação do MONTE *

4.1 Conhece a actividade desenvolvida pelo Monte ?

- ☐ Sim
- ☐ Não

4.2 Como teve acesso à informação sobre o Monte? *

	1 Sim	2 Não
Através da consulta ao site do Monte	☐	☐
Através da newsletter do Monte	☐	☐
Noticias na comunicação social	☐	☐
Recebe regularmente publicações expedidas pelo Monte	☐	☐
Gostava de receber mais informação	☐	☐
Tem preferência por informação em suporte electrónico	☐	☐
Tem preferência por informação em suporte papel	☐	☐

4.3 Como classifica globalmente os serviços e informações prestados pelo MONTE *

- ☐ Bom
- ☐ Aceitável

☐ Insuficiente

4.3.1 - Justifique a sua resposta apontando nomeadamente o que em sua opinião deveria ser melhorado para aumentar o seu grau de satisfação *

5 - Ajude-nos a caracterizá-lo (a) *

5.1 - Idade

5.2 - Sexo *

☐ Feminino

☐ Masculino

5.3 - Habilitações *

5.4 - Profissão *

5.5 - Local de Residência (Freguesia) *

ANEXO VII

Análise de Resultados dos Inquéritos aos Beneficiários

Resultados do Inquérito do SP3 ProDeR/ Abordagem Leader



O presente documento visa a apresentação e análise de resultados do inquérito, aplicado via internet, aos beneficiários do subprograma 3 do ProDeR/Abordagem Leader, em duas fases, uma que decorreu em julho de 2012 e outra em setembro de 2014, tendo o mesmo como objetivo a avaliação de vários parâmetros relacionados com a execução de projetos do ProDeR. Depois de verificados os resultados de cada uma dos inquéritos e não tendo sido verificadas variações significativas nas respostas, foram agrupados os resultados e analisados em conjunto. Foram validados 140 inquéritos, numa amostra que se caracteriza por 57% de inquiridos do sexo masculino e 43% do sexo feminino, onde 67% tem uma idade entre os 25 e os 44 anos, sendo que 54% são licenciados e 21% o ensino secundário. As profissões com maior frequência são as de gestores e empresários.

Apresentação da Candidatura

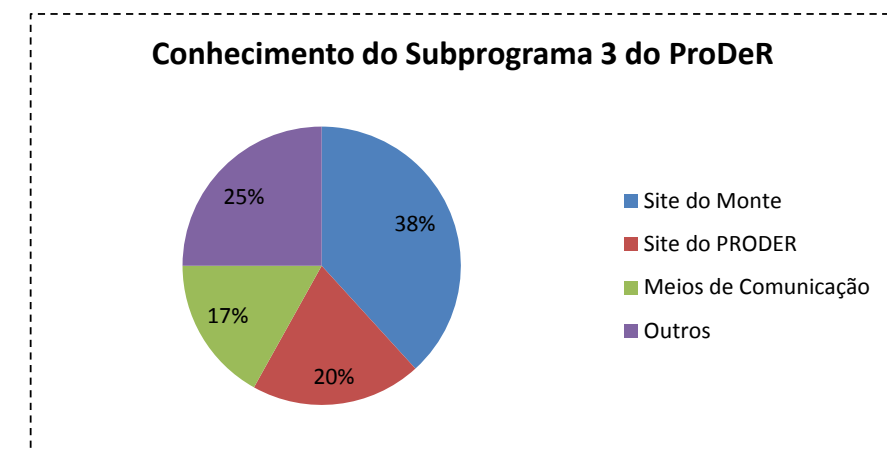


Gráfico 1- Meio de conhecimento do Subprograma 3 do Proder, em valores relativos.

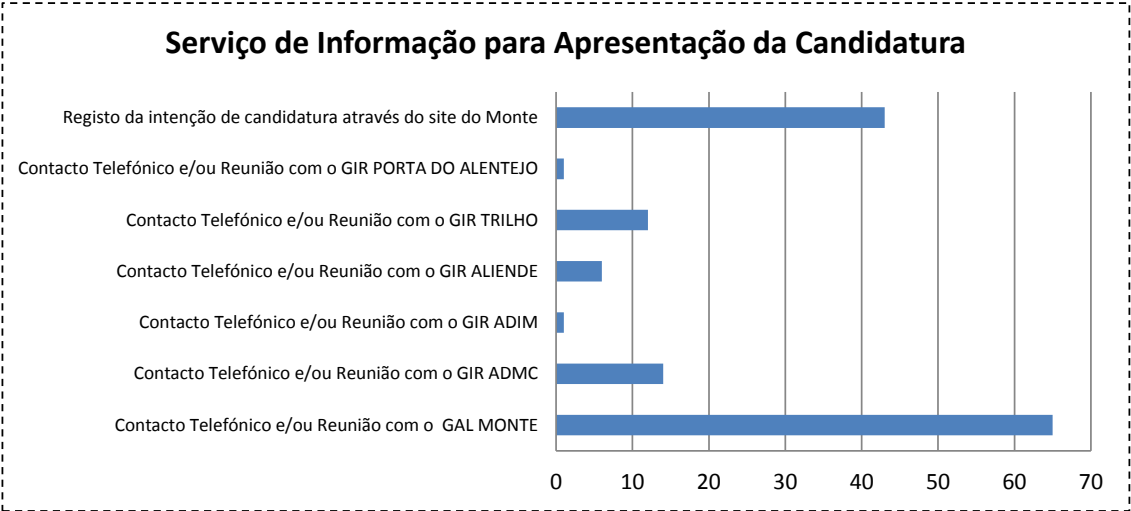


Gráfico 2 - Meio de Informação para apresentação de candidatura, em valores absolutos.

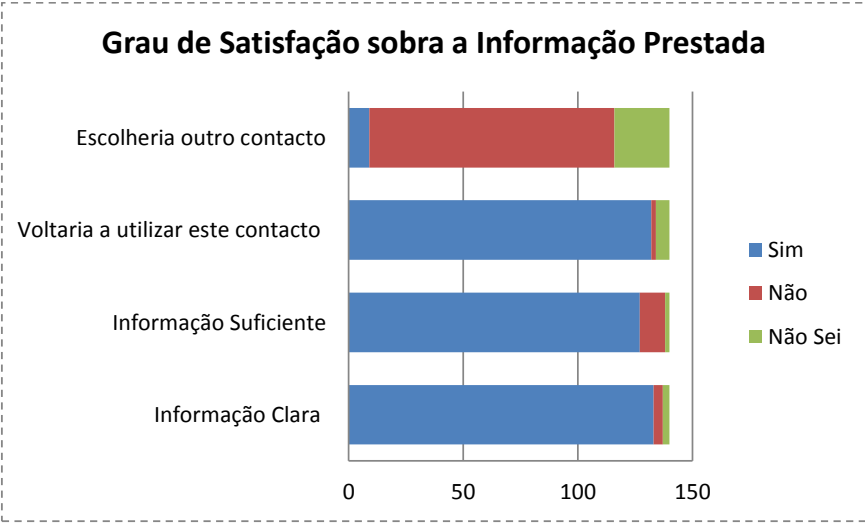


Gráfico 3 - Grau de Satisfação dos inquiridos quanto à informação prestada, em valores absolutos.

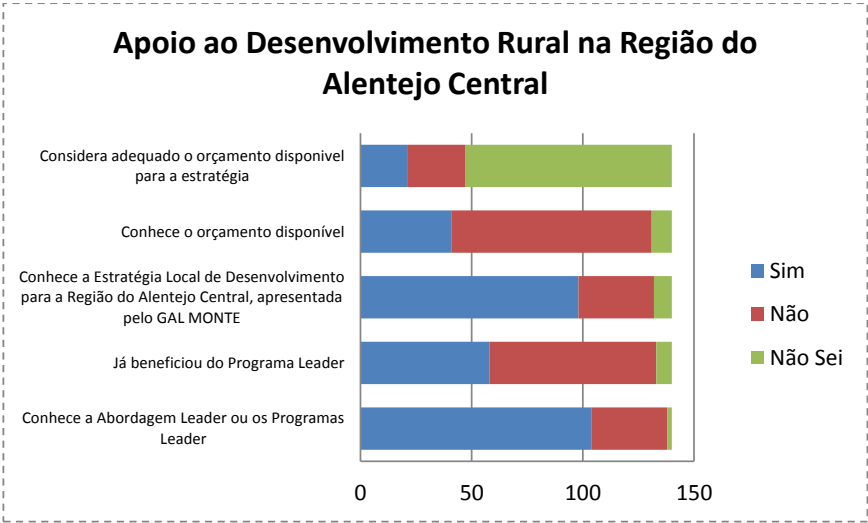


Gráfico 4 - Opinião dos inquiridos sobre os apoios ao desenvolvimento rural do Alentejo Central, em valores absolutos.

Foi questionado aos promotores quais eram as atividades que consideravam importantes para o futuro do desenvolvimento rural. Os inquiridos consideraram com sectores chave para o efeito, a aposta na agricultura biológica e familiar, a exploração de rochas ornamentais, a valorização das potencialidades da cortiça. Realçaram também a importância do apoio às pequenas e médias empresas (PME), com uma forte componente turística, aproveitando o Alqueva, havendo também a necessidade de apoiar a internacionalização das empresas da região e apoiar a exportação. Por fim os apoios sociais e o suporte ao associativismo foram também definidos como prioridade.

Resultados do Inquérito do SP3 ProDeR/ Abordagem Leader



Apoio na Elaboração da Candidatura

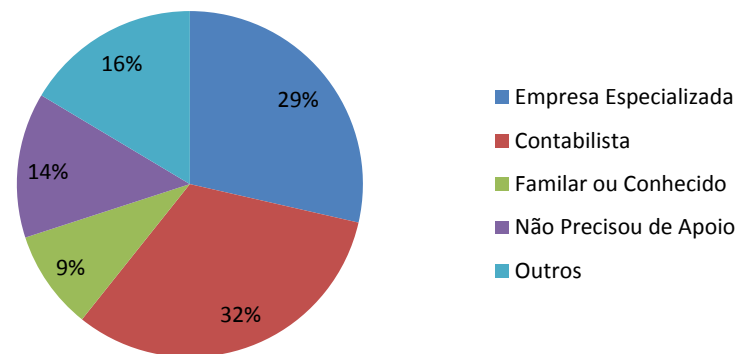


Gráfico 5 – Apoio obtido pelos inquiridos na elaboração da candidatura, em valores relativos.

Na elaboração da candidatura precisou de esclarecimentos

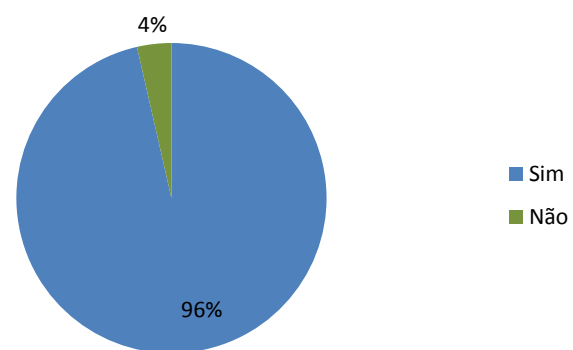


Gráfico 6 – Necessidade dos inquiridos de esclarecimentos na elaboração da candidatura, em valores relativos.

Resultados do Inquérito do SP3 ProDeR/ Abordagem Leader



Em caso afirmativo, pediu apoio ao Monte?

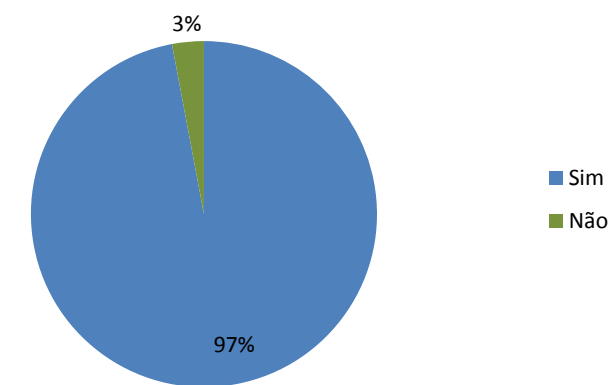


Gráfico 7 – Pedidos de esclarecimentos ao Monte, na elaboração das candidaturas, em valores relativos.

Classificação da Resposta Obtida

Tempo de Resposta

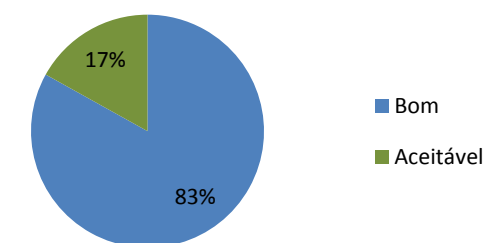


Gráfico 8 – Classificação da resposta face ao tempo da mesma, em valores relativos.

Resultados do Inquérito do SP3 ProDeR/ Abordagem Leader

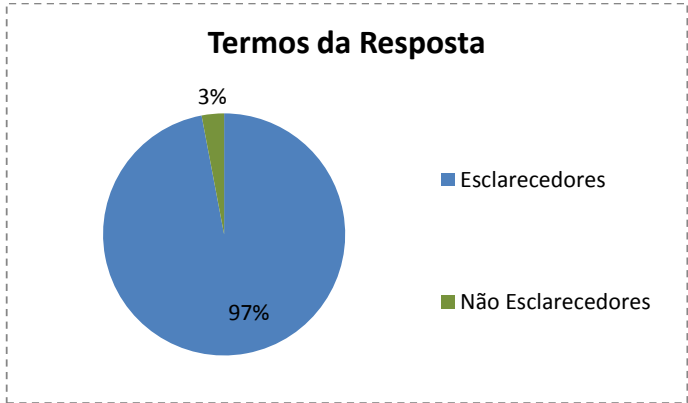


Gráfico 9 - Classificação da resposta quanto aos termos da mesma, em valores relativos.

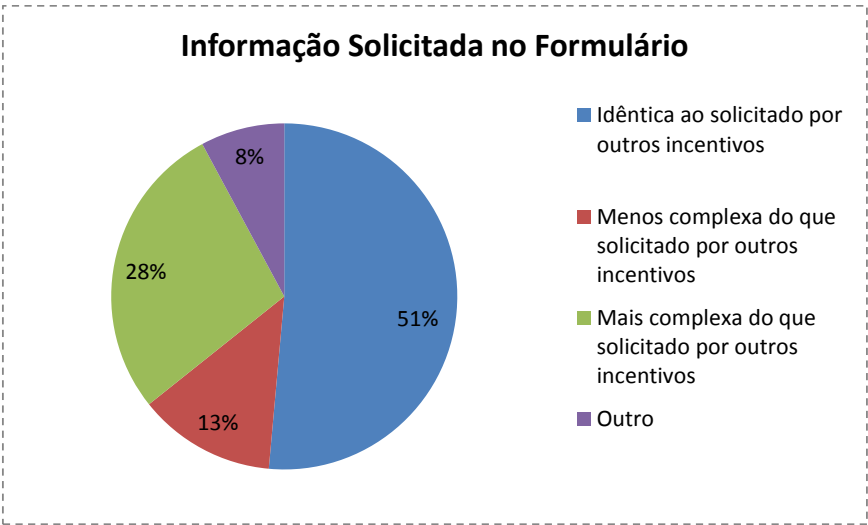


Gráfico 10 - Opinião dos inquiridos sobre a informação solicitada no formulário de candidatura, em valores relativos.

Resultados do Inquérito do SP3 ProDeR/ Abordagem Leader

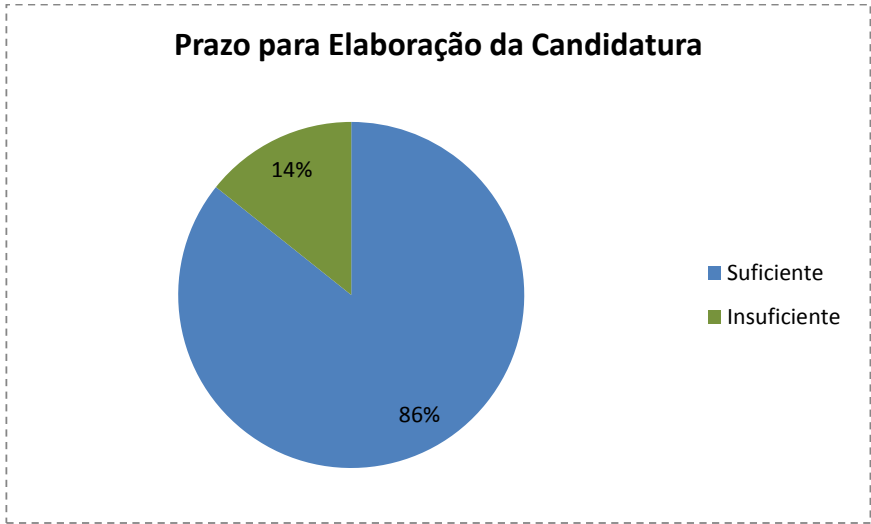


Gráfico 11 – Opinião dos inquiridos quanto ao prazo de elaboração da candidatura, em valores relativos.

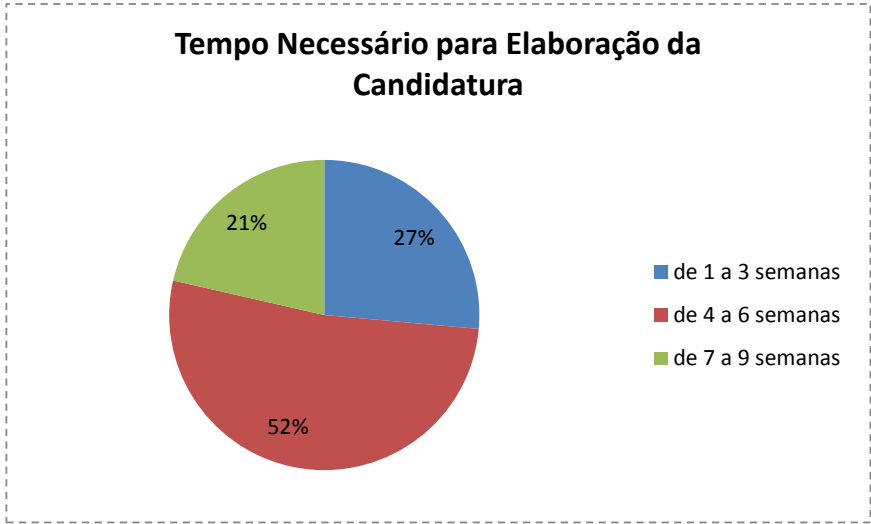


Gráfico 12 – Tempo necessitado pelos inquiridos para elaboração das candidaturas, em valores relativos e por classes.

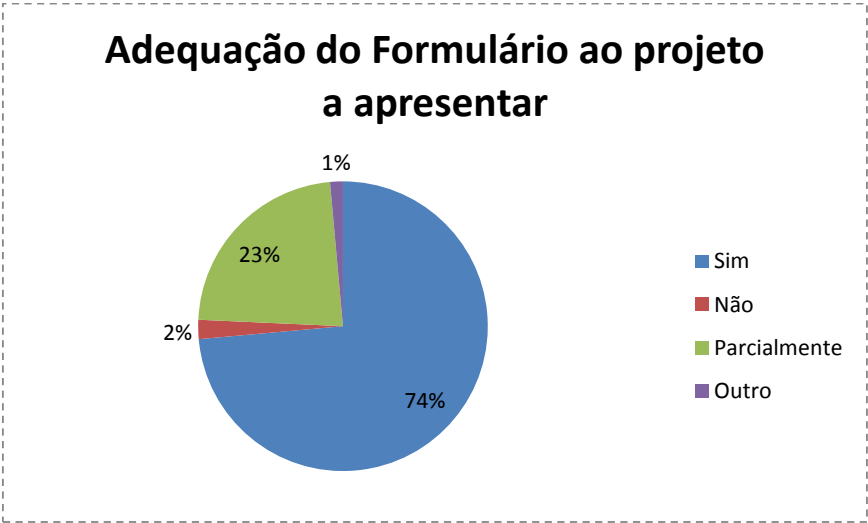


Gráfico 13 –Opinião dos inquiridos sobre a adequação dos formulários ao projeto a apresentar, em valores relativos.

Apoios anteriores

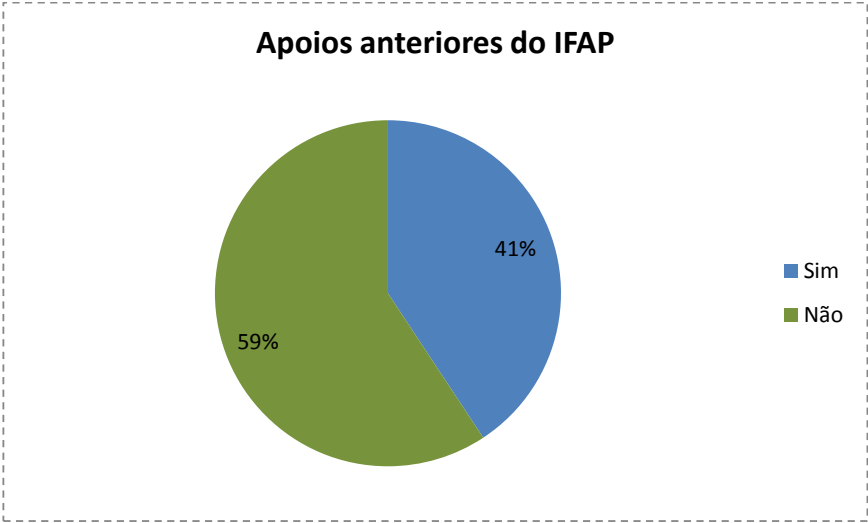


Gráfico 14 -Resposta dos inquiridos quanto a anteriores apoios financeiros do IFAP, em valores relativos.

Nas respostas de quais as Medidas/ações beneficiadas, destaca-se o Leader, o QCAIII – Eixo Prioritário 3 e a Inovação e Desenvolvimento Empresarial.

Apresentação de Despesa

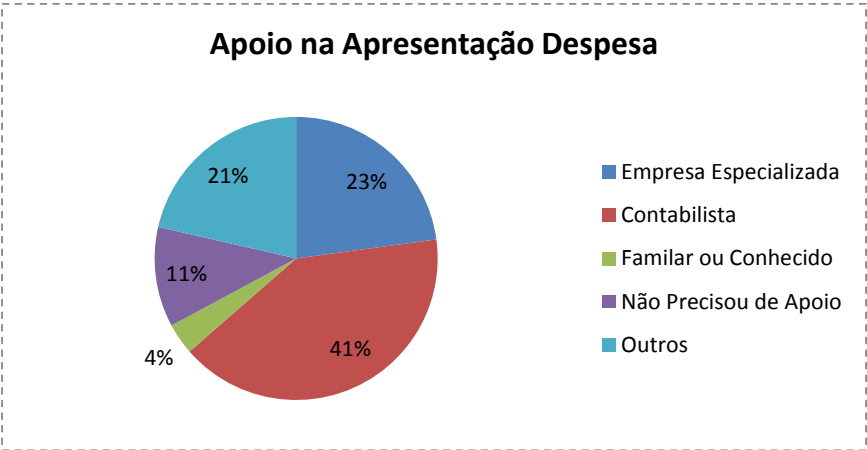


Gráfico 15 – Apoio obtido pelos inquiridos na apresentação de Pedidos de Pagamento, em valores relativos.

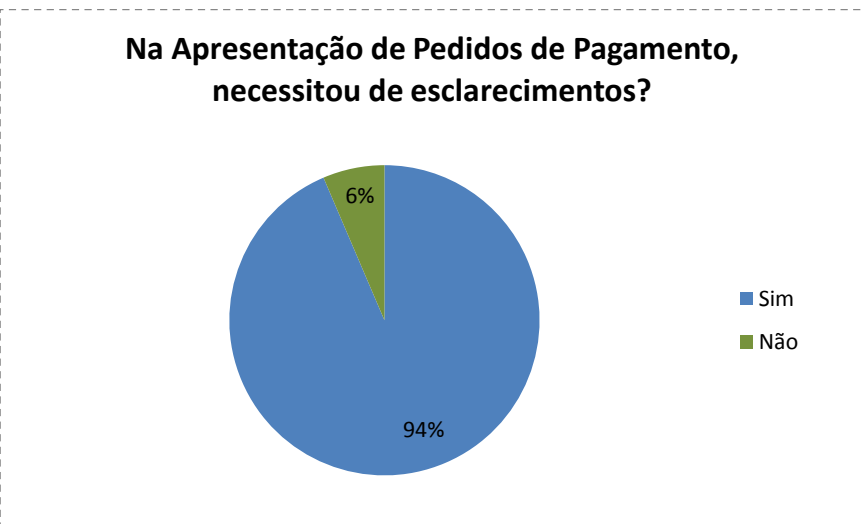


Gráfico 16 – Necessidade dos inquiridos de obter esclarecimentos rem relação aos pedidos de pagamento, em valores relativos.

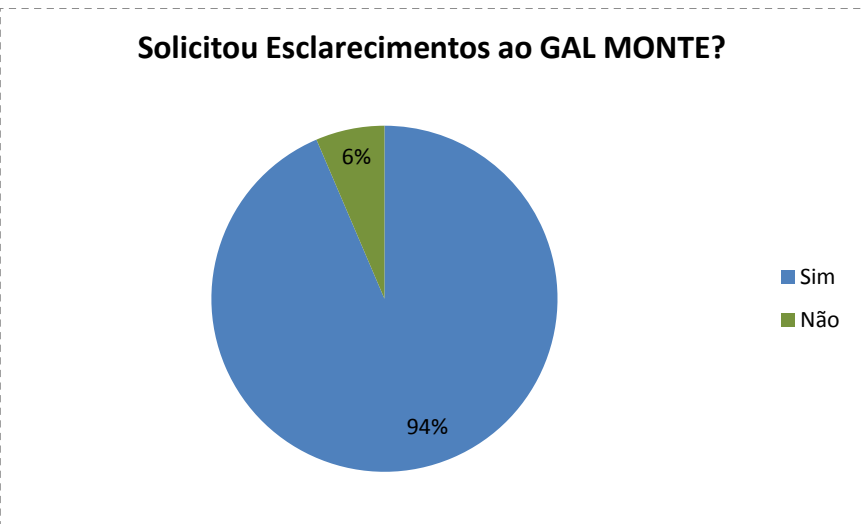


Gráfico 17 – Pedidos de esclarecimento ao Monte, durante a apresentação de pedidos de pagamento, em valores relativos.

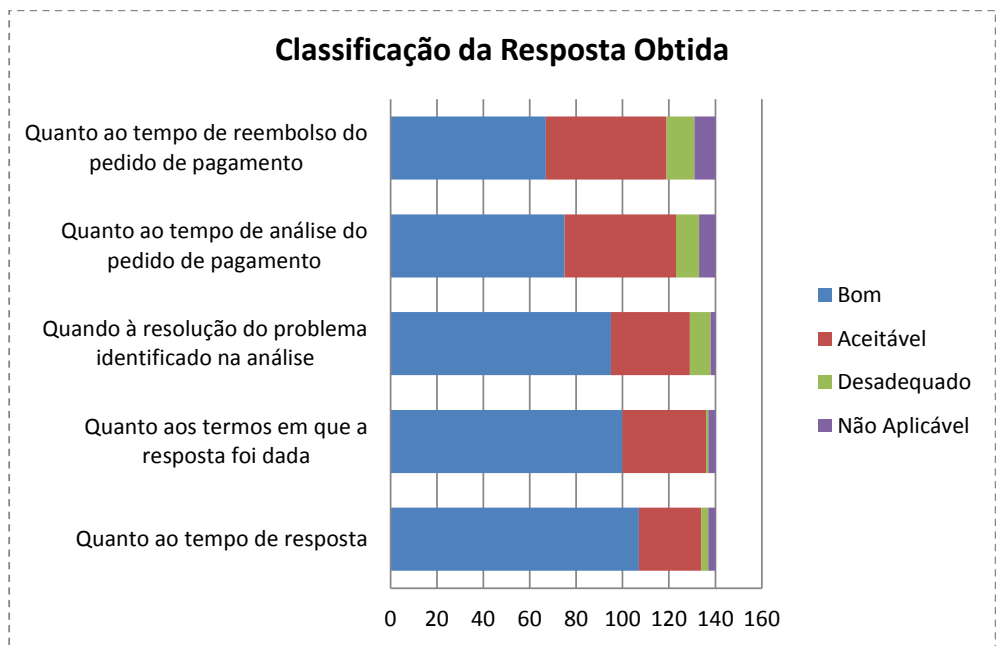


Gráfico 18 – Classificação da repostam do Monte em relação a diversos parâmetros, em valores absolutos.

Atividade do Monte

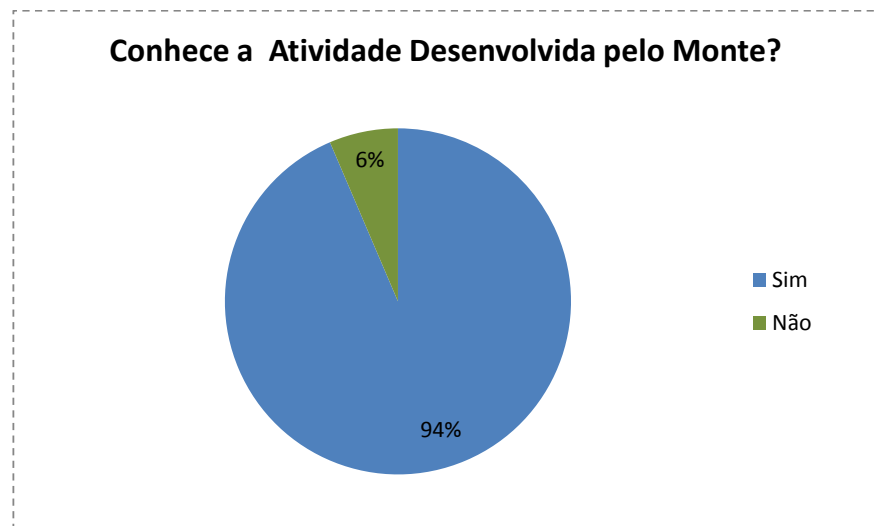


Gráfico 19 – Conhecimento da atividade do Monte, pelos inquiridos, em valores relativos.

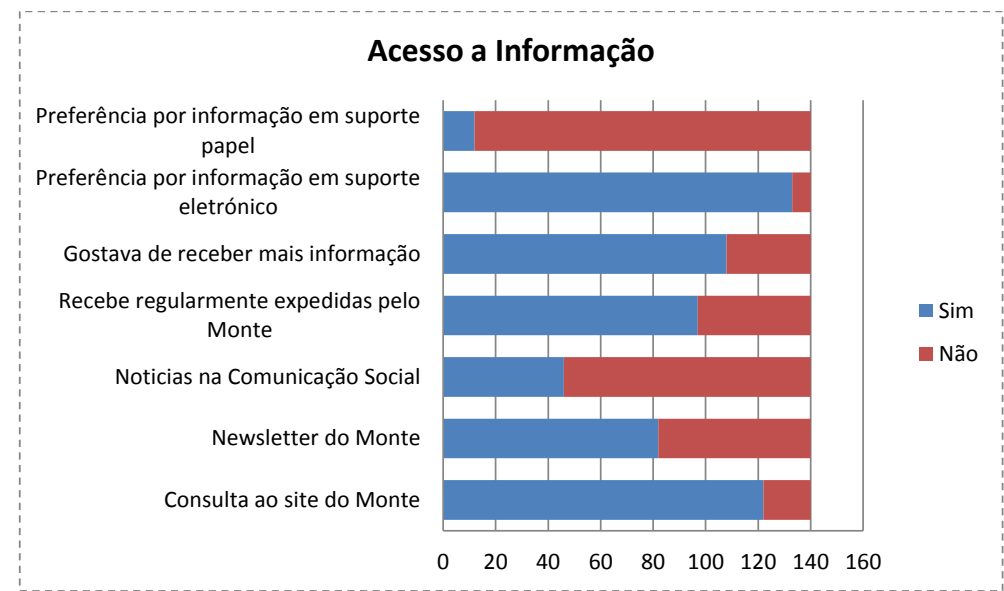


Gráfico 20 – Acesso à informação por parte dos inquiridos, por meio, em valores absolutos.

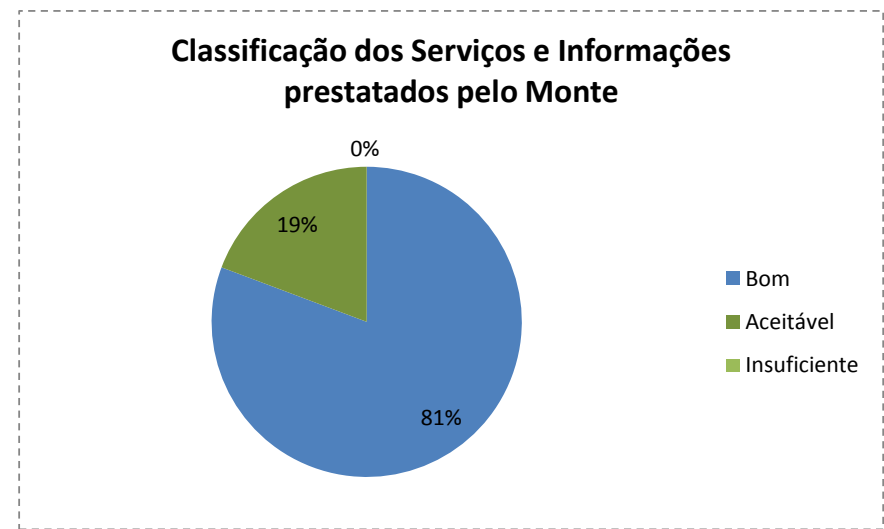


Gráfico 21 – Classificação da satisfação em relação aos serviços e informações prestados pelo monte, em valores relativos.

Como justificação às respostas, sendo que a grande maioria (80%) classificaram os serviços e informações prestados pelo Monte como bons, realçou-se a pronta resposta e o profissionalismo da equipa do GAL, reconhecendo a qualidade do apoio prestado. Houve beneficiários que apenas consideraram alguns aspetos a melhorar como uma diminuição da burocracia nos procedimentos, a criação de um modelo de formulário mais adaptado a natureza de cada projeto a apresentar, bem como atendimento orientado por tipo de projeto, tendo inclusive sido apontada a sugestão de um maior apoio ao nível do preenchimento dos formulários.

Caracterização dos Inquiridos

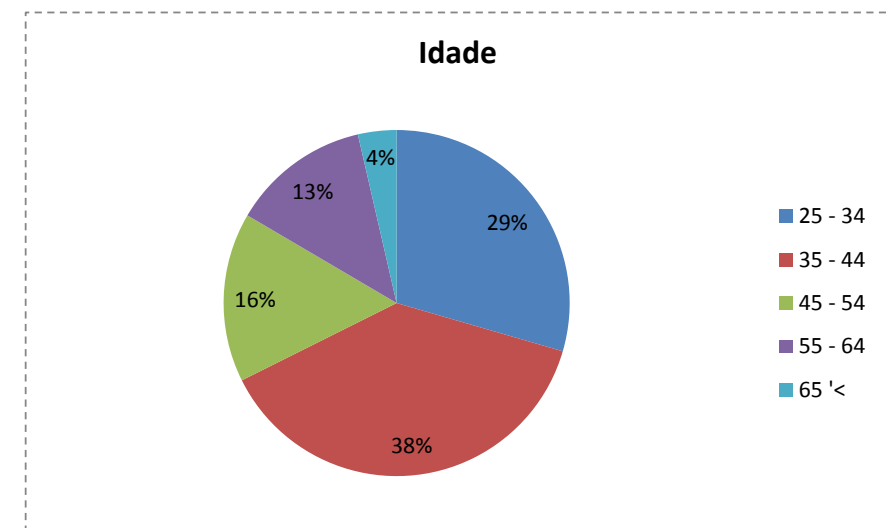


Gráfico 22 - Idade dos inquiridos, por classes etárias e em valores relativos.

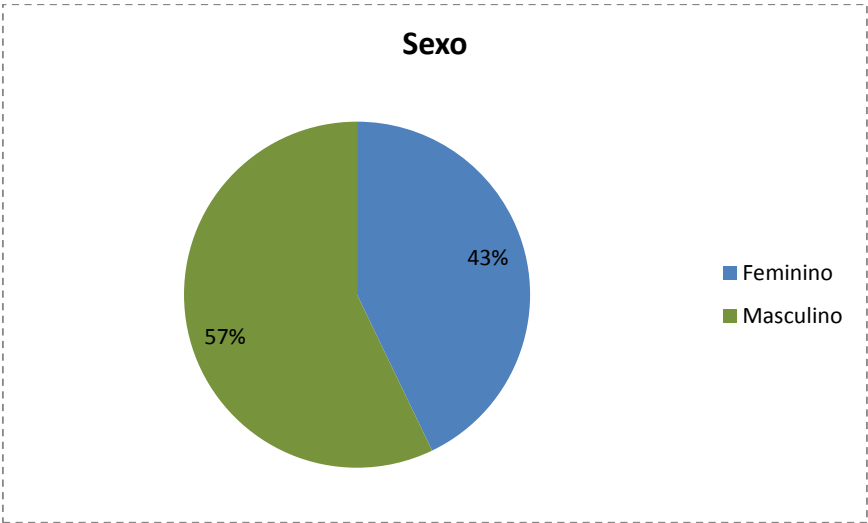


Gráfico 23 - Sexo dos inquiridos, em valores relativos.

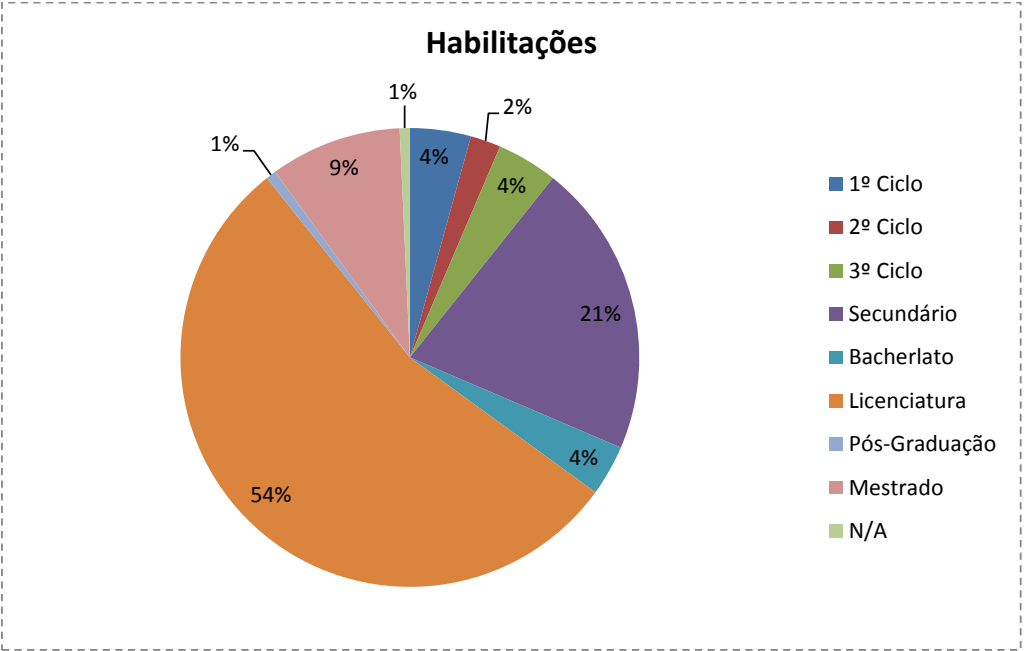


Gráfico 24 - Habilitações literárias dos inquiridos, em valores relativos.

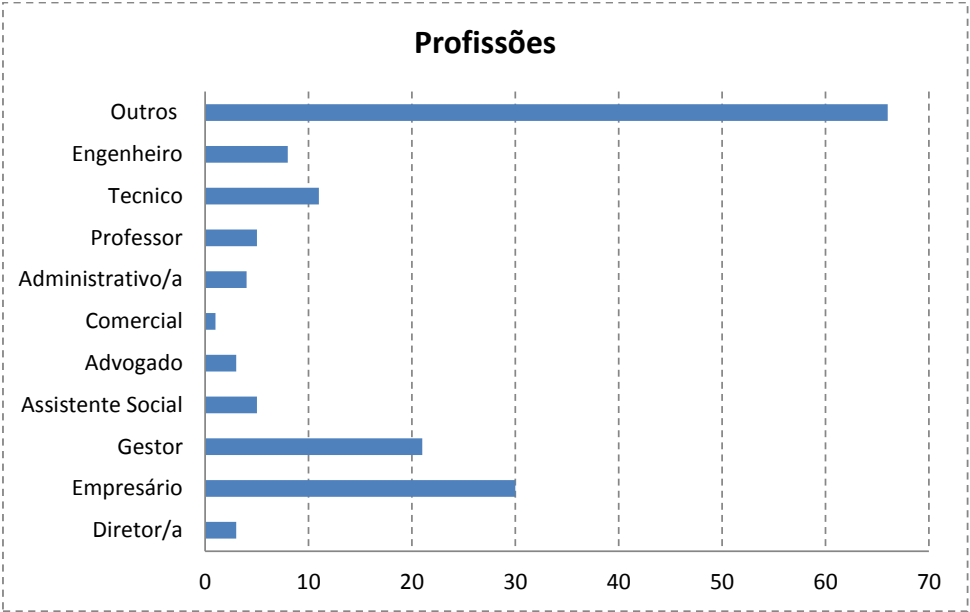


Gráfico 25 - Profissão dos inquiridos, em valores absolutos.

Resultados do Inquérito do SP3 ProDeR/ Abordagem Leader



A aplicação deste inquérito permitiu aumentar o conhecimento sobre: a forma como é vista a atuação da equipa técnica do GAL Monte; os beneficiários; os procedimentos a manter; e os procedimentos com necessidade de alteração e melhoramento.

A maioria dos beneficiários, 58% tomaram conhecimento do programa de apoio pela internet, através quer do site do ProDeR, quer do site do Monte Ace, sendo o atendimento do GAL Monte o serviço de informação e apresentação de candidatura que mais contatos recebeu por parte dos beneficiários, cerca de 46% do total de inquiridos. A grande maioria dos inquiridos definiu que a informação prestada é clara, suficiente e que voltariam a utilizar novamente, com respostas afirmativas de 95%, 91% e 94% respetivamente, sendo que apenas 9% dos inquiridos demonstrou interesse em utilizar outra forma de contacto.

Denotou-se também um conhecimento geral da Estratégia de Desenvolvimento Local para o Alentejo Central, com 70% dos inquiridos a afirmar esse conhecimento e 74% dos mesmos a alegar o conhecimento da Abordagem Leader e dos Programas Leader. Contrariamente, apenas 29% dos inquiridos demonstrou o conhecimento do orçamento disponível e 66% não sabe se o orçamento é adequado para essa mesma estratégia. Os inquiridos demonstraram também que, na sua opinião, áreas como o Apoio às PME'S e à exportação, o Turismo, o Apoio Social e os apoios ao Associativismo são parte importante para o futuro do desenvolvimento rural da região do Alentejo Central.

No processo de candidatura os beneficiários recorreram a diferenciadas formas de apoio para a apresentação da mesma, sendo as maiores opções de apoio os serviços de contabilidade (32%) e as empresas especializadas (29%). No processo de elaboração 96% afirmou ter necessitado de esclarecimentos, tendo 97% solicitado esses esclarecimentos ao GAL Monte. A resposta facultada pelo Monte aos beneficiários que solicitaram esclarecimentos foi considerada boa, em relação ao tempo em que esta foi feita, por 83% dos beneficiários, tendo o conteúdo dessa resposta sido esclarecedor para 97% dos mesmos.

Relativamente à entrega da candidatura, 51% dos beneficiários consideraram que a informação solicitada no formulário é idêntica à solicitada por outros incentivos. Quanto ao prazo de candidatura, este foi considerado suficiente por 86%, por sua vez 74% dos beneficiários consideraram que o formulário se adequava ao projeto a apresentar, sendo que a

Resultados do Inquérito do SP3 ProDeR/ Abordagem Leader



maioria dos inquiridos (52%) necessitou de 4 a 6 semanas para concluir o processo de candidatura.

Na apresentação da despesa, os inquiridos afirmaram ter recorrido, principalmente, ao apoio de serviços de contabilidade (41%) e de empresas especializadas (23%). Dos inquiridos 94% necessitou de esclarecimentos e a mesma percentagem solicitou esse esclarecimento ao GAL Monte. Em relação à resposta obtida, 47% consideraram o tempo de reembolso bom, 53% consideraram o tempo de análise dos pedidos de pagamento bom, 68% consideraram que essa resposta foi boa em relação ao problema identificado, 71% consideraram a resposta boa em relação aos termos da mesma e quanto ao tempo de resposta, 76% consideram-no como bom.

Por fim, avaliou-se o conhecimento que os inquiridos detêm sobre o Monte, sendo que 94% afirma conhecer a atividade da organização, 69% dos inquiridos recebe regularmente informação do Monte e, por sua vez, 95% tem preferência por receber informação da instituição por via eletrónica. O *site* de internet do Monte, revela ser uma importante fonte de acesso à informação, pela maioria dos beneficiários.

De forma global, 81%, dos inquiridos, classifica os serviços e informações prestados pelo Monte como bons e 19% como aceitáveis, sendo que nenhum dos inquiridos classificou este parâmetro como insuficiente.

127

ACÇÕES À QUE SE PODE CANDIDATAR, ACÇÕES À QUE SE PODE CANDIDATAR, ACÇÕES À QUE SE PODE CANDIDATAR, ACÇÕES À QUE SE PODE CANDIDATAR

Freguesias rurais
dos concelhos de

Alandroal

Arraiolos

Borba

Estremoz

Évora

Montemor-o-Novo (*)

Redondo

Reguengos de Monsarraz

Vendas Novas

Vila Viçosa

O Subprograma n.º 3
- Dinamização das Zonas Rurais/Abordagem LEADER do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), apoia as suas ideias.

O GAL.MONTE apresenta uma Estratégia de Desenvolvimento Local para o Território de Intervenção que tem como principais objectivos:

> **Diversificar** o tecido económico local, através da incorporação de novas produções e de actividades emergentes que concorram para a criação de emprego;

> **Promover** a recuperação e conservação do território como factor de identidade e atratividade;

> **Aumentar** a acessibilidade da população do território de intervenção à serviços essenciais à comunidade;

> **Reforçar** a governança e parcerias locais, através do aprofundamento das sinergias de intervenção dos diferentes agentes no território, de modo a obter ganhos nos factores de contexto local.

(*) excluindo as freguesias de Santiago do Escoural e São Cristóvão

3.1.1.

Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola

* PORTARIA Nº 520/2009 DE 14 DE MAIO – ATUALIZADA

Objectivos

Estimular o desenvolvimento de actividades não agrícolas na exploração criando novas formas de rendimento.

Descrição

Esta acção visa o apoio à criação ou desenvolvimento na exploração agrícola, de actividades económicas de natureza não agrícola (*), sendo preferências as que contribuam para a diversificação da oferta turística, como sejam o agriturismo e os parques de campismo, e as que, integrando o turismo natureza, estejam relacionadas com a ornitologia; as actividades de recreação e de lazer, com prioridade para o desenvolvimento de parques temáticos e da oferta de campos de férias, que possam incluir acções pedagógicas relacionadas com actividades na exploração agrícola; são ainda consideradas prioritárias as operações relacionadas com a produção de energias renováveis e alternativas (fóica, fotovoltaica, hídrica, biomassa) para comercialização.

(*) Esta acção possibilita ainda o acesso a um conjunto complementar de incentivos a investidores na exploração agrícola relacionados com a modernização das técnicas e processos produtivos, quer sejam agrícolas ou agro-industriais, para a comercialização e valorização dos produtos. Para os produtos constantes do Anexo I do Tratado de Amesterdão (Jornal Oficial nº C340, de 10 de Novembro de 1997) o apoio varia entre € 5.000 e € 25.000 de despesa pública.

Beneficiários

Titulares de uma exploração agrícola ou membros do seu agregado familiar.

Despesas Elegíveis

Elaboração de projectos; remodelação/recuperação de construções; construções de pequena escala; aquisição de equipamentos; despesas associadas a investimentos materiais.

Nível do Apoio

Os apoios são concedidos sob a forma de incentivo não reembolsável até (%)

	DESPESA ELEGÍVEL (€)
	5.000 - 300.000
SEM CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO	40%
QUANDO HOUVER CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO	50%
QUANDO HOUVER CRIAÇÃO DE PELO MENOS DOIS POSTOS DE TRABALHO	60%

3.1.2.

Criação e Desenvolvimento de Microempresas

* PORTARIA Nº 520/2009 DE 14 DE MAIO – ATUALIZADA

Objectivos

Incentivar a criação e desenvolvimento de empresas nas zonas rurais tendo em vista a densificação do tecido económico e criação de emprego, sendo consideradas prioritárias as iniciativas que promovam inovação, a capitalização das oportunidades para o território e as áreas económicas emergentes.

Descrição

Criação e desenvolvimento de microempresa cujo ramo de actividade se enquadre nas áreas de actividade elegíveis (*). São considerados prioritários os investimentos na área dos serviços de que se destacam a fileira do ambiente, no qual estão incluídas a reciclagem e a valorização dos resíduos, a fileira das indústrias criativas (nas quais se incluem as produções de conteúdos, o design, a publicidade, as áreas de criação escrita, musical, entretenimento... entre outras), e bem assim as actividades relacionadas com o armazenamento e logística, mais relacionados com a fileira dos produtos locais. No sector agro-alimentar, considera-se prioritário os investimentos que tenham por objectivo a reorganização do tecido económico das micro empresas, através de investimentos que traduzam uma gestão mais competitiva dos negócios, de que a utilização de serviços de apoio às empresas é um factor a dinamizar. São ainda consideradas prioritárias as operações na área do artesanato que concorram para melhorar os resultados deste sector e que estão ligadas quer a aspectos organizativos e de gestão do negócio (comercialização, design, marketing, entre outros) quer a processos de inovação em termos de produto final. Para os produtos constantes do Anexo I do Tratado de Amesterdão (Jornal Oficial nº C340, de 10 de Novembro de 1997) o apoio varia entre 5.000 e 25.000€ de despesa pública.

Beneficiários

Microempresas, definidas como as empresas que empreguem menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros (Recomendação da Comissão 2003/361/EC).

Despesas Elegíveis

Elaboração do projecto; aquisição de equipamentos; construção ou obras de adaptação ou remodelação de edifícios; viaturas indispensáveis a boa execução do projecto; despesas materiais.

Nível do Apoio

Os apoios são concedidos sob a forma de incentivo não reembolsável até (%)

	DESPESA ELEGÍVEL (€)
	5.000 - 300.000
SEM CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO	40%
QUANDO HOUVER CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO	50%
QUANDO HOUVER CRIAÇÃO DE PELO MENOS DOIS POSTOS DE TRABALHO	60%

3.1.3.

Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer

* PORTARIA Nº 520/2009 DE 14 DE MAIO – ATUALIZADA

Objectivos

Desenvolver o turismo e outras actividades de lazer como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais nomeadamente ao nível da valorização dos produtos locais e do património cultural e natural, contribuindo para o crescimento económico e criação de emprego. São consideradas prioritárias as operações que concorram para a valorização de uma oferta turística integrada.

Descrição

Esta acção visa apoiar os investimentos que contemplem complementação de oferta e que concorram para a criação de redes, devendo as iniciativas incorporar obrigatoriamente actividades e/ou equipamento de animação. Os apoios beneficiam as actividades turísticas e de lazer, nas seguintes componentes: criação ou desenvolvimento de produtos turísticos, nomeadamente ecoturismo, enoturismo, turismo associado a actividades de caça e pesca, turismo equestre, religioso, de saúde, cultural; alojamento turístico de pequena escala nas seguintes modalidades de hospedagem: Turismo em Espaço Rural (TER) e turismo de natureza; infraestruturas de pequena escala, tais como, centros de observação da natureza/paisagem, rotas/percursos, e animação turística.

Beneficiários

Qualquer pessoa singular ou colectiva de direito privado.

Despesas Elegíveis

Elaboração de projectos; obras de adaptação e remodelação de instalações; pequenas infra-estruturas de animação e recreio; aquisição de equipamentos; viaturas indispensáveis a boa execução do projecto; despesas materiais.

Nível do Apoio

Os apoios são concedidos sob a forma de incentivo não reembolsável até (%)

	DESPESA ELEGÍVEL (€)
	5.000 - 300.000
SEM CRIAÇÃO DE POSTOS DE	

ANEXO IX

Folheto 'Meios e Resultados alcançados'



monte ACE
DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL

GAL MONTE
Desenvolvimento Alentejo Central, ACE
SubPrograma 3 do PRODER

**ABORDAGEM LEADER
NO ALENTEJO CENTRAL
2009 - 2014**



ProDeR
Programa de Desenvolvimento Rural



MEIOS MOBILIZADOS

211 Iniciativas / Projetos Aprovados
€ 27,8 M Investimento Total
€ 14,3 M Despesa Pública

RESULTADOS ALCANÇADOS

187 Projetos Apoiados
93% Taxa de execução (a 11/06/2015)
100 Unidades Económicas Apoiadas
237 Postos de Trabalho Criados (com base no inquérito realizado aos beneficiários)
31 Unidades de Turismo em Espaço Rural; Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo Apoiadas
383 Camas Criadas
17% Aumento da Capacidade Turística Instalada na NUT II - Alentejo (em relação a 2008)
35% Taxa de Ocupação Média das Unidades Apoiadas (com base no inquérito realizado aos beneficiários)
29 Elementos Patrimoniais Materiais e Imateriais Apoiados
30 IPSS Apoiadas
72 Valências Apoiadas
2497 Utentes Abrangidos pelas Valências Apoiadas
4 Aquisições de Ambulâncias Apoiadas
9 Equipamentos Coletivos Apoiados



monte ACE
DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL

TEL 266 49 00 90
Rua Joaquim Basílio Lopes, nº 1
7040-066 Arraiolos

www.monte-ace.pt

DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR FREGUESIA NO ALENTEJO CENTRAL

